



Reunião de 10/07/2024

ATA N.º 14/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

---- Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Vila de Nelas e Salão Nobre da Câmara Municipal de Nelas, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques.-----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges, tendo o próprio Vereador comunicado que, por motivos profissionais, não poderia estar presente. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 09 de julho de 2024, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.106.668,73 euros (dois milhões cento e seis mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos); - De operações orçamentais: 1.668.546,88 euros (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos); - De operações não orçamentais: 438.121,85 euros (quatrocentos e trinta e oito mil cento e vinte e um euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todas e todos os presentes. Cumprimentou a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Estimados Colaboradores do Município e o Público. Afirmou que iam, então, dar início à reunião ordinária de 10 de julho de 2024 da Câmara Municipal de Nelas. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, antes de avançar também nesse aspeto, se calhar, vão aqui, eventualmente, ver que têm agora aqui as reuniões de julho e de agosto. Havia aqui uma proposta, se toda a gente concordar, obviamente, que era eles terem este mês, em 31 de julho, que é, mesmo em termos de Serviço, agora com as férias e tudo, a ver se conseguiam agilizar isto de qualquer maneira. Mas, no dia 31 de julho tinham e têm uma reunião, a não que os Senhores Vereadores também tenham alguma proposta de ajuste de alguma reunião, porque a próxima reunião de Câmara será na última quarta-feira do mês, dia 31 de julho. Pode, eventualmente, manter-se, como é óbvio, se aos Senhores Vereadores também não lhes causar inconveniente. A proposta é que, como a logística é mais pesada nas descentralizadas, eles, agora, as de julho e de agosto, não fariam as descentralizadas e retomariam na mesma o calendário que têm. Ou seja, agora foi em Aguieira. Depois, Lapa do Lobo e depois Moreira. Ou seja, interrompiam o julho e o agosto e depois retomariam o mesmo calendário em setembro, outubro e novembro. E, depois, em dezembro, retomariam, na mesma, logo, imediatamente, a seguir, para depois terminarem ainda o mandato com a

segunda reunião em cada uma das Freguesias. Se os Senhores Vereadores concordarem. A reunião faz-se na mesma. As descentralizadas é que, em vez de fazerem agora em julho, suspendiam, em vez de ser em julho e agosto. Mantinham na mesma o calendário. Só que retomavam em setembro. Não há mudança nenhuma. Fazem-se aqui as reuniões na mesma. E a de agosto, a proposta que havia era, se os Senhores Vereadores também concordarem, há duas reuniões em agosto. Há duas reuniões agendadas. A segunda ficava, para o caso de haver alguma urgência, como já se tem feito também em anos anteriores. Mantinham a de 14 de agosto, visto que estamos, mais, ou menos, em meados. E, depois, regressariam, outra vez, em setembro. Eles, geralmente, em agosto, também há esta proposta, se os Senhores Vereadores concordarem. Se não concordarem, deixa-se ficar como está, até por causa, depois, da agilização. Em agosto costuma ser feito isso. Nesta, de 14 de agosto, têm uma Ordem de Trabalhos. Se se justificar depois alguma Extraordinária, voltariam a isto. A de 14, que está marcada, ue é em meados. E, portanto, qualquer assunto que exista mais, mantinha-se esta. A da última quinzena alterar-se-ia, a da última do mês, de agosto. E, depois, em setembro, retomariam tudo na mesma. Ou seja, basicamente, o que eles estão a falar é: As descentralizadas continuarem, mas não serem feitas agora em julho e agosto e retomarem em setembro. Só isso. E, em agosto, em vez das duas, ficar uma. Para as nove, faltam três. Falta Aguieira, Lapa do Lobo e Moreira. E, depois, com a continuação do mandato, a segunda vez, a todas as Freguesias na mesma. Retomarão em dezembro. Em dezembro, retomarão logo a primeira que é em Canas de Senhorim, se a memória não o atraiçoa. Perguntou aos Senhores Vereadores se não há inconveniente nenhum nisso. Perguntou se podia ser assim. Então, é assim: Portanto, dirigindo-se aos Senhores Funcionários Dr.^a Ana Santos e Fernando Santos, o Senhor Presidente afirmou que fica o dia 31 de julho mantêm-se a reunião, só que é realizada aqui. Tanto a de julho, como a de agosto, as descentralizadas, ficam adiadas e retomam a partir de setembro, com a mesma calendarização que estava, previamente, definida. E não interrompem. Depois, em dezembro, voltam outra vez a Canas de Senhorim. E continuam com a calendarização. Portanto, a reunião de agosto é feita no dia 14, das ordinárias, é uma. E fica no dia 14, às 14:00 horas. Perguntou aos Senhores Vereadores se havia acordo quanto a isto. Muito bem. Afirmou que, então, só deixar aqui, dois, ou três apontamentos que eles só queriam relevar aqui. E que tem a ver com a parte do Enoturismo da Fileira da Vinha e do Vinho. Muito rapidamente, dizer aos Senhores Vereadores duas, ou três questões que são de relevar aqui. Uma delas tem a ver com as Distinções. Haveria, naturalmente, muita coisa mais para falar. Mas que o deixassem dizer só duas coisas que são Distinções, que os nossos Vinhos foram alvo, outra vez, uma vez mais, num Evento da CVR, dos Melhores Vinhos, em particular, com a Casa de Santar, a Sociedade Agrícola de Santar, que alcançou diversos prémios nas diversas categorias, inclusivé, uma Medalha de Platina. E também os Caminhos Cruzados e o Carvalhão Torto. E falar aos Senhores Vereadores do Enólogo Carlos Silva que, embora não seja natural do Concelho, também é Produtor no nosso território, no nosso Concelho e que a Revista Paixão Pelo Vinho nomeou-o como Enólogo do Ano. O que não deixa de ser também um regozijo nesse sentido. Ainda uma última, outra questão. Tem a ver ainda também com esta parte e como os Senhores Vereadores sabem, o Primeiro Master Wine Português não é do nosso Concelho, mas é daqui perto. Mas, neste momento, também irá fixar-se também no Concelho. É o Senhor Tiago Macena Lacerda, que os Senhores Vereadores também conhecem e que será ele, no que é a parte vínica na Feira do Vinho, depois na próxima reunião falarão sobre isso também, será quando estiver o Programa também concluído, a parte do Responsável, digamos assim, das Provas. Há, na mesma, o Senhor Luís Lopes. O Executivo conta também com o Senhor Luís Lopes como Coordenador da parte vínica. O Senhor Tiago Macena é o Responsável depois da parte dos Produtores e das Provas do Vinho também. Pronto, deixar somente estes apontamentos. E deixava agora à consideração dos Senhores Vereadores alguma intervenção, ou alguma questão, ou alguma sugestão, ou alguma questão que queiram aduzir. Que se sintam confortáveis quanto a isso. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Caros Colegas, os Senhores Funcionários e o Público. Afirmou



Reunião de 10/07/2024

que, desde já, quer também associar-se às Distingções dos nossos Vinhos, que é sempre importante, não só como um elemento importante para alavancar o território, mas também para marcar uma posição num espaço que cada vez é mais competitivo e há todo o interesse a que o Dão e, normalmente, os nossos Vinhos, no nosso território, sejam uma realidade e tenham o mesmo vale que os grandes vinhos. Relativamente a alguns pedidos de esclarecimento e algumas recomendações de interesse para o Município e que o Senhor Presidente também alguns que conhece bem e que estar também a acompanhar de perto. Começa, como sempre, a abertura relativamente às obras da IP na Linha da Beira Alta, no nosso território, porque, vendo bem, é das Zonas em que está mais atrasado. Já está a chegar, portanto, o balastro e a colocação de carril e travessas ao Carregal do Sal. E, a montante, também a mesma situação. E nós ainda continuamos com obras estruturantes. Uma delas que nos tem criado, portanto, alguma expectativa e alguma apreensão, têm sido, nomeadamente, na Zona do Castelão, a Estação de Canas de Senhorim. E, essencialmente, também uma outra situação mais ou menos preocupante, preocupante no tipo de trabalhos que têm-se vindo a desenvolver, que é o Viaduto e depois a ligação até à Quinta da Vitória. Para quem utiliza, ou quem passa com regularidade na Zona, portanto, essencialmente, entre a Av.^a dos Bombeiros e até à Quinta da Vitória, vê-se que os trabalhos são contínuos. Alguns morosos. Nota-se alguma incapacidade de resolver algumas situações. Ele, Vereador Aires Santos, lembra uma situação de algumas condutas em que estava previsto tapar as tampas e que, neste momento, algumas já foram abertas e já foram libertadas. Começou-se a emparedar, tanto do lado do Bairro da Urgeiriça, como da parte do Parque, o que quer dizer que, a curto prazo, quem quiser circular entre a Urgeiriça e o Bairro dos Engenheiros, vai ter dificuldades, tem que dar a volta ao Viaduto, perante aquelas situações que já, muitas vezes, encontraram algumas situações, no caso, quando chove muito, que há queda de água. Portanto, ultimamente, não tem chovido. Também não conseguimos avaliar. Na última reunião falou-se sobre aquela conduta de transporte de águas que eles querem fazer, de águas pluviais, através do tabuleiro, que ele, Vereador Aires Santos, acha muito estranho. Mas não sabe até que ponto isso vai. Agora, continuam lá as obras a pôr uma tela e a betonar. Tudo isso tem criado alguma apreensão. Portanto, ele queria dizer ao Senhor Presidente que visse a quantidade de trabalhos que ali foram já retomados, quando era uma obra que já podia estar como, por exemplo, nas outras Pontes e que também tiveram a mesma situação de intervenção e está tudo resolvido. Basta que a gente considera, o Viaduto é uma passagem simples. Nós temos a Ponte de Trezói, temos a Ponte do Luso, em que não tem nenhuma dificuldade e está, completamente, navegável. Nós não gostávamos que mais tarde ter que suportar as águas na Urbanização das Lameiras. Acha que não tínhamos esse direito. Do lado direito começa-se a abrir uma vala que deve ser também para fazer uma conduta. Há ali uma moradia que está, completamente, descalça, que, quando passarem os comboios e com alguma vibração, vai criar ali algumas fressuras. Não sabe como é que eles estão a pretender resolver porque num altura em que o Senhor Presidente faltou a uma reunião, não esteve presente numa reunião, a Senhora Vice-Presidente disse que ia procurar junto da IP que a gente tivesse uma reunião e que eles, Senhores Vereadores da Oposição também estivessem presentes, para levantar essas situações. De igual modo acontece junto à Quinta da Vitória. Não sabe de quem foi a intenção de substituir aquele mau piso devido ao trânsito contínuo de camiões, de tratores, de máquinas pesadas. Procuraram pavimentar com brita da Linha. A brita da Linha é um elemento muito agressivo porque também, se o Senhor Presidente se lembrar, também colocaram a brita da Linha na Estrada do Estraga Rodas, quem ali passa, as sapatilhas, se não rebentam à primeira, é à segunda. As pedras são muito agressivas, são pontiagudas. Não é o caso do paralelo, em

que, com o tempo, cria algum desgaste e algum desconforto. E a quem circula de carro, ou mesmo a pé, até à Couto Martins, tem um piso muito degradado. Acha que valia mais ter os buracos de antigamente que a gente já sabia e até se desviava. Agora, passar por aquelas pedras pontiagudas é um piso muito agressivo. Eles dizem que fazem o melhor e que estão as obras e tudo bem. As obras têm que ser feitas. Mas também que o Senhor Presidente visse o espaço temporal. E, isso, cria alguns danos. A situação, lá em baixo, também na Estação, ele, Vereador Aires Santos, alertou que no acesso à Estação, os camiões pesados degradaram o paralelo. O paralelo já levantou. Eles tentaram limpar aquela Zona que está lá, portanto, do Parque. Os ramos secos estão virados todos para a Estrada. Acha que é um aspeto, assim, um bocado, não é uma boa imagem para quem chega da Zona Sul a Canas de Senhorim. Se são eles que têm que compor o piso, que o componham. Se nós temos também que colaborar, compete-nos a nós também fazermos esse trabalho. E pensa que, mesmo em fazendo as obras, o importante é também criar também o mínimo de impacto junto às populações porque a travessa da Linha, eles tentaram virar para lá algum material para além da rede de proteção. E alguém alertou que é uma Zona pedonal e que devia ser libertado. E eles libertaram logo, passadas duas horas, as máquinas estavam a limpar tudo. Portanto, às vezes, também é uma forma da gente acompanhar e estar em cima do acontecimento porque só assim é que a gente consegue um bom entendimento e uma boa relação com as empresas que estão, portanto, a intervir. Portanto, isto aqui é a situação da IP. Depois, houve uma altura que um Município levantou sobre a Toponímia na Rua 1 de Julho. A Rua 1 de Julho, ou Avenida 1 de Julho, é a que liga, portanto, quem sai do Viaduto, vira para a Urgeiriça em direção até ao cruzamento do Jardim-Escola João de Deus. Não tem placa. O nome foi-lhe atribuído. Não tem placa. Numa próxima reunião deviam tomar isso em consideração, portanto, porque aquela Rua 1 de Julho até ficou associada, portanto, ao Dia da Restauração do Município de Canas de Senhorim. E, ele, Vereador Aires Santos, acha que, não sabe se os Correios já têm tido, há ali uma situação ali de moradas. E o que acontece é que os Carteiros, muitas vezes, não são sempre os mesmos, eles circulam de um lado para o outro e, muitas vezes, quando, é mesmo uma orientação dos CTT. Quando nós lembramo-nos, antigamente, ou muito, recentemente, em que bastava uma carta ter o nome da pessoa e Canas de Senhorim e passados uns minutos estava na caixa do Correio. Hoje dizem logo: Endereço insuficiente. E volta para trás. E, às vezes, há cartas que são muito importantes. Portanto, gostava de ver essa situação também atendida. Relativamente a outro aspeto, sobre o Parque Escolar, a Escola do Fojo, a parte frontal tem erva e feno já de uma altura considerável. Também sugeria aos Serviços Municipais que fizessem uma limpeza junto à Escola. No trânsito alertou também, já há algum tempo, sobre as lombas na Av.^a dos Bombeiros. Na Av.^a dos Bombeiros aquelas lombas foram acrescidas ao piso existente e com o grande trânsito de camiões, a pouco e pouco, vão partindo, do lado direito, parte da textura dessa lomba e fica um pouco aguçada. E quem passa a uma velocidade, não quer dizer que seja excessiva, mas um pouco mais de 40 kms/hora nota já uma pancada violenta naquela lombada. Ao mesmo tempo que, ele, Vereador Aires Santos, tirou uma fotografia, mas também não vale a pena mostrar, já falou muitas vezes, ele fica triste quando vê, por exemplo, uma ambulância entroncada no caminho paralelo à Linha porque não sabe como é que, ele pergunta muitas vezes qual é a solução, eles dizem que é o GPS que os manda para ali, mas é errado, que é a tal situação da Estrada Sem Saída, portanto, junto à Balança, na Urgeiriça. Relembra, mais uma vez, sobre o Património, o cuidado que ele, Vereador Aires Santos, levantou relativamente aos cuidados sobre os Monumentos na Vila de Canas de Senhorim. O Monumento ao Foral, ou às lutas de Canas de Senhorim, continua sem luz. O Monumento à Saúde, o Memorial à Saúde, aquela imagem, encontra-se, ligeiramente, pronto, encostada. Não foi fixa porque ela foi fixa naquele barroco. E, como também, ao mesmo tempo, o do Monumento ao Mineiro. Alguns Populares aqui de Nelas, muito recentemente encontraram-no e são pessoas que utilizam, com regularidade, a Variante na Zona Pedonal, fazem caminhadas, portanto, quem vem do Intermarché, ou do Pingo Doce, até à Rotunda da Vinha. Eles disseram: Ó Senhor Vereador, é pá, veja se consegue regularizar, no mínimo, o piso, porque os camiões vão ali estacionando do lado esquerdo e do lado direito e fazem ali umas lombas. E as pessoas não podem caminhar na



Reunião de 10/07/2024

estrada e o piso é irregular porque, na altura, estava prevista a Ciclovía. Mas, na ausência disso, portanto, se o piso for direito e a gente nota que há ali umas grandes depressões, nomeadamente, entre o Estraga Rodas e a Rotunda da Vinha e cria um bocado de dificuldade a quem faz ali com regularidade. A gente, todos eles ali passam todos os dias e encontram pessoas ali a passarem. E, portanto, serão essas mesmas pessoas que o sensibilizaram. De certeza que também já falaram com o Executivo e pensa que também é uma situação fácil e eles também têm que dar, não só uma boa conduta e todas as condições para que as pessoas façam as suas caminhadas matinais porque há pessoas que gostam de fazer um percurso misto. Gostam de andar junto às populações, à Zona Urbana. Mas também gostam de ir para a Zona mais de floresta. Relativamente, também, ele, Vereador Aires Santos, teve conhecimento de que no dia 29 que as Termas das Caldas da Felgueira realizaram o Banho Santo. Alguém lhe comentou. Ele queria, exatamente, questionar se foi coordenado com o Município, ou se eles fizeram, independentemente, de livre e espontânea vontade. E também saber, exatamente o que é que os Senhores fizeram e qual foi o papel da Autarquia porque pensa que tudo o que se possa fazer na Felgueira porque longe dos diferendos, que já não são novos, tudo o que se possa fazer nas Caldas da Felgueira que tenha também a colaboração da Autarquia porque as Termas é uma Instituição. Tem um papel fundamental. Mas, há outro papel que as Termas se divorciaram, que é o caso da promoção do território, do Turismo e de outras atividades. Não, ele, Vereador Aires Santos, está a falar das Termas, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que tinha sido claro. Separou as águas. Mas, isto é como tudo. Mesmo, independentemente, da situação, porque ele não se lembra, quando foi das Aldeias de Portugal, um grande envolvimento das Termas. E depois também se despoletou uma situação, também neste contexto que ele, Vereador Aires Santos, refletiu, que naquela presença também não notou envolvimento da Quinta do Mondego porque a Quinta do Mondego é um espaço ligado aos Vinhos e à Vinha e estando situada na Felgueira, acha que é um dos Parceiros estratégicos para a promoção dos territórios, como eles todos os dias falam de vinhos e como, por exemplo, a Barranha, em Aguiar da Beira, associa ao Queijo, nós temos as Termas e o Vinho como dois instrumentos fundamentais. Pronto, foi só para esclarecer sobre essa situação, se estavam, ele não se lembra. Portanto, de momento era só. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Afirmou que estavam os seus Colegas aqui do Executivo a dizer também para falarem desta questão do Projeto do BORA. Tem a ver com as bicicletas partilhadas da CIM Viseu Dão Lafões. E, isto, porque o Projeto é inaugurado amanhã e tem, para já, tem duas docas, dois pontos. Um, que já deu para ver ali junto ao Posto de Turismo e outro junto à E.B 2/3 de Nelas. Tem cinco bicicletas. Também tem a parte da monitorização. E vai ser estendido depois, mais tarde, a outros locais. Não é pelo Projeto também em si, mas é também para dizer que, como começa amanhã e hoje têm a reunião, dar-se nota deste Evento que amanhã decorre e ficam, automaticamente, disponibilizadas. E, portanto, fica convidada toda a gente a usufruir do Posto e das respetivas bicicletas, que serão, para o Executivo, eventualmente, criar um percurso mais acentuado e já que estavam a falar com algumas dificuldades de via, que tem a ver com a parte motora. Sobre a questão da Linha da Beira Alta, a questão que tem a ver com o atraso no nosso, é global, é desde o troço que tem a ver, que é o que está mais atrasado, desde Mortágua até Mangualde e tem muito a ver com aquelas questões ligadas mais até ao IP 3, do que, propriamente, à Linha Férrea. Mas, pronto, para haver a questão da Linha Férrea, tem que ser resolvida, primeiro, a questão rodoviária antes da ferroviária. E há outra questão, que é o ofício que está aqui, que houve a reunião que foi na semana passada, na quarta-feira, talvez,

quarta-feira, quinta-feira, com a IP uma vez mais, com as propostas, como os Senhores Vereadores sabem, eles enviaram aquela Moção e tiveram aquelas respostas. Voltaram a reenviar, outra vez, o mesmo. E o que o Executivo pediu foi que ficasse tudo o que foi pedido. E, nomeadamente, a IP vai ter que dizer ao Executivo qual é a solução que havia para a Lapa do Lobo, para a Passagem Superior. Mesmo que, eventualmente, não seja concretizado até nesta fase que está a ser feita, como o Órgão sabe, mesmo que não tenha o calendário e qual é a solução, que foi isso que ficaram de dizer ao Executivo, pelo menos para o Município ficar e a Câmara com esse conhecimento. O mesmo se aplica à Urgeiriça. Ficaram de saber aquela da mobilidade para a atravessar. E os custos associados. E o que foi dito ao Executivo é que depois iria ser contemplado na segunda fase. Mas que haja um documento a dizer isso. Isso foi dito de boca. E, da mesma forma, também, entre outras, era a questão da Rua Eng.º Alberto Vilhena, que havia uma proposta de reposição, que foi uma proposta que também não lhes agradou. Foi uma proposta quase para meio só de via, que não faz assim tanto sentido. Portanto, está a ser também negociado. E está ali também algum atraso, da parte do Executivo e noutra que tem uma outra Autarquia, que está a fazer a mesma coisa que o Município de Nelas. Fez também exposições. Está à espera de resposta. O Executivo tem aqui outra vez um novo ofício da empresa SACYR, que é para terem outra vez a questão de fazerem os trabalhos durante a noite, que é uma coisa que é complicada. O Executivo, aqui, já manteve as regras. Eles dizem que agora, para conseguirem pôr esta parte, que é para janeiro de 2025. Ele, Senhor Presidente, não diz nada. Vai deixar ver onde irá. Mas eles agora precisam, obrigatoriamente, disto. Mas, pronto, os prazos, o Executivo vai ver. Não há nenhum, ainda, dado oficial. Isso inferiu-se do que disse o Senhor Ministro das Infraestruturas, que podia ser para aí. Mas o Executivo não tem nenhum documento oficial e mesmo agora também nesta reunião que tenha apontado para aí. Mas não há nada que diga ao Executivo, oficialmente, ou que alguém aponte da IP para alguma data em particular. Sendo certo que têm aqui três pedidos. Um deles tem a ver com a Licença Especial de Ruído que o Executivo não tem deixado, não só para salvaguardar a população, mas que mandem o Cronograma ao Executivo. E agora há um Cronograma. E eles pedem de agosto a novembro de 2024, para concluírem tudo. Das 20:00 horas às 08:00 horas, inclusivé, fins-de-semana. O que não é, propriamente, uma coisa muito agradável, até para que trabalha, embora haja outros Concelhos onde isso também aconteça e também se esteja a dar luz verde. E, portanto, o Executivo, eventualmente, aqui, ou faz, ou não faz. Mas isto tudo que está aqui vai ao encontro do que acabou de dizer o Senhor Vereador Aires Santos e que eles já eles já falaram aqui. Eles dizem: Então, mas agora, nós temos que fazer força e bater o pé e sermos firmes com a IP. E é o que o Executivo tem feito. Mas para isso, para ser firme, houve coisas que deixaram de ser concretizadas deles, nomeadamente, esta questão do horário, que o Executivo condicionou. Nomeadamente, o Executivo não deixou avançar para a parte do Acesso Sul enquanto não fosse terminado o tabuleiro lá em cima. E bem, que está concluído. Enquanto não houver, pelo menos, estas questões que eles acabaram aqui de falar, haver um compromisso. Isto não é desconfiar de ninguém, mas é haver um documento escrito, que não seja só oralmente, que fique depois sem a devida evidência e de compromisso. Mas, pronto, o Executivo, naturalmente, vai ter que dar também o sinal também de boa vontade da sua parte, mas o Executivo quer que sejam feitas. Mas, há algumas coisas que, em abono da verdade, se conseguiram também, até com a empresa SACYR. Eles já falaram aqui. Aquela passagem das águas residuais que também foi um acordo. Agora, é pouco. A balança está muito desequilibrada em desfavor do Município. Desde logo, começar logo pelo balastro. Mas, nem vale a pena irem por aí. Os caminhos. Mesmo o facto de em muitas vias estarem, completamente, em muito mau estado. Podiam já não estar perfeitas, mas, manifestamente, degradaram. Na Lapa do Lobo, nomeadamente, onde têm Estaleiros, onde estão a passar. Mesmo, o Executivo ali, apesar de tudo, na Rua Sacadura Cabral, alguns problemas que o Executivo teve lá também tem a ver com a passagem dos pesados constantemente. A rutura que depois foi feita, o Executivo teve que lá ir fazer reforço. Aliás, já lá têm o sinal de trânsito para os desviar de lá. Mas eles ainda continuam a passar por lá. Portanto, tem muitas partes que o balanço, no meio disso, tem um impacto mais negativo, digamos assim, no que são as



Reunião de 10/07/2024

infraestruturas do Município, do que de positivo. Mas, pronto, em abono da verdade, sabem que estão aqui os transtornos que isto causa. Mas o Executivo está a tentar, naturalmente, de alguma forma, que isso seja salvaguardado os interesses do Município e que isso fique, devidamente, registado. Mas o atraso tem muito a ver só com isso. Alegadamente, o que diz o Senhor Ministro: Mas este ano é que é. Sobre a Toponímia da Urgeiriça, o Executivo viu isso. Perguntou ao Senhor Vereador Rui Marques se há ali alguma questão que tenha a ver com a questão que estão a falar da Rua que o Senhor Vereador Aires Santos está a falar. É uma recomendação. No Património, na manutenção e requalificação, o Senhor Vereador Aires Santos está a falar na Freguesia de Canas de Senhorim e aplicar-se-ia a todas, pronto, porque decorre e o Senhor Vereador Aires Santos sabe isso bem, até porque tem experiência também no exercício da função, não é enjeitar responsabilidades, mas isto é uma incumbência, como sabe, das várias Juntas de Freguesia, em particular com a tipologia de equipamentos que estão mesmo adstritos às Juntas, como é o caso. E o Executivo não diz isto só para se afastar das responsabilidades, ou aligeirar responsabilidades. Mas é o caso mesmo. Muitas vezes isto até é feito até em consonância, ou as Juntas pedem o apoio da Câmara. Pronto. Mas, de qualquer maneira, o Executivo teve reuniões também já descentralizadas, houve duas localidades, uma, em particular, onde também lhes falaram nisso, na questão do Património, e tem que, primeiro ser exarado. Mas há aqui responsabilidades também. Eles, até aqui na Câmara, fizeram um reforço também, que ele, Senhor Presidente, acha muito positivo nesse sentido. Pode não ser o ideal para as Juntas, obviamente. Mas, pronto, também há um sinal nesse sentido e fica também a recomendação. O Executivo também já falou com os Senhores Presidentes de Junta. E, pronto, não é, particularmente, fácil. Mas isso está anotado. Mas, depois, vê-se isso em termos de reunião de toponímia. Acima de tudo, é uma recomendação. Pronto. Na questão da Variante, a Variante é uma outra questão que eles também têm aqui. Como os Senhores Vereadores sabem, a Variante é uma responsabilidade do Município. Decorreu, dentro do que era o Acordo que havia, para ser uma alternativa ao complemento ao IC 12 que não estava concluído. Sendo certo que a IP, na altura, tinha-se responsabilizado por ser responsável com a manutenção dessa via, que nunca o fez. Uma das questões que o Executivo tem também em cima da Mesa é a IP também assumir a responsabilidade da manutenção daquela via. Foi com o erário público, com os dinheiros do Município, que foi construída, mas para, de alguma forma, o Executivo substituir-se ao Estado no que era a não conclusão do IC 12. Ele, Senhor Presidente, não sabe quando é que o IC 12 será concluído. Mas está lá a via e bem. Mas havia ali uma contrapartida e os Senhores Vereadores sabem isso, o Senhor Vereador Fernando Silvério, em particular, também tinha esse Pelouro. Mas tentou-se resolver, em abono da verdade, no Executivo anterior. E, como não interessa à IP, aquilo vai andando para a frente. Mas, pronto, o Executivo também está com essa questão da Variante, sem certeza nenhuma. Mas, pelo menos, é um assunto que está em cima da Mesa, pelo menos para a IP assumir o que estava acordado de uma forma formal. Falta, depois, é deixar isto tudo, num Protocolo, que é o que também se pretende fazer. Agora, intervenções, não é a primeira, nem a segunda vez, que vão às bermas. Acha que o Senhor Vereador Aires Santos está a falar da Variante também onde as pessoas acabam por passar. Como os Senhores Vereadores deram conta, muito do que é o trânsito pesado está a utilizar essas faixas mais ali junto aos Hipermercados e mais iluminada, mais segura, digamos assim, para descanso. Ali, eventualmente, até já se cogitou a possibilidade de termos uma alternativa, até no recinto da Feira, eventualmente, para que isso pudesse ser, até porque também interessa, naturalmente, de alguma maneira. É muita gente que pára aqui e que, de alguma forma, também contribui para a Economia Local também. Portanto, o espaço não lhes causa qualquer transtorno. Causa mais transtorno que

esteja no passeio do que, propriamente, noutra local, ou a indicação de outro local. E também com os constrangimentos que havia. Mas, sim, o Executivo, intervenções, tem feito. Mas, depois, é como tudo, o Executivo também tem noção disso. Há uma intervenção, depois pára um camião, depois pára outro. E vai, obviamente, limpando e degradando o que tem lá. Mas, sim, o Executivo tem feito intervenção. O problema ali até é de fundo. É, de facto, as bermas. É, de facto, a parte do passeio, que não é bem passeio, que é berma. É a parte viária, que também é um problema grande. O Executivo pode lá meter o betuminoso que colocar. Depois vem um tempo mais rigoroso e o Senhor Vereador Aires Santos sabe disso. Não é fácil. E a única maneira mesmo é, de alguma forma, assegurar que a IP assuma com o Concelho de Nelas. Não é esta Câmara, eles, os sete, mas com o Município de Nelas o que se comprometeu fazer. Aquilo é uma via deles. Portanto, a responsabilidade da manutenção tem que ser da IP. Sobre as Termas das Caldas da Felgueira, pronto, é uma relação que não é fácil, por muito que lhe custe muito dizer isto. Para os Senhores Vereadores também, que sabem que os Executivos já andam nisto desde os primórdios. Os Senhores Vereadores sabem que, apesar de tudo, isto teve um desfecho de Tribunal. Teve um Processo de Insolvência de quem está a explorar. A empresa que está a explorar as Termas das Caldas da Felgueira, a proposta que fez, era créditos para toda a gente, menos para a Câmara Municipal de Nelas, entre outras coisas. De alguém que não tinha problemas nenhuns em fazer pagamentos, como os Senhores Vereadores se recordam também, até numa reunião do mandato anterior. O que ele, Senhor Presidente, acha é que as Termas das Caldas da Felgueira têm que andar, independentemente, disto. Mas, de facto, o Promotor não tem feito muito para o efeito. Deixou de ser associado das Termas do Centro, como os Senhores Vereadores sabem, que não é, propriamente, uma coisa, se calhar, muito positiva até para Eventos de promoção territorial. O Executivo fez lá aquele grande Evento das Aldeias de Portugal e convidou todos os Agentes Económicos das Caldas da Felgueira, estendendo aquilo na Avenida principal ali, para também ter outro enquadramento e outra visibilidade. Ele, Senhor Presidente, acha que foi conseguido. Portanto, aquilo resultou bem. Também, em abono da verdade, depois com as Aldeias também, com as pessoas que vieram, que deram também ali uma vida acrescida. Com a Quinta do Mondego também. Mesmo o Banho Santo, o Executivo participa sempre. Até há dois Eventos que associou, quer este aqui, quer um outro Evento também. E, mesmo assim, o Executivo está sempre também disponível. Mas, como o Senhor Vereador Aires Santos sabe isso muito bem e o Senhor Vereador Fernando Silvério, da parte de quem promove, a vontade, ou o esforço, também não é muita, infelizmente. Ainda o Executivo esteve nesta questão das Aldeias de Portugal, só para concluir, está lá aquele acesso. O Executivo já pediu aos Serviços para fazer a remoção disso, que é fecharem o acesso com um percurso pedestre de encontro ao Rio alegando a parte patrimonial que é edificada. O Executivo pediu isso para esclarecimento. Da mesma maneira que já fizeram depois aqui em reunião de Câmara por causa das Águas. E, agora, vai pedir outra coisa tão simples quanto esta, que é a que vem a seguir, que é complexa, mas tem que ser feita, que é: Foi denunciado o contrato, unilateralmente, por eles em março, abril, de 2020, ou março, ou abril de 2020. E, agora, concluído o Processo Contencioso, o que eles vão fazer é obrigar, naturalmente, o contrato estabelecido porque há um usufruto de um equipamento do Município. Mas de um maneira que não se configura fácil. Mas, naturalmente, que o Executivo vai continuar a tentar lá fazer. Foram as Marchas, que no ano passado, em vez de Canas de Senhorim, que foram escolhidas por eles, este ano foram o Bairro da Igreja e o Cimo do Povo, no passado sábado, no dia 6. E haverá outras iniciativas, com os Ranchos, com as Bandas, com as Associações Culturais, para, de alguma forma, continuem com alguma dinâmica cultural também nas Caldas da Felgueira. Haverá, naturalmente, depois, os Projetos que estão tipificados para elas que o Executivo também tem candidatado. E continuar a trabalhar para que as Caldas da Felgueira sejam aquilo que toda a gente gostaria que fosse. Perguntou ao Senhor Vereador Aires Santos que não sabia se havia alguma coisa que não tivesse ficado esclarecido. Deu-lhe a palavra. ----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, desde sempre, o Município teve sempre uma ligação estreita com as Caldas da Felgueira. Basta que a gente ainda se lembra que o Posto de Turismo que era das Caldas da



Reunião de 10/07/2024

Felgueira. E que dependia da Região de Turismo Dão Lafões. É que tinham um apoio totalmente diferente e com as Termas, independentemente de tudo, havia um bom relacionamento. Portanto, agora estão neste processo e não sabem, exatamente, o que é que se passa e as dificuldades que são criadas. Ainda agora o Senhor Presidente falou da parte do acesso para o caminho pedestre, quando foi assinado um Protocolo em que cediam a passagem porque se tinha todo o interesse em que se entrasse junto à Ponte e se fosse até à cascata da Ribeira da Pantanha. Se não fosse isso, o percurso, como é urbano podia-se circular e subia logo, diretamente, acima. E, de um momento para o outro, quem está no Turismo tem atitudes destas que não abona porque o Turismo é a ligação, é o contacto com pessoas, é promoção do território, é promoção local, é divulgação, é um conjunto de fatores que são todos contra natura o que se está, praticamente, a efetuar. Ele, Vereador Aires Santos, também fala assim porque na semana passada chegou um Grupo, que pensa que ainda cá estão, de Alcoentre e perguntaram-lhe o que é que se está a passar nas Caldas da Felgueira porque acham que as coisas estão a ser invertidas. É como quem tem uma garrafa de água cheia e começa a esvaziá-la, assim, muito rápido. Ele diz-lhes assim: Eu quero-vos informar que há aqui uns problemas que passam à margem das populações e de quem nos visita. E as pessoas, muitas vezes, dizem assim: Eu tenho dificuldades de estar aqui muito tempo nas Caldas da Felgueira. Depois, são pessoas habituadas a um regime de vida e querem circular e querem ter contacto com a realidade local. E não querem ver só aquela situação de ir ao Balneário, fazer o descanso e passar os dias e ir embora porque, isso, depois também afasta pessoas, porque, muitas vezes, a dinâmica do Turismo, há um elemento fundamental que é a realidade, que é conforme as pessoas transmitem os sítios onde vão e o que é que podem encontrar. A situação, como o Senhor Presidente diz e toda a gente sabe que não é nova, mas ele, Vereador Aires Santos, nota que, acha que cada vez é mais degradante. E, eles, mesmo, independentemente, desta relação difícil, têm que pensar que o território, eles podem ser os concessionários do Hotel, ou do Balneário, mas não são os donos disto tudo. Portanto, há alturas que a gente também tem que encarar as situações de uma maneira mais positiva porque nós notamos Termas que estão, praticamente, inativas, lembra-se a Fonte Santa, o CRO e têm uma dinâmica espetacular e como é que em sítios que, às vezes, a gente diz assim: E nós estamos aqui esquecidos. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que tem muito a ver com o Promotor. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos respondeu ao Senhor Presidente que, claro, que era lógico. Mas que quem está envolvido, é tudo a remar no mesmo sentido. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que, pronto, o Executivo, nessa questão, foi aquilo que o Executivo fez. O Executivo já solicitou para que seja ponderada a questão da exploração da água, porque o Executivo até pode ficar com o edifício e é importante. Mas tão, ou mais importante que o edifício, na parte do Termalismo, é o acesso às águas, que já lá estão, há bastante tempo, a funcionar. O assunto já veio a reunião de Câmara. O Executivo está á espera de uma reunião com a Senhora Ministra porque também não faz sentido haver um contrato para o edifício e depois haver uma concessão para as águas. Uma coisa não valida com a outra. Não faz sentido concessionar que as águas tenham um contrato com um Promotor. E, depois, o edifício, noutra. É uma coisa que não tem a ver uma coisa com a outra. E tudo o que é elementos ligados à Natureza no subsolo é do Estado. O Estado, o que tem mais perto é a Autarquia. Faz sentido que a Autarquia possa concessionar, quer o edifício, que é da sua propriedade, quer as águas. E que tudo esteja em consonância com o Estado, como é óbvio. E essa está feita. A próxima, que ele, Senhor

Presidente, estava-lhe a dizer, é regularizarem a questão do contrato porque também tem que ser feito. Agora, manifestamente, também já falaram aqui tanta vez. Também pode haver aqui várias questões. Agora, isto, para se dançar o tango, como se costuma dizer, dançar a balsa, aliás, serão precisos sempre dois. Ele, Senhor Presidente, acha que houve sempre da parte do Município, desde os longínquos anos, muito boa vontade nisso. E diria mais: Muita paciência também do Município, precisamente por saber que são importantes as Caldas da Felgueira e o Termalismo e os Postos de Trabalho. Houve sempre essa preocupação. Ele, Senhor Presidente, acha é que, sabendo dessa preocupação, até houve foi exageros e abusos da Entidade que está a explorar as Termas e, portanto, chega a um ponto em que temos que dizer: Chega. Ou basta, que é para não haver conotações políticas. Pronto. Isto, para dizer que no que concerne ao Período de Antes da Ordem do Dia, perguntou aos Senhores Vereadores se podiam avançara para o Período da Ordem do Dia. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues pediu ao Senhor Presidente se podia só acrescentar uma coisa. -----

---- O Senhor President deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou os Senhores Vereadores, o Ex.m.º Público e os Senhores Funcionários. Afirmou que, pronto, as Caldas da Felgueira são o que já foi dito. E o Executivo colabora e incentiva. Mas, de facto, há uma dificuldade muito grande em colaboração, sobretudo do Promotor. E isso é evidente agora também por exemplo numa candidatura que está a decorrer do PROVERE, onde ela, Senhora Vice-Presidente, esteve presente na Anadia, em que estiveram presentes todas as Termas do Centro que, inclusivé, fazem parte da Associação e o Promotor das nossas Termas nem sequer apareceu, nem na primeira reunião, nem nesta segunda. Portanto, não faz questão de fazer parte. E o Município de Nelas, mesmo assim, vai aderir ao Consórcio e vai aderir à Associação. E, isso, dentro em breve, também virá aqui à reunião de Câmara. Portanto, só para realçar, de facto, que eles não estão, minimamente, interessados no Município, nem no Concelho. O que é lamentável, de facto e podia-se fazer um trabalho muito melhor. Relativamente à IP, ela, Senhora Vice-Presidente, só queria dizer uma coisa. O Senhor Presidente já falou também o mais importante. Mas, ela não sabe, ou ela não ouviu, acha que há uma coisa que acha que é importante. O Senhor Vereador Aires Santos está a dizer e já disse mais do que uma vez aqui que, de facto, Nelas está muito atrasado relativamente aos outros troços. Mas foi dito na reunião que eles tiveram que os trabalhos estão a decorrer em duas frentes. Uma, de Espanha para cá. E, portanto, Nelas vai ser sempre o último troço de trabalhos. E, portanto, vai ser sempre a última fase do troço. Logo, os trabalhos estão mais atrasados, embora não justifique nada daquilo que há por fazer. Quer também só dar uma informação, a nível de curiosidade, aquelas minibibliotecas, que já se devem todos ter apercebido, até porque o Executivo também as inaugurou. Houve bibliotecas de proximidade, cujo motivo era incentivar a leitura. Ela pensa que o Executivo está a atingir esse objetivo. Tem alguns números da manutenção que tem estado a ser feita. É feita regularmente, de 15 em 15 dias, de três em três semanas, mais, ou menos. E, só por curiosidade, Canas de Senhorim, Felgueira e Santar é onde há mais aquisição de livros e livros que são repostos. Até repõem livros novos. E, portanto, este trabalho está a ser conseguido. E quase em todas as Freguesias está a acontecer, mas onde se nota mais é nestas três localidades do Concelho. Sendo que Nelas é um dos locais onde há menos aderência às bibliotecas. E numa delas, inclusivé, levaram os livros todos e não os repuseram até hoje. Só restaram quatro livros. O Executivo já repôs livros novos. Mas a ideia não é essa. Até podem levar alguns. Podem ficar com eles. Mas é repor outros. Porque a partilha também é um dos motivos, para além do incentivo pela leitura, obviamente, a partilha é um dos motivos. Mas, pronto, o objetivo está a ser concluído, inclusivé, o Executivo vai também colocar nas restantes Freguesias. O Projeto é para continuar. E para continuar a incentivar a leitura. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Então, entram no Período da Ordem do Dia. -----



Reunião de 10/07/2024
PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

---- O Senhor Presidente afirmou que foi a que recuperaram da Ordem de Trabalhos da última reunião. Depois o Senhor Fernando Santos fez uma nova audição desta feita com o equipamento novo, melhorado e estereofónico. O que é importante é assim: Na última reunião ficou que o que eles, por proposta da Câmara toda, que houvesse uma segunda refazer a ata, portanto, ouvir de novo com melhores condições técnicas. Portanto, o Senhor Fernando Santos, nesta versão, conseguiu fazer uma versão melhorada em relação à ata anterior. Está uma ata nova. Os Senhores Vereadores viram. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre o assunto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério.

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas, o Estimado Público e os Senhores Colaboradores da Autarquia. Afirmou que só queria antecipar já a intenção de voto, deles, Senhores Vereadores Fernando Silvério e Aires Santos, que vai ser a abstenção neste ponto 1.1 e fica já como declaração de voto. E não querendo colocar mais entropia, digamos assim, na questão da votação desta ata e, naturalmente, também considerando todo o esforço realizado pelo Colaborador que a realizou, fica já aqui a sua intenção de voto e digamos que também a declaração de voto. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, então supunha, que depois enviam-na, então, posteriormente. Ai, já está feita? Já está feita. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que, basicamente, foi isso. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar, ou se podia pôr à votação. Então, punha à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Rui Pedro Silva Marques e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 28 de março de 2024. -----

1.2.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2024

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores também queria fazer alguma consideração. Não havendo, colocava à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 10 de abril de 2024. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS

2.1. “REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE NELAS” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9418, datada de 25/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas” - Prorrogação do prazo de apresentação das propostas -----

---- Na sequência da abertura do concurso público simplificado nos termos da alínea a) do artigo 2º da Lei 30/2021 de 21 de maio, para a execução da obra referente á “Requalificação e modernização do Centro de Saúde de Nelas” informa-se o seguinte: -----

---- 1)Dentro do prazo referido no nº1 do artigo 50º, foram apresentados esclarecimentos e listas de erros e omissões do caderno de encargos pelos interessados; -----

---- 2)O n.º 5, do art.º 50.º do CCP, impõe que até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, 26-06-2024, o órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites e o órgão competente para a decisão de contratar ou o órgão para o efeito indicado nas peças do procedimento, deve prestar os esclarecimentos solicitado; -----

---- 3)Assim, dado que existiu uma contratação da prestação de serviços de aquisição do projeto de “Requalificação e modernização do Centro de Saúde Nelas” as listas foram enviadas para a equipa projetista para estes se pronunciarem sobre os erros e omissões e os esclarecimentos apresentados; -----

---- 4) Em 25-06-2024, o projetista informou que atendendo aos diversos pedidos de esclarecimentos submetidos pelos concorrentes e da sua complexidade não seria possível dar resposta dentro do prazo determinado; -----

---- 5) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 64º do CCP quando as retificações ou esclarecimentos sejam comunicadas para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo por período equivalente ao atraso verificado; -----

---- 6) Atendendo ao exposto anteriormente, prevendo-se uma resposta do projetista nos próximos dias propõe-se uma prorrogação de 7 dias do prazo para apresentação das propostas; -----

---- 7) Assim, submete-se á consideração superior para a aprovação da prorrogação de 7 dias do prazo para apresentação das propostas. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto tinha a ver com o procedimento que está aberto do concurso da Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas, com as novas designações, mas, para eles ficarem a saber, dos dois Centros de Saúde, o de Nelas e o de Canas de Senhorim. As duas USF,s. E com o que decorre da candidatura. Decorre da candidatura e isso são procedimentos que estão, devidamente, instituídos, que são erros e omissões que, geralmente, os Candidatos. Isto, às vezes, é bom sinal. Mas ele, Senhor Presidente, lembra-se, por exemplo, quando foi a APR também houve isto e depois, logo, até no primeiro aviso, julga ele e depois não houve ninguém. Esperam que seja diferente. Portanto, o entendimento que tem existido é neste sentido. Acha que eles todos têm essa ideia de que, de facto, são obras estruturantes para o Concelho. É bom que fossem feitas porque aquilo já não vai passar para novo. E, portanto, é bom que o façam a Modernização e a Requalificação que passa depois até a ser encargo do Município. E acha que o receio de todos eles e ele, Senhor Presidente, confessa que esse é o receio maior, é o facto de terem uma empreitada destas, não é que as outras sejam menores que esta, mas esta tem uma participação de 100%. E até o IVA é pago. Portanto, eles estão a falar de uma empreitada onde o Município não tem esforço financeiro. E são dois edifícios importantíssimos na Área da Saúde. E, portanto, era bom mesmo que eles tivessem empresas candidatas para fazer depois a consignação. Sendo que decorre da Lei. Está aí no que é o Despacho dos Serviços. Está um por um. Mas, pronto, como isto decorre do processo todo é só fazer esta apresentação, quer as prorrogações dos prazos, que os erros e omissões. No que tem a informação do pagamento técnico e de obras, tem a ver, precisamente, com essa questão, que são os trâmites jurídicos que decorrem do que é a parte processual. Sendo certo, em abono da verdade, que até podiam dizer que não, eventualmente. Mas não foi o caso. E, portanto, não



Reunião de 10/07/2024

há garantia de que haja alguma coisa, ou que tem peças e os esclarecimentos, que dê para concorrer. A ideia aqui é, já que há, deixar que isso aconteça para que se consiga, eventualmente, contemplar isso. Pronto, ele, Senhor Presidente, faz a generalidade desta apresentação. Depois, os Senhores Vereadores avançam para as generalidades que entenderem. E depois votam ponto a ponto. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria intervir. Perguntou ao Senhor Vereador Artur Ferreira se queria falar alguma coisa mais sobre a parte da obra. Não. Perguntou aos restantes Senhores Vereadores. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, rapidamente, naturalmente, os documentos são claros. Mas, há aqui uma questão, pelo que ele percebeu, o prazo para apresentação das propostas pensa que era até ao dia 25 de junho. E foi pedida uma prorrogação, porque o que eles estão a fazer é uma ratificação, foi pedida uma prorrogação de 7 dias. Passados esses 7 dias, a questão é: Se já foram apresentadas propostas? Porque ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que a prorrogação era por 7 dias. Ora, se estão a falar. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que era até ao dia 2, sim. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Ora, se estão a falar de 25 + 7, é como o outro, é fazer as contas. Daí, a questão que ele coloca é se realmente e efetivamente, houve a apresentação de propostas. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que esta era a maior. E a outra. A outra acabou hoje, sim. Determinava-se que foi no dia 2. E depois passou para o dia 8. Entretanto, a reunião já está a decorrer. Já não vinha a tempo. Vem na próxima o outro pedido, sim. Acha que era essa a pergunta que o Senhor Vereador Fernando Silvério estava a falar. Eles têm aqui a prorrogação do prazo foi 7 dias. E, depois há a aceitação da prorrogação também do Centro de Saúde de Nelas, de 2 dias. Está aí. É o ponto 2.2. O ponto 2.1 é a prorrogação de 7 dias do prazo de apresentação das propostas. O ponto 2.2 é a aceitação da 2.^a prorrogação do prazo para apresentação das propostas para a Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas, por um período de 2 dias. Pronto. Isso decorre do que é o tipificado do Código dos Concursos Públicos, do CCP. E depois, agora, há uma outra, que eram as contas que o Senhor Vereador Fernando Silvério estava a falar, que virá numa próxima reunião, decorrente dos pedidos que houve também dos erros e omissões. Portanto, irá continuar, ele, Senhor Presidente, supõe que esta é de 21 dias, que é obrigatório, se a memória não o atraiçoa. Mas acha que é 21 dias. Tem quase a certeza. Que decorre do que é o processo, quer no que tem a ver com as prorrogações, quer no que tem a ver com os erros e omissões, vai para vinte e qualquer coisa dias, 28 dias, sim. Sendo que a partir daí ficará o processo, obrigatoriamente, concluído. O processo fica concluído, esperam é que com candidatos. Pronto. Ele, Senhor Presidente, não sabe se o Senhor Vereador Fernando Silvério quer mais alguma questão. Deu-lhe a palavra. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, então, o que o Senhor Presidente está a informar a Câmara é que virá à próxima reunião de Câmara, ou numa das próximas reuniões de Câmara, mais uma vez, um Despacho do Senhor Presidente a aprovar esta prorrogação para depois eles, Senhores Vereadores, ratificarem aqui. A questão que ele, Vereador Fernando Silvério, coloca, para ver se o Senhor Presidente lhe consegue responder neste momento, é: Qual é o término, digamos assim, neste caso, em particular, uma vez que o Senhor Presidente disse

que já está aprovado e, presume que deve ter passado um prazo muito curto? Pronto, então, é natural que depois informe. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que lhe dizia já. ---

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que a questão era mesmo essa. Sabendo eles a dificuldade, era na perspetiva, naturalmente, de todos eles que haja interessados, naturalmente. Era só isso. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que já lhe dizia. Afirmou que pode, que sim. Pode, obviamente, haver aqui mais, outros interessados, até porque, neste momento, não estejam, sequer. E, também é na perspetiva de eles virem isso também com bons olhos. Além dos interessados que há a pedir esclarecimentos, é, eventualmente, poder haver, eventualmente, outros candidatos. O objetivo, mesmo, é isto não ser. Então, punha à votação o ponto 2.1 - “Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas” - Prorrogação do prazo de apresentação das propostas - Discussão e ratificação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a prorrogação do prazo de apresentação das propostas da empreitada: “Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9418, datada de 25/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

2.2. “REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE NELAS” – 2.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10028, datada de 05/07/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas” – 2.ª Prorrogação do prazo de apresentação das propostas -----

---- Na sequência da abertura do concurso público simplificado nos termos da alínea a) do artigo 2º da Lei 30/2021 de 21 de maio, na sua atual redação, para a execução da obra referente á “Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas” informa-se o seguinte: -----

---- 1) O prazo para apresentação das propostas é o dia 08-07-2024; -----

---- 2) Em conformidade com o disposto no nº4 do artigo 64º do CCP, na sua atual redação, foi solicitado por um dos candidatos a prorrogação do prazo para entrega das propostas por um período de 3 dias, até ao dia 10-07-2024, fundamentado na resposta dos esclarecimentos em que existem atividades que requerem mais estudo e consulta ao mercado, para a elaboração da proposta conforme documento em anexo (anexo I); -----

---- 3) O nº5 do art.º 64 do CCP, estabelece que as decisões de5prorrogação, nos termos do disposto nos números anteriores, cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando imediatamente o aviso; -----

---- 4) Assim, submete-se á consideração superior a aceitação/aprovação da prorrogação do prazo para apresentação das propostas por um período de 3 dias. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a 2.ª prorrogação do prazo de apresentação das propostas da empreitada: “Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10028, datada de 05/07/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

2.3. “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CANAS DE SENHORIM” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9419, datada de 25/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim – Prorrogação do prazo de apresentação das propostas -----

---- Na sequência da abertura do concurso público simplificado nos termos da alínea a) do



Reunião de 10/07/2024

artigo 2º da Lei 30/2021 de 21 de maio, para a execução da obra referente á “Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim” informa-se o seguinte: -----

---- 1) Dentro do prazo referido no nº1 do artigo 50º, foram apresentados esclarecimentos e listas de erros e omissões do caderno de encargos pelos interessados; -----

---- 2) O n.º 5, do art.º 50.º do CCP, impõe que até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, 26-06-2024, o órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites e o órgão competente para a decisão de contratar ou o órgão para o efeito indicado nas peças do procedimento, deve prestar os esclarecimentos solicitado; -----

---- 3) Assim, dado que existiu uma contratação da prestação de serviços de aquisição do projeto de “Requalificação do Centro de Saúde Canas de Senhorim as listas foram enviadas para a equipa projetista para estes se pronunciarem sobre os erros e omissões e os esclarecimentos apresentados; -----

---- 4) Em 25-06-2024, o projetista informou que atendendo aos diversos pedidos de esclarecimentos submetidos pelos concorrentes e da sua complexidade não seria possível dar resposta dentro do prazo determinado; -----

---- 5) De acordo com o estabelecido no nº1 do artigo 64º do CCP quando as retificações ou esclarecimentos sejam comunicadas para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo por período equivalente ao atraso verificado. -----

---- 6) Atendendo ao exposto anteriormente, prevendo-se uma resposta do projetista nos próximos dias propõe-se uma prorrogação de 7 dias do prazo para apresentação das propostas.

---- 7) Assim, submete-se á consideração superior para a aprovação da prorrogação de 7 dias do prazo para apresentação das propostas. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a prorrogação do prazo de apresentação das propostas da empreitada: “Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9419, datada de 25/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

2.4. “REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE NELAS” - ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9824, datada de 02/07/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas” - Erros e Omissões do Caderno de Encargos -----

---- Na sequência da abertura do concurso público simplificado nos termos da alínea a) do artigo 2º da Lei 30/2021 de 21 de maio, para a execução da obra referente á “Requalificação e modernização do Centro de Saúde de Nelas” informa-se o seguinte: -----

---- 1) Dentro do prazo referido no nº1 do artigo 50º, foram apresentados esclarecimentos e listas de erros e omissões do caderno de encargos pelos interessados; -----

---- 2) O n.º 5, do art.º 50.º do CCP, impõe que até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, 26-06-2024, o órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites e o órgão competente para a decisão de contratar ou o órgão para o

efeito indicado nas peças do procedimento, deve prestar os esclarecimentos solicitado; -----
---- 3) Assim, dado que existiu uma contratação da prestação de serviços de aquisição do projeto de “Requalificação e modernização do Centro de Saúde Nelas” as listas foram enviadas para a equipa projetista para estes se pronunciarem sobre os erros e omissões e os esclarecimentos apresentados; -----
---- 4) Em 25-06-2024, o projetista informou que atendendo aos diversos pedidos de esclarecimentos submetidos pelos concorrentes e da sua complexidade não seria possível dar resposta dentro do prazo determinado; -----
---- 5) De acordo com o estabelecido no nº1 do artigo 64º do CCP quando as retificações ou esclarecimentos sejam comunicadas para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo por período equivalente ao atraso verificado; -----
---- 6) Atendendo ao exposto anteriormente, prevendo-se uma resposta do projetista nos próximos dias propôs-se uma prorrogação de 7 dias do prazo para apresentação das propostas, tendo a mesma sido aprovada em 25/06/2024; -----
---- 7) Foi remetida pela equipa projetista uma lista com a identificação dos erros e omissões passíveis de serem aceites bem como os termos do suprimento de cada um dos erros, anexo II;
---- 8) No anexo III junta-se a lista de erros e omissões a ter em consideração pelos concorrentes; -----
---- 9) Assim, submete-se á consideração superior para aceitação/aprovação, o seguinte: -----
---- - em conformidade com a alínea b) do nº5 do artigo 50º do CCP, que sejam aceites as listas de erros e omissões do caderno de encargos em anexo, bem como os termos de suprimento de cada um dos erros e omissões; -----
---- - que em conformidade com o disposto no nº 8 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, a referida decisão seja publicitada em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, bem como juntar às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a prorrogação das listas de erros e omissões do caderno de encargos, bem como os termos de suprimento de cada um dos erros e omissões e ainda que em conformidade com o disposto no nº 8 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, a referida decisão seja publicitada em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, bem como juntar às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto, referente à empreitada: “Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9824, datada de 02/07/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

2.5. “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CANAS DE SENHORIM” ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9825, datada de 02/07/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim” - Erros e Omissões do Caderno de Encargos -----

---- Na sequência da abertura do concurso público simplificado nos termos da alínea a) do artigo 2º da Lei 30/2021 de 21 de maio, para a execução da obra referente á “ Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim” informa-se o seguinte: -----

---- 1) Dentro do prazo referido no nº1 do artigo 50º, foram apresentados esclarecimentos e listas de erros e omissões do caderno de encargos pelos interessados; -----

---- 2) O n.º 5, do art.º 50.º do CCP, impõe que até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, 26-06-2024, o órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele



Reunião de 10/07/2024

expressamente aceites e o órgão competente para a decisão de contratar ou o órgão para o efeito indicado nas peças do procedimento, deve prestar os esclarecimentos solicitado; -----

---- 3) Assim, dado que existiu uma contratação da prestação de serviços de aquisição do projeto de “Requalificação e modernização do Centro de Saúde Nelas” as listas foram enviadas para a equipa projetista para estes se pronunciarem sobre os erros e omissões e os esclarecimentos apresentados; -----

---- 4) Em 25-06-2024, o projetista informou que atendendo aos diversos pedidos de esclarecimentos submetidos pelos concorrentes e da sua complexidade não seria possível dar resposta dentro do prazo determinado; -----

---- 5) De acordo com o estabelecido no nº1 do artigo 64º do CCP quando as retificações ou esclarecimentos sejam comunicadas para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo por período equivalente ao atraso verificado; -----

---- 6) Atendendo ao exposto anteriormente, prevendo-se uma resposta do projetista nos próximos dias propôs-se uma prorrogação de 7 dias do prazo para apresentação das propostas, tendo a mesma sido aprovada em 25/06/2024; -----

---- 7) Foi remetida pela equipa projetista uma lista com a identificação dos erros e omissões passíveis de serem aceites bem como os termos do suprimento de cada um dos erros, anexo II; -----

---- 8) No anexo III junta-se a lista de erros e omissões a ter em consideração pelos concorrentes; -----

---- 9) Assim, submete-se á consideração superior para aceitação/aprovação, o seguinte: -----

---- - em conformidade com a alínea b) do nº5 do artigo 50º do CCP, que sejam aceites as listas de erros e omissões do caderno de encargos em anexo, bem como os termos de suprimento de cada um dos erros e omissões; -----

---- - que em conformidade com o disposto no nº 8 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, a referida decisão seja publicitada em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, bem como juntar às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a prorrogação das listas de erros e omissões do caderno de encargos, bem como os termos de suprimento de cada um dos erros e omissões e ainda que em conformidade com o disposto no nº 8 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, a referida decisão seja publicitada em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, bem como juntar às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto, referente à empreitada: “Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9824, datada de 02/07/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, sendo certo que, aqui, pelo menos no nosso Concelho, há um empreiteiro, que tem Alvará, que se pode candidatar à empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim. À empreitada Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas não porque, como os Senhores Vereadores sabem, o valor está associado à área. Portanto, é uma área maior no Centro de Saúde de Nelas e o valor é superior e já não há Alvará. Para a empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim há um empreiteiro do Concelho. É preciso é que ele se candidate. Mas tem Alvará para, eventualmente, se assim o entender. -----

3 – SUBSÍDIOS

3.1. PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE AGUEIRA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Apoio Financeiro para obras à Associação Recreativa e Cultural de Agueira, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE APOIO ÀS OBRAS REALIZADAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DA AGUEIRA -----

---- A Associação Cultura, Recreativa, Social e Desportiva da Agueira (ACRS Agueira), levou a efeito um conjunto de obras de beneficiação e requalificação na sua sede social dotando-as com condições de segurança no âmbito das medidas de autoproteção e tornando-as com melhores condições para receber quer os sócios quer quem as frequenta nas diversas atividades que realiza ao longo do ano. -----

---- A ACRS Agueira, de acordo com o requerido e o transmitido em reunião com executivo a realização da intervenção teve uma despesa superior a 11.000,00 €, solicitando apoio do Município para minorar o impacto financeiro no orçamento da associação. -----

---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pela ACRS Agueira, e considerando: -

---- - O trabalho meritório que esta associação desenvolve ao nível de atividades intergeracionais; -----

---- - O apoio e acompanhamento próximo sempre existente entre o Município e a ACRS Agueira, o qual deve ser mantido, preservado e aprofundado; -----

---- - Que as intervenções realizadas prosseguem os fins de interesse público municipal; -----

---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo solicitações; -----

---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----

---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; -----

---- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

---- Proponho, por forma a fazer face às despesas tidas com as obras tidas na sede da Associação Cultura, Recreativa, Social e Desportiva da Agueira, que se atribua um apoio de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta mil euros).” -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que neste ponto 3.1 o apoio financeiro que a Associação Recreativa e Cultural de Agueira solicitou ao Município de Nelas, eles fizeram obras na sua sede. Têm a ver muito com as medidas de autoproteção que eles implementaram agora. Neste momento, se calhar, estão a falar da primeira Associação que tem esse regime na totalidade, já mesmo até da parte da Proteção Civil a testar como regularizada. E pediram, depois, ao Executivo para essas obras. O apoio, fruto daquilo que depois também foram negociando, daquilo que eles gastaram, eles gastam sempre mais, ou, pelo menos, têm esse valor a mais. O Executivo também tem que ter em atenção as outras Associações, também tenta ajudar naquilo que é possível. E o valor proposto, juntamente com a Associação também, foi de 1.750,00 euros. E, era nesse pressuposto que o Executivo pedia também à Câmara essa aprovação. Na questão de Vilar Seco, também é um apoio para obras. Eles têm uma nova Direção. Começou há cerca de um ano e pouco. Têm feito algumas atividades. Solicitaram ao Executivo também um apoio. Eles têm também lá algumas atividades para a população. E



Reunião de 10/07/2024

também houve um valor proposto para apoio de 1.750,00 euros. Na questão de Moreira é também já uma situação que até vem de trás, de recuperação, de Moreira de Cima. Está aqui Moreira, mas é Moreira de Cima. Pensava que era só Moreira. Mas é Moreira de Cima. Pelos vistos, pelo menos eles intitulam-se como Moreira de Cima. O pedido é de Moreira de Cima que vem. Ele, Vereador Artur Ferreira, também tinha Moreira, mas depois no pedido que eles apresentam aqui vem a falar em Moreira de Cima. Por isso é que a Associação de Moreira de Cima. Pronto. Também é uma situação que também já vinha há algum tempo, da parte do telhado. Pediram ao Executivo também já há algum tempo esse apoio. E chegaram também aqui a um acordo, dentro das outras Associações, por um valor idêntico, para essas obras. Depois, nas outras, são Protocolos. Aqui a questão do 5.º Grande Prémio Motocross também é no seguimento do que já vem sendo feito nos anos anteriores, tirando aquele interregno quando foi do COVID-19. O valor, este ano, são 3.750,00 euros. No ano passado foram 4.000,00 euros. Já foram 3.250,00 euros. Tem muito a ver também com as necessidades depois pontuais que a Associação vai reportando ao Executivo daquilo que são necessárias, até porque, cada vez mais, e ele, Vereador Artur Ferreira, também tem essa noção, é difícil, nesta altura, ter disponibilidade, em termos de meios da Câmara para dar apoio naquilo que eles também necessitam. E, se calhar, mesmo até para o próximo ano, o Executivo terá que pensar aqui de outra forma, até do apoio, para que seja mesmo a Associação a tratar disso tudo porque, por vezes, depois tiram Elementos ao Executivo para outros serviços, quer móveis, quer pessoas, quer transporte, quer móveis, quer veículos, quer mesmo Recursos Humanos, para outras atividades. Depois, aqui também, na questão do Torneio de Veteranos, isto costumava também ser feito em agosto, setembro, o Executivo trouxe também. Já tinham aqui um outro pedido que eles fizeram para o Torneio de Futebol Veterano Vítor Chinguito que decorreu já durante este mês. Portanto, aproveitaram para trazer já aquilo tudo em termos de protocolados para este ano e depois, no início da próxima época virão os das Associações Desportivas. A Associação Cultural Interioriza-te também já vem de um Protocolo que foi iniciado no ano passado. Eles têm feito atividades regulares, até no Município, com as Feiras dedicadas à parte da Juventude. E o Executivo continua também com esse interesse. A Associação SOS - Animais em Risco, neste momento foi, aqui, se calhar, a Associação que até, em termos de apoio, a Câmara apoiou mais. Neste momento são 2.500,00 euros, porque ele, Vereador Artur Ferreira, do seu ponto de vista, tem feito um trabalho que é muito colaborativo com a Autarquia desde sempre. Acha que fazem um trabalho que é difícil, que muita gente, se calhar, não consegue saber aquilo que esta Associação faz, mas quem passa, diretamente, por esta Casa e consegue estar perto desta Associação, acha que é muito meritório. Depois, os outros valores, a Associação Contracanto e a Associação Amarelo Silvestre, são os valores que já vêm protocolados há alguns anos, desde sempre, também com 5.000,00 euros para atividades regulares. Na questão da Associação Cultural Teatro Hábitos também o valor para as atividades é o normal. E depois tem aquele valor sempre supletivo para a parte do Habitua-te. A Associação Cultural Ganso Manso, no ano passado começou com este valor. Este ano o Executivo também aumentou cerca de 500,00 euros para as atividades que eles também têm feito com o Município. A única diferença que eles têm aqui em termos de Protocolos foi que também uniformizaram em termos de Protocolos. O Executivo entende que está a ajudar as Associações. As Associações ajudam também o Município. Mas também tem que haver aqui uma ajuda parte, quer da Câmara, mas também por parte das Associações mais algum contributo para a população. E o Executivo pôs aqui um artigo, uma cláusula, digamos assim, que também têm que facultar os acessos quando forem aqui as atividades para o público mais idoso, para os mais jovens. Puseram aqui um de

carater obrigatório para uma atividade da Autarquia que se pretende fazer, que é o Festival de Teatro. Depois, as outras todas são sempre articuladas com as Associações, mediante também as disponibilidades delas e a disponibilidade da Autarquia. Mas vai no seguimento de todas as propostas daquilo que vem sendo hábito dos anos anteriores. Portanto, não há aqui alteração significativa, tirando a situação da Associação SOS - Animais em Risco. Houve o Torneio Vítor Chinguito que foi este ano uma situação nova e as obras para as Associações. Foram feitos também pedidos por escrito. Depois, entretanto, foram feitas as reuniões com estas Associações para também chegarem a estes valores, naturalmente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria deixar, só no seguimento. Voltava só um bocadinho atrás. Portanto, é 29 de julho para o Centro de Saúde de Canas de Senhorim e 2 de agosto para o Centro de Saúde de Nelas. Além disso, sobre a questão dos apoios, aproveitar para falarem nisto. Eles têm aqui alguns números redondos importantes. Desde logo o Habitua-te, que este ano começam a ser, acontecem algumas atividades que coincidem na mesma data. Compreendem que, às vezes, não é sempre que seja possível. Mas a Fundação não foi, do que a Fundação disse ao Executivo, não foi possível agendar noutra altura. Mas houve aqui outra, o último fim-de-semana de julho, que, geralmente, costuma ser associado ao Habitua-te, do Teatro Hábitos. Dizer que o Teatro Hábitos, o Evento que o Executivo tem é nos dias 26 e 27. E estão a falar da 10.^a Edição, que é uma Edição, particularmente, relevante e importante. Dizer ainda aos Senhores Vereadores que, no âmbito do que é o 10.^o aniversário, há uma proposta que o Executivo vê com bons olhos e a Junta de Freguesia vê com bons olhos, que era fazer Pintura Urbana na Escola, numa fachada da Escola de Carvalhal Redondo. E, de alguma forma, alguém que se dedica à Cultura e sensibilizar o que é a parte da Educação e da Cultura para as crianças, em particular, daquela Escola e daquela Freguesia também terem o acesso e terem a sua Escola com uma presença cultural também com algum impacto. Dizer também aos Senhores Vereadores que o Município é Parceiro e continua Parceiro. E houve um apoio ainda, com o risco de constrangimento de som também. Até tendo em conta que é um número redondo, o 10.^o aniversário também e de um Programa mais ambicioso que o Teatro Hábitos teve este ano. E, naturalmente, que o Executivo também é Parceiro com o Teatro Hábitos. Já não é novidade nenhuma. Portanto, este ano, esta Terceira Edição da Aldeia Cultural da Lapa do Lobo que começa na sexta-feira e prolonga-se até domingo, no último fim-de-semana também de julho. Os Programas são conhecidos. São públicos. São Programas também. Aqui, sim, uma, ou outra atividade sobrepõem-se. Em agosto, depois também temos, não é no dia 2 de agosto, mas é no dia 3 de agosto, atividade grande, com duas Associações no mesmo dia, com 2 Concertos fortes. Sobre isto das propostas de apoio financeiro às Associações diversas, deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, rapidamente, em primeiro lugar, naturalmente, congratular o Executivo por trazer estas propostas de atribuição de apoio ao Movimento Associativo e não só. Ele sempre foi apologista que, como ainda há bem pouco tempo ele disse aqui nesta Câmara que a Câmara deve, realmente, que sim, apoiar, mas é na perspetiva de incentivar e não de subsidiar porque eles têm que olhar para as Associações e para o Movimento Associativo, realmente, também quem produz, quem dinamiza, quem congrega. E quando eles falam no Movimento Associativo não podem comparar, por exemplo, uma Associação da Sede do Concelho, ou de uma Vila, com o trabalho que faz uma Associação de uma Aldeia. São coisas, totalmente, diferentes, na sua perspetiva, a questão das dificuldades, o tipo de Evento, naquilo que é preciso e necessário mobilizar e tudo o resto. E, ele, Vereador Fernando Silvério, quando olha para estes valores que aqui estão não consegue ver um critério, verdadeiramente, não consegue ver um critério na atribuição destes apoios. Está a falar de uma forma geral. Não consegue ver um critério. Porque se eles vão por essas Terras e por essas Freguesias, vêem muitas Associações a fazer um trabalho excecional, um trabalho excecional. E, considerando essa importância, volta a dizer, os valores que estão plasmados nas várias atribuições desses apoios, não consegue encontrar um critério. Mas, isto é só uma opinião, naturalmente. E o Executivo lá teve, lá terá, o seu critério para a atribuição destes



Reunião de 10/07/2024

apoios desta forma. Ele, Vereador Fernando Silvério, não consegue escrutinar e volta a dizer que as Associações são todas diferentes, com as suas próprias dinâmicas, com os seus próprios Eventos. E ele sempre foi desta opinião e mantém, que a Câmara, realmente, deve apoiar para incentivar e, naturalmente, não para subsidiar, no termos pejorativo do termo, como é óbvio. É sempre essa a perspectiva, pensa ele. E, considerando, mais uma vez e ele começou por dizer, congratular-se com estes apoios, mas, em termos da distribuição das verbas que aqui a Câmara está a fazer, não consegue encontrar um critério. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que, então, se calhar, aqui. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, no fundo, o seu pensamento, ele podia até ter uma, portanto, uma explicação mais alongada, mais aprofundada, mas também para que, uma vez que o trabalho de casa já está feito, no fundo, também dizer o que ele pensa relativamente, porque o Movimento Associativo, muitas vezes, tem a ver com o quê? Tem a ver com o espelho do seu território. A sua Cultura. As suas tradições. O seu Património. Tudo o que queira alavancar. E muitas vezes há muita coisa que ficasse a perder. A gente vê exemplos nacionais em que pequenos lugares têm uma expressão muito grande. E outras localidades, com grande expressão, têm coisas pequenas. Todos os subsídios são sempre importantes. Ele, Vereador Aires Santos, também concorda. Ele também concorda que a Câmara pensou, de alguma maneira, fazer do tipo do género, não quer dizer, uma bitola, mas, portanto, uma referência. Ele fica contente, por exemplo, quando vê que, conforme o Senhor Presidente fala do Teatro Hábitos. Ele, Vereador Aires Santos, lembra-se do primeiro ano, lembra-se dos anos seguintes, como é que foi alavancado, até onde é que ele trouxe, para fazer, com o Habitua-te, uma revelação de uma Aldeia até do Interior, porquê? Porque era um Teatro que movimentava a dinâmica de toda a Aldeia. E isso era algo importante, não só para salvaguardar e era diferenciador. É pena, como diz o Senhor Presidente e muito bem, que vá coincidir o Habitua-te com a Aldeia Cultural da Lapa do Lobo. A gente também sabe que a Aldeia Cultural realiza-se em dois anos e nesses de dois em dois anos, se calhar para o próximo ano já não vai esbarrar com o Habitua-te. Pois, pode voltar. Portanto, acha que era importante, porque é assim: Carvalhal Redondo vive uma expressão cultural que é o Teatro. Tem a dinâmica da Aldeia. E as Associações são todas recentes. Mas, no fundo, é isso que nos dá também um pouco de paixão para nos envolver. Há Associações, por exemplo, o Senhor Presidente disse assim, muitas vezes, de que nós pertencemos a um Concelho onde quase nada têm as Associações. Mas isso também é bom. Que agora, o Senhor Presidente imaginasse: Uma Associação que crie é um trabalho que nasce. E o que essa Associação vai fazer, ou produzir, muitas vezes, a Autarquia tem dificuldade em efectuar. Se ele chegar ao Senhor Presidente e disser: Faça o Teatro Habitua-te. O Senhor Presidente responde-lhe: Eu não consigo. E eles fazem. Outra situação qualquer: Façam isto. Nós temos dificuldades. Eles sozinhos fazem. Portanto, tudo isso é muito importante. Ele, Vereador Aires Santos, nunca fica preocupado quando se cria uma Associação nova. Agora, fica preocupado, com o que é que eles vão promover, onde é que eles se vão sustentar e onde é que nos vão levar porque ele gosta que as nossas Associações, como a nossa Cultura, ultrapasse as fronteiras. Cheguem aos outros lados. Houve uma altura, vai até mostrar uma passagem, que o Teatro Hábitos foi a Lisboa. Ele tinha livre-trânsito para andar no Intercidades, o Teatro Hábitos, no comboio. Agora, não pode. E fez uma atuação no Rossio e outra na Estação de Santa Apolónia. A Segurança, quando viu ali o Teatro, no Rossio, em Lisboa e outra na Estação de Santa Apolónia. A Segurança, quando viu aquele

aparato, aquela coisa, achava estranho porque não tinha sido informada. E, houve lá o Chefe de Segurança, que a sua expressão foi assim: É pá, isto deve ser uma Companhia de Teatro profissional para ter aqui autorização. A preocupação deles. Foi o que ele, Vereador Aires Santos, ouviu. Mas, não. Havia um Protocolo com a CP. Hoje, se calhar, era mais difícil. Mas, para que o Teatro promovesse as Artes, o Teatro, as Artes Cirtenses e o território. Porque a função era essa. Trazerem um bilhete e ajudarem a subir os passageiros e entregar um bilhete de promoção do território. Portanto, isso é que é importante. Nós nunca podemos ficar limitados, muitas vezes, às pequenas Associações. Que o Senhor Presidente olhasse: Por exemplo, isto é um pequeno aparte, o Teatro Montemuro fica em Campo de Benfeita. São 30 pessoas, 30 pessoas. E é um mundo. É o Teatro. É a vida da Aldeia que gere aquela dinâmica, toda. Portanto, neste aspeto, ele, Vereador Aires Santos, fica contente, portanto, com o esforço porque até a Câmara pode dizer assim: Nós estamos aqui a fazer um esforço. Ele nota que o Senhor Presidente disse que houve aqui aquela, agora não tem bem de memória, aquela ressalva, relativamente ao Contracanto, que o subsídio que era superior, mas tinha a ver com o Projeto do Alto Mondego, ou de outras atividades. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que o Executivo nunca teve, os Protocolos anuais que instituiu a Câmara com a Contracanto, a primeira vez que foi feito foi, não é este ano, foi no ano passado. O Executivo tinha, como é que ele, Senhor Presidente, há-de dizer? Protocolos com a Contracanto, mas eram Protocolos direcionados à Feira do Vinho, ao Alto Mondego também, que era uma questão do Executivo, mas que era com o apoio supramunicipal também. O que o Executivo fez foi: O Executivo tinha Protocolos anuais com a Amarelo Silvestre e com o Teatro Hábitos. E, o que o Executivo fez no ano passado foi a Contracanto ficar com um Protocolo anual como estava. Até porque os outros Protocolos que existiam tinham terminado, quer com o Alto Mondego, em particular. Mas, esses Protocolos existiam. Não eram anuais como iguais aos outros. Não quer dizer que não deixe de ser outro tipo de Protocolos. Existiam. Só que eram Protocolos direcionados. Ou para a Feira do Vinho. Ou para o Alto Mondego. Ou para Projetos até, com a CIM, por acaso, não havia porque quem os assinava, até os da CIM, era, um, acabou de referenciar, o outro era ali de Tondela, a Companhia ACERT é que costumava ficar com isso e o Teatro Viriato. Agora, este, de facto, foi com a Contracanto. Mas, com a Contracanto, como terminaram esses Projetos, o Executivo achou que fazia sentido ficar, como a Amarelo Silvestre e como o Teatro Hábitos. São Associações Culturais na mesma. Apareceu o Ganso Manso também no ano passado. A atividade não é a mesma, nem a mesma relevância. E houve ali uma bitola diferente. De qualquer maneira, também o Executivo e aqui, se calhar, ele, Senhor Presidente, pede desculpa de os interromper, mas até para tentar responder um bocadinho ao que o Senhor Vereador Aires Santos explanou e ao que o Senhor Vereador Fernando Silvério falou. O Executivo até acha que aqui, é discutível. Há critério, mas, particularmente, há equilíbrio e ponderação. Ou seja, a Contracanto é uma Associação Cultural também do Concelho que também apoia e participa nas atividades do Concelho quando lhe é solicitado. E, portanto, tem a mesma ponderabilidade do Amarelo Silvestre e do Teatro Hábitos. Portanto, o apoio é, rigorosamente, igual. Todos os apoios, tirando o do ponto 3.1 ao ponto 3.3, os que vêm a seguir, são Protocolos que já existem há anos e que o valor é, de todo, semelhante. Portanto, o Executivo, aqui o critério e respondendo até ao Senhor Vereador Fernando Silvério, é o mesmo que tem sido seguido. A única coisa que o Executivo alterou foi, no Ganso Manso, que tinha um valor, no primeiro ano, mais diminuto. Fizeram um acerto, também não muito significativo, mas para dar a entender que se aproximará das outras Associações Culturais. Na SOS Animais, que são 500,00 euros, também, em abono da verdade. E o resto mantém-se igual. Mesmo no Torneio dos Veteranos e do resto, é tudo, rigorosamente, igual. Onde é que está a questão diferente? Ele, Senhor Presidente, acha que era aí que o Senhor Vereador Fernando Silvério estava a falar. É das Associações das Freguesias. Era do ponto 3.1 ao ponto 3.3. Mas, até aqui, o critério foi mais, ou menos, o critério que já vem sendo seguido desde que ele, Senhor Presidente, se lembre até do tempo do falecido Senhor Dr. José Correia, que era: As Associações de Freguesia, o Executivo nunca teve na Câmara nenhum Protocolo anual como tem com as Associações Culturais, ou com as Bandas, ou com os Ranchos,



Reunião de 10/07/2024

porque essas têm atividade regular. O que se costumava fazer na Câmara e, na sua perspectiva, bem e agora, igual, é: Como estas Associações não têm uma atividade regular, o apoio pode ser feito em termos do que são no equipamento, ou nas próprias infraestruturas que têm, que é a prática da Autarquia. O que o Executivo trás aqui é, rigorosamente, essa aceção. É uma bitola que é muito parecida com o que é. Se os Senhores Vereadores forem ver, em obras, em investimentos inferiores a 5.000,00 euros. Se os Senhores Vereadores forem ver, desde os primórdios até deste século, dos Executivos do Senhor Dr. José Correia, dos Executivos da Senhora Dr.^a Isaura Pedro, dos Executivos do Senhor Dr. Borges da Silva, era, sensivelmente, um apoio para estes valores em cerca de metade. Se os Senhores Vereadores forem ver, o de Vilar Seco há um investimento de 4.000,00 euros, o Executivo trás uma proposta de 1.750,00 euros. O de Moreira são 3.000,00 euros e o Executivo trás uma proposta também de 1.750,00 euros. Portanto, o que é o equilíbrio e o que é o critério que tinha sido feito para trás, é igual. No ponto 3.1, no da Aguieira, estão a falar de uma despesa superior a 11.000,00 euros. E aqui também é diferente porque o que o Executivo tinha tipificado era o tipo de investimento que eles fizeram, que era outro tipo de investimento. E a Associação de Aguieira, se os Senhores Vereadores se recordarem, há não muito tempo, em 2020, ou 2021, mas acha que foi em 2020, para obras na Sede, também já tinha recebido um reforço de 5.000,00 euros, se a memória não o atraiçoa. E, portanto, houve também aqui um equilíbrio com as outras Associações. Em portanto, o Executivo acha que aqui houve equilíbrio, até porque algumas destas intervenções, particularmente, nesta da Aguieira, têm a ver com uma das coisas que o Executivo lhe pediu, eles, Câmara e que tal tem a ver com uma questão, que é a questão da segurança, que é a questão do que decorre da Lei. E a preparar algumas destas Associações que gostam de fazer os Eventos, particularmente, no Inverno. É que agora as regras mudaram, obrigaram. Neste momento, há muita festa que já não é o Executivo a proibir, são requisitos obrigatórios. E algumas das Associações que vão aparecendo cá já estão a trabalhar nesse sentido, com medidas de autoproteção e de segurança, que são obrigatórios, que decorrem da Lei, que ainda agora ficou a malha mais apertada. E, portanto, os apoios serão aí. Ele, Senhor Presidente, acha que o critério que tem havido, se os Senhores Vereadores forem ver, há um equilíbrio, tanto na Associação de Vilar Seco, como na Associação de Moreira de Cima. Aqui o critério da Associação da Aguieira foi que há bem pouco tempo, para a Sede, também para obras da Sede, também já teve uma participação de 50% há muito pouco tempo. E, portanto, há aqui um equilíbrio na parte do que é da autoproteção, das medidas de autoproteção e de segurança. Para terminar, sobre as Associações, só dizer uma coisinha tão simples quanto isto: Ele, Senhor Presidente, quer que as Associações tenham um trabalho profícuo, mas ele acha muito positivo. Basta haver uma Associação e vai dizer, aleatoriamente, nas Fontanheiras, diz isto porque, infelizmente, não há nenhuma Associação, mas que estivesse aberta, nem que fosse, bastava que estivesse aberta ao domingo, para sociabilizar, para ele, Senhor Presidente, já valia a pena a Associação existir. Pediu desculpa ao Senhor Vereador Aires Santos e que concluísse. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que, só para concluir, isto é o seu pensamento. E toda a gente sabe que, em termos culturais, ele procura defender o mais que pode. Muitas vezes, quando se diz e que se pensa e acaba sempre por ser uma realidade. Portanto, onde ele poder ajudar e pedem-lhe ajuda para fazer e ele faz, quando, às vezes, isto dá um bocado também, é onde as pessoas estão formatadas. Mas, muitas vezes, quando se diz, quando ele estava a falar e, se calhar, o seu Colega também, como abordou, eles têm aqui casos, como às vezes acontece e até aqui, casos em que as Associações não têm sede própria. E, hoje, ter uma Sede própria é uma grande responsabilidade e um grande encargo. As

atividades são uma coisa. Mas quem tem Sede própria tem outras responsabilidades. Depois, para finalizar, também uma questão que ele quer colocar ao Senhor Presidente: Portanto, todas estas verbas, todas estas situações que foram aqui apresentadas, foram discutidas e aprovadas com a concordância das Associações? -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que sim, que foram feitas reuniões no passado mês de junho com todas as Associações que estão aqui, sim. Mesmo isto, das Freguesias, mesmo este valor de compartida também foi acordado. É claro que as pessoas querem sempre um bocadinho mais. Mas, isso, sim, foi acordado. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que a gente sabe o que é que muitas vezes acontece. Portanto, é o valor que é possível. Eles gostavam que fosse até mais porque, entretanto, tinham outras ideias e outros projetos. Conforme o Senhor Presidente falou agora dos novos requisitos em termos dos seus estabelecimentos, por causa das Associações, porque a gente não pode correr o risco de um dia destes, por falta de segurança, como aconteceu em Tondela. Portanto, tudo isso é importante e que criou dificuldades ao próprio Executivo também, que ainda não está resolvido. Quer o Executivo, quer o próprio Engenheiro da Câmara que também está lá entalado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, como o Senhor Vereador Aires Santos sabe, há um Despacho do Responsável Técnico, como há na da Câmara e têm aqui alguns. Depois, há do Vereador e do próprio Presidente da Câmara. Portanto, há gente envolvida em termos do Executivo. Mas, depois o Presidente é que tem que responder. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que a gente sabe que como é que as Associações cresceram, nasceram e cresceram. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, se calhar, ele punha à votação ponto a ponto. Perguntou se podiam ser todos os pontos, do ponto 3.1 ao ponto 3.12, com os valores propostos depois vertidos também na minuta da ata, para cada uma das Associações. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Apoio Financeiro para obras à Associação Recreativa e Cultural de Agueira, atrás descrita, no valor de 1.750,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. -----

3.2.PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILAR SECO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Apoio Financeiro para obras à Associação Recreativa e Cultural de Vilar Seco, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE APOIO ÀS OBRAS REALIZADAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VILAR SECO -----

---- A Associação Cultural e Desportiva da Vilar Seco (ACD V.SECO), levou a efeito um conjunto de obras de beneficiação e requalificação na sua sede social dotando-as com condições de segurança no âmbito das medidas de autoproteção e tornando-as com melhores condições para receber quer os sócios quer quem as frequenta nas diversas atividades que realiza ao longo do ano. -----

---- A ACD V. SECO, de acordo com o requerido e o transmitido em reunião com executivo a realização da intervenção teve uma despesa de cerca de 4.000,00 €, solicitando apoio do Município para minorar o impacto financeiro no orçamento da associação. -----

---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pela ACD V. SECO, e considerando: --

--- - O trabalho meritório que esta associação desenvolve ao nível de atividades intergeracionais; -----

---- - O apoio e acompanhamento próximo sempre existente entre o Município e a ACD V. SECO e que deve ser mantido, preservado e aprofundado; -----

---- - Que as intervenções realizadas prosseguem os fins de interesse público municipal; -----

---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo solicitações; -----

---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----

---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----



Reunião de 10/07/2024

---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; -----

---- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

---- Proponho, por forma a fazer face às despesas tidas com as obras tidas na sede da Associação Cultural e Desportiva da Vilar Seco, que se atribua um apoio de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta mil euros).” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Apoio Financeiro para obras à Associação Recreativa e Cultural de Vilar Seco, atrás descrita, no valor de 1.750,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. -----

3.3.PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA DE CIMA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Apoio Financeiro para obras à Associação Recreativa e Cultural de Moreira, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE APOIO ÀS OBRAS REALIZADAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE MOREIRA DE CIMA -----

--- A Associação Desportiva e Recreativa de Moreira de Cima (ADR M.CIMA), pretende levar a efeito um conjunto de obras de beneficiação e requalificação no telhado da sua sede social dotando-as com condições de segurança e tornando-as com melhores condições para receber quer os sócios quer quem as frequenta nas diversas atividades que realiza ao longo do ano. -----

---- A ADR M. CIMA, de acordo com o requerido e o transmitido em reunião com executivo a realização da intervenção tem uma despesa de cerca de 3.000,00 €, solicitando apoio do Município para minorar o impacto financeiro no orçamento da associação. -----

---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pela ADRM CIMA, e considerando: --

---- - O trabalho meritório que esta associação desenvolve ao nível de atividades intergeracionais; -----

---- - O apoio e acompanhamento próximo sempre existente entre o Município e a ADR M. CIMA e que deve ser mantido, preservado e aprofundado; -----

---- - Que as intervenções realizadas prosseguem os fins de interesse público municipal; -----

---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo solicitações; -----

---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----

---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; -----

---- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

---- Proponho, por forma a fazer face às despesas tidas com as obras tidas na sede da

Associação Desportiva e Recreativa de Moreira de Cima, que se atribua um apoio de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta mil euros). -----

---- À consideração do Sr. Presidente.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Apoio Financeiro para obras à Associação Recreativa e Cultural de Moreira de Cima, atrás descrita, no valor de 1.750,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. -----

3.4.PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À TRIBU CLUBE AVENTURA – 5.º GRANDE PRÉMIO MOTOCROSS – VINHO DO DÃO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Apoio Financeiro à Tribu Clube Aventura para o 5.º Grande Prémio Motocross – Vinho do Dão, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MOTOCROSS VINHO DO DÃO -----

---- A Tribu Clube Aventura, leva/levou a efeito o 5º Grande Prémio de Motocross Vinho do Dão no dia 7 de julho, na pista do Gorgolão em Vila Ruiva. Este evento, pontuável para os campeonatos regionais de Elite, de Promoção e de Pentacontrol, tem já inscritos cerca de 100 pilotos nacionais e cerca de uma dezena de estrangeiros. Estima-se que estejam no concelho mais de 500 pessoas. -----

---- A Tribu Clube Aventura, de acordo com o transmitido em reunião com executivo, a realização deste evento teve uma despesa superior aos 8.500,00€, para a organização e desenvolvimento deste torneio (logística, seguro, troféus, arranjo da pista, obrigações federativas, etc.), e, para fazer face à despesa, solicita apoio do Município. -----

---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: -----

---- - O trabalho meritório desta associação na promoção desta modalidade, procurando desenvolver nos mais jovens o gosto pela prática deste desporto; -----

---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; -----

---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; -----

---- - Que competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----

---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; -----

---- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

---- Proponho, por forma a fazer face às despesas tidas com o evento, que se atribua um apoio financeiro de 3.750,00€ (quatro mil euros), o qual acresce a todo o apoio logístico e de recursos humanos no complexo desportivo e de isenção de taxas para o evento, sendo o apoio global superior a 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

---- À consideração do Sr. Presidente.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Apoio Financeiro à Tribu Clube Aventura para o 5.º Grande Prémio Motocross – Vinho do Dão, atrás descrita, no valor de 3.750,00 euros, o qual acresce a todo o apoio logístico e de recursos humanos no complexo desportivo e de isenção de taxas para o evento, sendo o apoio global superior a 5.000,00 euros (cinco mil euros), bem como autorizou o seu pagamento. -----

3.5.PROPOSTA DE APOIO AO SPORT CLUBE DE NELAS E VETERANOS – IX ENCONTRO INTERNACIONAL DE VETERANOS/FEIRA DO VINHO DO DÃO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO



Reunião de 10/07/2024

---- Presente a Proposta de Apoio ao Sport Clube de Nelas e Veteranos para o IX Encontro Internacional de Veteranos/Feira do Vinho do Dão, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE APOIO - IX ENCONTRO INTERNACIONAL DE VETERANOS/FEIRA DO VINHO DO DÃO -----

---- O Sport Clube de Nelas e Veteranos, vai levar a efeito o IX Encontro Internacional de Futebol de Veteranos/Feira do Vinho do Dão, nos dias 7 e 8 de setembro. -----

---- Este é um torneio de referência para o futebol veterano que todos os anos traz ao concelho mais de 600 participantes de diversos pontos do território nacional e do estrangeiro. -----

---- De acordo com o transmitido em reunião com executivo, a realização/organização deste encontro tem uma despesa orçamentada superior a 4.500,00 €, com refeições, logística, seguro, troféus, arbitragem, etc., e, para fazer face a essa despesa, solicita apoio do Município em especial no que diz respeito à alimentação. -----

---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: -----

---- - O trabalho meritório que esta associação desenvolve, que não se cinge apenas ao futebol veterano; -----

---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; -----

---- - Que é habitual o município associar-se a este Encontro; -----

---- - Que competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----

---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; -----

---- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

---- Proponho, à semelhança das edições anteriores por forma a fazer face às despesas tidas com o torneio, que se atribua um apoio financeiro de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), o qual acresce a todo o apoio logístico e de recursos humanos no complexo desportivo e de isenção de taxas para o evento, sendo o apoio global superior a 3.000,00€ (três mil euros)

---- Á consideração do Sr. Presidente.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Apoio ao Sport Clube de Nelas e Veteranos para o IX Encontro Internacional de Veteranos/Feira do Vinho do Dão, atrás descrita, no valor de 1.750,00 euros, o qual acresce a todo o apoio logístico e de recursos humanos no complexo desportivo e de isenção de taxas para o evento, sendo o apoio global superior a 3.000,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. -----

3.6. PROPOSTA DE APOIO AO SPORT CLUBE DE NELAS E VETERANOS – II TORNEIO DE FUTEBOL VETERANO VITOR CHINGUITO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Apoio ao Sport Clube de Nelas e Veteranos para o II Torneio de Futebol Veterano Vitor Chinguito, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE APOIO - II TORNEIO DE FUTEBOL VETERANO VITOR CHINGUITO -----

---- O Sport Clube de Nelas e Veteranos, levou a efeito o II Torneio de Futebol Veterano ‘‘Vitor Chinguito’’ no dia 8 de junho. -----

---- Este é um torneio de futebol veterano que pretende homenagear um dos grandes dinamizadores do futebol veterano no concelho, Vitor Pereira, conhecido por Vitor Chinguito, e trouxe ao concelho cerca de 200 participantes de diversos pontos do território nacional. -----

---- De acordo com o transmitido em reunião com executivo, a realização/organização deste encontro tem uma despesa orçamentada superior a 2.000,00 €, com refeições, logística, seguro, troféus, arbitragem, etc., e, para fazer face a essa despesa, solicita apoio do Município em especial no que diz respeito à alimentação. -----

---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: -----

---- - O trabalho meritório que esta associação desenvolve, que não se cinge apenas ao futebol veterano; -----

---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; -----

---- - Que é habitual o município associar-se a este Encontro; -----

---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: -----

---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; -----

---- - u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

---- Proponho, à semelhança das edições anteriores por forma a fazer face às despesas tidas com o torneio, que se atribua um apoio financeiro de 500,00€ (quinhentos euros), o qual acresce a todo o apoio logístico e de recursos humanos no complexo desportivo e de isenção de taxas para o evento, sendo o apoio global superior a 750,00€. -----

---- À consideração do Senhor Presidente.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Apoio ao Sport Clube de Nelas e Veteranos para o II Torneio de Futebol Veterano Vitor Chinguito, atrás descrita, no valor de 500,00 euros, o qual acresce a todo o apoio logístico e de recursos humanos no Complexo Desportivo e de isenção de taxas para o evento, sendo o apoio global superior a 750,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. -----

3.7.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERIORIZA-TE – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Cultural Interioriza-te, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Augusto Alves Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----

---- 2.º “INTERIORIZA-TE”, titular do NIPC 516581872, com sede no Largo da Moita, Algeraz, 3520-011 Nelas, representada, nos termos legais, por Carlota Ribeiro Marques, na qualidade de Presidente, respetivamente, como Segunda Outorgante e adiante designada por “INTERIORIZA-TE ou Associação, -----

---- Considerando: -----

---- a) Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



Reunião de 10/07/2024

compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----

---- b) Que a “INTERIORIZA-TE” tem por missão rejuvenescer o interior, através de ações de sensibilização realizadas por jovens, que acreditam no potencial das regiões de Portugal que têm vindo a ser abandonadas pelas gerações mais jovens; -----

---- c) Que é essencial promover a participação dos jovens em atividades desenvolvidas no interior, impulsionando um movimento de pessoas com interesses afins e dando a conhecer a cultura “jovem” e ofertas de turismo do interior; -----

---- d) Que a Câmara Municipal, em sua reunião de ____ de _____ de 2024, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoiar as atividades e projetos a desenvolver pela “Interioriza-te”. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.^a - Objeto -----
 ---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município” à “INTERIORIZA-TE” para apoio às atividades promovidas pela mesma. -----

---- Cláusula 2.^a - Obrigações do Município -----
 ---- 1- O “Município”, no âmbito do presente protocolo, obriga-se ao seguinte: -----

---- a) Disponibilizar, logo que possível, um espaço municipal para sede da “INTERIORIZA-TE”, que será objeto de celebração de um contrato de comodato; -----

---- b) Atribuição de apoio financeiro anual no montante de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), a título de subsídio não reembolsável; -----

---- c) Divulgar eventos realizados pela “INTERIORIZA-TE”, na página oficial do Município e redes sociais; -----

---- d) Prestar apoio logístico, nomeadamente, cedência de espaços e material promocional do “Município” para realização de eventos propostos pela “INTERIORIZA-TE”, com estas e outras condições a serem acordadas por evento; -----

---- e) Disponibilizar-se para a realização de eventos em parceira. -----
 ---- Cláusula 3.^a - Obrigações da INTERIORIZA-TE -----

---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente protocolo, a associação, deve cumprir o plano de atividades bem como as atividades que constam do presente protocolo. -----

---- 2. A associação, na divulgação das suas atividades deve conter, em local visível, o logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão” -----

---- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade nas atividades por si organizadas. -----

---- Cláusula 4.^a - Prazo de execução -----
 ---- O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2024. -----

---- Cláusula 5.^a - Formas de apoio -----
 ---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “INTERIORIZA-TE”, através da atribuição de um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “Associação” de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 90% do valor será pago mensalmente até final do ano de 2024. -----

---- b) 10% no mês de janeiro de 2025 depois de cumprido o nº 1 da cláusula 7.^a. -----
 ---- Cláusula 6.^a - Colaboração entre as partes -----

---- 1- A “INTERIORIZA-TE” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e,

em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, garantindo que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos a desenvolver e apresentar. -----

---- 2- A “Associação” compromete-se, ainda, a participar anualmente em duas iniciativas promovidas pelo “Município”. -----

---- Cláusula 7.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- 1- A Associação deve apresentar um relatório de execução da atividade do ano de 2024, impreterivelmente durante o mês de janeiro de 2025, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 5.^a só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. -----

---- 2- Até 30 de abril de 2025 a INTERIORIZA-TE apresenta a o resumo de contas referentes a 2024, devidamente elaborado e certificado nos termos da lei. -----

---- Cláusula 8.^a - Obrigações fiscais e para com a segurança social -----

---- 1. A associação não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente protocolo caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, enquanto a situação se mantiver. -----

---- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, a INTERIORIZA-TE deve prestar consentimento expreso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social. -

---- Cláusula 9.^a - Organização das contas -----

---- A INTERIORIZA-TE deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no protocolo e a identificação das receitas respetivas -----

---- Cláusula 10.^a - Denúncia do protocolo -----

---- Qualquer das partes poderá denunciar o presente protocolo, sem necessidade de invocação de motivo justificativo bastando informar a outra parte através comunicação eletrónica, para os contactos fixados na cláusula 11.^a, com a antecedência mínima de 30 dias a contar da data da data de cessação dos respetivos efeitos. -----

---- Cláusula 11.^a – Contactos -----

---- Para comunicação entre partes, serão utilizados os seguintes endereços de email: -----

---- a) Município de Nelas: geral@cm-nelas.pt -----

---- b) INTERIORIZA-TE: interiorizate.direcao@gmail.com -----

---- Cláusula 12.^a - Falhas e omissões -----

--- Em tudo o que o presente Protocolo seja omissis, caberá à câmara municipal a decisão. -----

--- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Cultural Interioriza-te, atrás descrita, que contém uma participação financeira no valor de 2.500,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento.

3.8.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A SOS DE NELAS – ASSOCIAÇÃO DE ANIMAIS EM RISCO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a SOS de Nelas – Associação de Animais em Risco, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----



Reunião de 10/07/2024

---- 2.º “SOS DE NELAS – ASSOCIAÇÃO DE ANIMAIS EM RISCO”, titular do NIPC 513 221 573, com sede na Rua Luís de Camões, n.º 14, 3520-062 Nelas, representada, nos termos legais, pelo(a) Presidente da Direção, Ana Patrícia Borges, como Segunda Outorgante e adiante designada por “SOS Animais em Risco ou Associação”, -----

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----

---- 2- Que a Câmara Municipal pode apoiar atividades que considere de relevante interesse para a promoção e dinamização do Concelho; -----

---- 3- Que a “SOS Animais em Risco” é uma associação sem fins lucrativos de proteção animal e ambiental e que conta com a colaboração de diversos voluntários; -----

---- 4- Que, dessa forma, contribuem, igualmente, para a preservação de tais valores e conceitos junto dos naturais do Concelho; -----

---- 5- Que a Câmara Municipal, em sua reunião de ____ de _____ de 2024, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoiar as atividades e projetos a desenvolver pela “SOS Animais em Risco”. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª - Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” à “Associação” para apoio às atividades promovidas pela mesma. -----

---- Cláusula 2.ª - Obrigações da Associação SOS Nelas - Animais em Risco -----

---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente protocolo, a associação, deve cumprir o plano de atividades bem como as atividades que constam do presente protocolo. -----

---- 2. A associação, na divulgação das suas atividades deve conter, em local visível, o logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão” -----

---- Cláusula 3.ª - Prazo de execução -----

---- O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2024. -----

---- Cláusula 4.ª - Formas de apoio -----

---- 1 - O “Município” compromete-se a prestar um apoio financeiro à “Associação”, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para apoio das atividades e projetos promovidos pela mesma. -----

---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “Associação” de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 90% do valor será pago mensalmente até final do ano de 2024; -----

---- b) 10% no mês de janeiro de 2025 depois de cumprido o nº 1 da cláusula 6.ª. -----

---- Cláusula 5.ª - Colaboração entre as partes -----

---- 1- A “Associação” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, garantindo que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos desenvolvidos. -----

---- 2- A “Associação” compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: -----

---- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; -----

---- b) Participar anualmente em três iniciativas promovidas pelo “Município”. -----

---- Cláusula 6.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- 1- A Associação deve apresentar um relatório de execução da atividade do ano de 2024, impreterivelmente durante o mês de janeiro de 2025, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 4.ª só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. -----

---- 2- Até 30 de abril de 2025 a SOS Animais em Risco apresenta a o resumo de contas referentes a 2024, devidamente elaborado e certificado nos termos da lei. -----

---- Cláusula 7.ª - Revisão do protocolo -----

---- O presente protocolo pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. -----

---- Cláusula 8ª - Obrigações fiscais e para com a segurança social -----

---- 1. A associação não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente protocolo caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, enquanto a situação se mantiver. -----

---- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, a SOS Animais em Risco deve prestar consentimento expreso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social. -

---- Cláusula 9ª - Organização das contas -----

---- A Associação deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no protocolo e a identificação das receitas respetivas. -----

---- Cláusula 10ª - Falhas e omissões -----

---- Em tudo o que o presente Protocolo seja omissivo, caberá à câmara municipal a decisão. ----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a SOS de Nelas - Associação de Animais em Risco, atrás descrita, que contém uma participação financeira no valor de 2.500,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. -----

3.9.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A CONTRACANTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Contracanto - Associação Cultural, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º «CONTRACANTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL”», titular do NIPC 513250492, com sede na Avenida 9 de Julho, 3525 - 601 Lapa do Lobo, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, como Segundo Outorgante e adiante designada “Contracanto ou Associação”. -----

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...); -----

---- 2- Que esta associação tem funcionado como agente promotor da tradicionalidade e da cultura local, promovendo, dessa forma, a identidade do nosso Concelho, transmitindo, também, aos mais novos, valores e conceitos históricos; -----



Reunião de 10/07/2024

---- 3- Que, dessa forma, contribuem igualmente para a preservação dos usos e costumes junto dos naturais do Concelho e, com as deslocações que fazem, ajudam a divulgar e a promover o Concelho a nível regional e nacional; -----

---- 4- Que a Câmara Municipal, em sua reunião de _____ de _____ de 2024, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoiar as atividades e projetos a desenvolver pela “Contracanto”. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.^a – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município” à “Contracanto” para apoio às atividades promovidas pela mesma. -----

---- Cláusula 2.^a - Obrigações da Associação Contracanto -----

---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, a associação, deve cumprir o plano de atividades bem como as atividades que constam do presente contrato programa. -----

---- 2. A associação, na divulgação das suas atividades deve conter, em local visível, o logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão” -----

---- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade nas atividades por si organizadas. -----

---- Cláusula 3.^a - Prazo de execução -----

---- O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2024. -----

---- Cláusula 4.^a - Formas de apoio -----

---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Contracanto”, através da atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “Associação” de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 90% do valor será pago mensalmente até final do ano de 2024; -----

---- b) 10% no mês de janeiro de 2025 depois de cumprido o nº 1 da cláusula 6.^a. -----

---- Cláusula 5.^a - Colaboração entre as partes -----

---- 1- A “Contracanto” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, garantindo que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos desenvolvidos. -----

---- 2- A “Associação” compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: -----

---- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; -----

---- b) Participar anualmente em três iniciativas promovidas pelo “Município”, sendo uma delas a participação no festival de teatro municipal. -----

---- Cláusula 6.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- 1- A Associação deve apresentar um relatório de execução da atividade do ano de 2024, impreterivelmente durante o mês de janeiro de 2025, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 4.^a só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. -----

---- 2- Até 30 de abril de 2025 a Contracanto apresenta a o resumo de contas referentes a 2024, devidamente elaborado e certificado nos termos da lei. -----

---- Cláusula 7.^a - Revisão do protocolo -----

---- O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente

às condições da sua atribuição. -----

---- Cláusula 8.^a - Obrigações fiscais e para com a segurança social -----

---- 1. A associação não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, enquanto a situação se mantiver. -----

---- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, a Contratante deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social. -----

---- Cláusula 9.^a - Organização das contas -----

---- A Contratante deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas. -----

---- Cláusula 10.^a - Falhas e omissões -----

---- Em tudo o que o presente Contrato seja omissivo, caberá à câmara municipal a decisão. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Contratante - Associação Cultural, atrás descrita, que contém uma participação financeira no valor de 5.000,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento.

3.10. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A AMARELO SILVESTRE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Amarelo Silvestre - Associação Cultural, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º “AMARELO SILVESTRE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL”, titular do NIPC 508974186, com sede na Rua do Fojo, nº56 – 3525-055 Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, como Segundo Outorgante e adiante designado - Amarelo Silvestre ou Associação. -----

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----

---- 2- Que a câmara municipal pode apoiar atividades de âmbito cultural e de relevante interesse para a promoção e dinamização do Concelho; -----

---- 3- Que, no ano anterior, o executivo que cessa funções, não procedeu ao pagamento do subsídio, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros); -----

---- 4- Assim, que se torna necessário regularizar essa situação; -----

---- 5- Que a Câmara Municipal, em sua reunião de ____ de _____ de 2024, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoiar as atividades e projetos a desenvolver pela Amarelo Silvestre. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.^a – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município” à “Amarelo Silvestre” para apoio às atividades promovidas pela mesma. -----



Reunião de 10/07/2024

- Cláusula 2ª - Obrigações da Associação Amarelo Silvestre -----
- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente protocolo, a associação, deve cumprir o plano de atividades bem como as atividades que constam do presente protocolo. -----
- 2. A associação, na divulgação das suas atividades deve conter, em local visível, o logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão”. -----
- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade nas atividades por si organizadas. -----
- Cláusula 3ª - Prazo de execução -----
- O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2024. -----
- Cláusula 4ª - Formas de apoio -----
- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Amarelo Silvestre”, através da atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----
- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “Associação” de acordo com a seguinte calendarização: -----
- a) 90% do valor será pago mensalmente até final do ano de 2024; -----
- b) 10% no mês de janeiro de 2025 depois de cumprido o nº 1 da cláusula 6ª. -----
- Cláusula 5ª - Colaboração entre as partes -----
- 1- A “Amarelo Silvestre” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, garantindo que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos desenvolvidos. -----
- 2- A “Associação” compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: -----
- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; -----
- b) Participar anualmente em três iniciativas promovidas pelo “Município”, sendo uma delas a participação no festival de teatro municipal. -----
- Cláusula 6ª - Acompanhamento e controlo do protocolo -----
- 1- A Associação deve apresentar um relatório de execução da atividade do ano de 2024, impreterivelmente durante o mês de janeiro de 2025, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 4ª só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. -----
- 2- Até 30 de abril de 2025 a Amarelo Silvestre apresenta a o resumo de contas referentes a 2024, devidamente elaborado e certificado nos termos da lei. -----
- Cláusula 7ª - Revisão do protocolo -----
- O presente protocolo pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. -----
- Cláusula 8ª - Obrigações fiscais e para com a segurança social -----
- 1. A associação não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente protocolo caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, enquanto a situação se mantiver. -----
- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, a Amarelo Silvestre deve prestar consentimento expreso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social. -
- Cláusula 9ª - Organização das contas -----
- A Amarelo Silvestre deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de

custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no protocolo e a identificação das receitas respetivas. -----

---- Cláusula 10.^a - Falhas e omissões -----

---- Em tudo o que o presente Protocolo seja omissivo, caberá à câmara municipal a decisão. ----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Amarelo Silvestre - Associação Cultural, atrás descrita, que contém uma participação financeira no valor de 5.000,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. -----

3.11.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO HÁBITOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Cultural Teatro Hábitos, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º «ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL “TEATRO HÁBITOS”», titular do NIPC 510 581 790, com sede no Bairro das Cocarinhas, n.º 2, 3525-454 Carvalhal Redondo, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, como Segunda Outorgante e adiante designada “Teatro Hábitos ou Associação”. -----

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----

---- 2- Que a câmara municipal pode apoiar atividades de âmbito cultural e de relevante interesse para a promoção e dinamização do Concelho; -----

---- 3- Que o “Teatro Hábitos” tem funcionado como agente promotor da tradicionalidade e da cultura local, promovendo, dessa forma, a identidade do nosso Concelho, transmitindo, também, valores e conceitos históricos aos mais jovens; -----

---- 4- Que, dessa forma, contribuem, igualmente, para a preservação dos usos e costumes dos naturais do Concelho e, com as deslocações que fazem, ajudam a divulgar e a promover o Concelho a nível regional e nacional; -----

---- 5- Que a Câmara Municipal, em sua reunião de ____ de _____ de 2024, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro total, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio na execução das atividades e projetos a desenvolver pelo Teatro Hábitos e 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para apoio no desenvolvimento do projeto “HABITUA-TE”. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.^a – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo Município ao Teatro Hábitos para apoio às atividades promovidas pela mesma. -----

---- Cláusula 2.^a - Obrigações da Associação Teatro Hábitos -----

---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente protocolo, a associação, deve cumprir o plano de atividades bem como as atividades que constam do presente protocolo. -----

---- 2. A associação, na divulgação das suas atividades deve conter, em local visível, o logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão” -----



Reunião de 10/07/2024

- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade nas atividades por si organizadas. -----
- Cláusula 3.^a - Prazo de execução -----
- O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2024. -----
- Cláusula 4.^a - Formas de apoio -----
- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro ao “Teatro Hábitos”, através da atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio na execução do plano de atividades e 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para apoio no desenvolvimento do projeto “HABITUA-TE”. -----
- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “Associação” de acordo com a seguinte calendarização: -----
- 3- 2.500,00 € até final do mês de julho 2024; -----
- 4- 4.500,00 € será pago mensalmente até final do ano de 2024; -----
- 5- 500,00 € em janeiro de 2025, depois de cumprido o n.º 1 da cláusula 6.^a. -----
- Cláusula 5.^a - Colaboração entre as partes -----
- 1- O Teatro Hábitos compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, garantindo que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos desenvolvidos. -----
- 2- A “Associação” compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: -----
- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; -----
- b) Participar anualmente em três iniciativas promovidas pelo “Município”, sendo uma delas a participação no festival de teatro municipal. -----
- Cláusula 6.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----
- 1- A Associação deve apresentar um relatório de execução da atividade do ano de 2024, impreterivelmente durante o mês de janeiro de 2025, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 4.^a só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. -----
- 2- Até 30 de abril de 2025 o Teatro Hábitos apresenta a o resumo de contas referentes a 2024, devidamente elaborado e certificado nos termos da lei. -----
- Cláusula 7.^a - Revisão do protocolo -----
- O presente protocolo pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. -----
- Cláusula 8.^a - Obrigações fiscais e para com a segurança social -----
- 1. A associação não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente protocolo caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, enquanto a situação se mantiver. -----
- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, o Teatro Hábitos deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social. -
- Cláusula 9.^a - Organização das contas -----
- O Teatro Hábitos deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no protocolo e a identificação das receitas respetivas. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Cultural Teatro Hábitos, atrás descrita, que contém uma participação financeira no valor de 7.500,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento.

3.12.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL GANSO MANSO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Cultural Ganso Manso, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º “GANSO MANSO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL”, titular do NIPC 517220210, com sede em Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pela(o) Presidente da Direção, _____, como Segunda Outorgante e adiante designada “Ganso Manso”.

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----

---- 2- Que a câmara municipal pode apoiar atividades de âmbito cultural e de relevante interesse para a promoção e dinamização do Concelho; -----

---- 3- Que a Câmara Municipal, em sua reunião de _____ de _____ de 2024, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para apoiar as atividades e projetos a desenvolver pela “Ganso Manso”. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª - Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município” à “Ganso Manso” para apoio às atividades promovidas pela mesma. -----

---- Cláusula 2.ª - Obrigações da Associação Ganso Manso -----

---- 1. Para beneficiar dos apoios definidos no presente protocolo, a associação, deve cumprir o plano de atividades bem como as atividades que constam do presente protocolo. -----

---- 2. A associação, na divulgação das suas atividades deve conter, em local visível, o logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão” -----

---- 3. Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade nas atividades por si organizadas. -----

---- Cláusula 3ª - Prazo de execução -----

---- O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2024. -----

---- Cláusula 4.ª - Formas de apoio -----

---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Ganso Manso”, através da atribuição de um subsídio no montante de 3.000,00€ (três mil euros). -----

---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “Associação” de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 90% do valor será pago mensalmente até final do ano de 2024. -----

---- b) 10% no mês de janeiro de 2025 depois de cumprido o nº 1 da cláusula 6.ª. -----

---- Cláusula 5.ª - Colaboração entre as partes -----

---- 1- A “Ganso Manso” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e,



Reunião de 10/07/2024

em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, garantindo que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos desenvolvidos. -----

---- 2- A “Associação” compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: -----

---- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; -----

---- b) Participar anualmente em duas iniciativas promovidas pelo “Município”, sendo uma delas a participação no festival de teatro municipal. -----

---- Cláusula 6.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- 1- A Associação deve apresentar um relatório de execução da atividade do ano de 2024, impreterivelmente durante o mês de janeiro de 2025, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 4.^a só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. -----

---- 2- Até 30 de abril de 2025 a Ganso Manso apresenta a o resumo de contas referentes a 2024, devidamente elaborado e certificado nos termos da lei. -----

---- Cláusula 7.^a - Revisão do protocolo -----

---- O presente protocolo pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das ações de acompanhamento, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. -----

---- Cláusula 8.^a - Obrigações fiscais e para com a segurança social -----

---- 1. A associação não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente protocolo caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, enquanto a situação se mantiver. -----

---- 2. Para efeitos do disposto na presente cláusula, a Ganso Manso deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social. -

---- Cláusula 9.^a - Organização das contas -----

---- A Ganso Manso deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no protocolo e a identificação das receitas respetivas. -----

---- Cláusula 10.^a - Falhas e omissões -----

---- Em tudo o que o presente Protocolo seja omissos, caberá à câmara municipal a decisão. ----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Cultural Ganso Manso, atrás descrita, que contém uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento.

4 – DIVERSOS

4.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: FÁBIO MANUEL RODRIGUES MARQUES E DANIELA FILIPA QUARESMA DINIS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO COM REDUÇÃO DE 10%

---- Presente um requerimento de Fábio Manuel Rodrigues Marques e Daniela Filipa Quaresma Dinis solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de março de 2024. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este ponto 4.1 é um pedido de incentivo à natalidade, com os requerentes que estão devidamente identificados nos documentos que os Senhores Vereadores receberam, com uma redução de 10% por causa do registo do bebé, da criança, não ser feita no Concelho e, portanto, está no Regulamento devidamente tipificado. E, portanto, daí a redução. E, portanto, põe à votação, do ponto 4.1 ao ponto 4.4, de acordo com as propostas que lá estão evidenciadas. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Fábio Manuel Rodrigues Marques e Daniela Filipa Quaresma Dinis referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de março de 2024, com uma redução de 10% pelo facto da criança ter sido registada fora do Concelho de Nelas. -----

4.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOÃO MIGUEL DA COSTA AMBRÓSIO E ANA RITA MONTEIRO ALVADIA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de João Miguel da Costa Ambrósio e Ana Rita Monteiro Alvia solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia ... de abril de 2024. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes João Miguel da Costa Ambrósio e Ana Rita Monteiro Alvia referente à do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia ... de abril de 2024. -----

4.3. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: DIOGO LUÍS NOGUEIRA ALVES E INÊS BORGES DO COUTO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Diogo Luís Nogueira Alves e Inês Borges do Couto solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de abril de 2024. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Diogo Luís Nogueira Alves e Inês Borges do Couto solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de abril de 2024. -----

4.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: HUGO FILIPE MONTEIRO LOUREIRO E TÂNIA MARIA MAGALHÃES MARQUES LOUREIRO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Hugo Filipe Monteiro Loureiro e Tânia Maria Magalhães Marques Loureiro solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de maio de 2024. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Hugo Filipe Monteiro Loureiro e Tânia Maria Magalhães Marques Loureiro referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de maio de 2024. -----

4.5.CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – REQUERENTE: SANDRO MIGUEL LOUREIRO COSTA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento do Bombeiro Sandro Miguel Loureiro Costa solicitando isenção do pagamento do valor das refeições escolares do seu Educando, no âmbito da concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o ponto 4.5 e o ponto 4.6 têm a ver com a questão, que já começou na reunião anterior, que tem a ver com a questão dos incentivos aos benefícios sociais dos Bombeiros Voluntários do Concelho. E, portanto, o que eles têm aí é o ponto 4.5 com o Bombeiro que pediu a sua participação, ponto 4.5 e ponto 4.6, os dois, com o documento que os Senhores Vereadores têm aí vertido, com o apoio às refeições escolares e outro do benefício também do IMI. E, portanto, decorre do que é o Regulamento que eles aprovaram cada vez que há uma informação nesse sentido. -----



Reunião de 10/07/2024

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do Bombeiro Sandro Miguel Loureiro Costa referente à isenção do pagamento do valor das refeições escolares do seu Educando, no âmbito da concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9600, datada de 27/06/2024, do Serviço de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

4.6. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – REQUERENTE: JOSÉ ALBERTO MARTINS SILVA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento do Bombeiro José Alberto Martins Silva solicitando o reembolso de 100% do pagamento total do Imposto Municipal Sobre Imóveis, no âmbito da concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários. -----

---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se de outro Bombeiro, com a concessão de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do Bombeiro José Alberto Martins Silva referente ao reembolso de 100% do pagamento total do Imposto Municipal Sobre Imóveis, no âmbito da concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9442, datada de 26/06/2024, do Serviço de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

4.7. CARTA SOCIAL MUNICIPAL, DIAGNÓSTICO SOCIAL E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9636, datada de 28/06/2024, do Serviço de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Carta Social Municipal, Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social -----

---- As autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade. -----

---- O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente. -----

---- Neste sentido, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais em matéria de ação social, refere que cabe aos órgãos dos municípios a competência, para além de outras, de elaborar e divulgar a Carta Social Municipal, para a emissão de parecer sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos. Esta transferência de competências concretiza – se com a publicação do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto que cria a figura efetiva da Carta Social Municipal, regulada posteriormente pela Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, cuja elaboração, atualização e divulgação é da responsabilidade do Município. -----

---- De acordo com a Portaria supramencionada, a Carta Social Municipal é o “instrumento de diagnóstico e de planeamento estratégico e ordenamento prospetivo da rede de serviços e equipamentos sociais a nível concelhio (...) fundamental de apoio à decisão pública em matéria de criação ou desenvolvimento de serviços e equipamentos sociais, por forma a garantir que se dispõe de uma rede de serviços e equipamentos adequadamente dimensionada e distribuída e que responda com eficiência às carências e problemáticas sociais

diagnosticadas a nível concelhio”. -----

---- A Carta Social Municipal tem uma vigência de quatro anos (Portaria n.º 66/2021, de 17 de março artigo 9.º) sendo revista, obrigatoriamente, findo esse período. Constitui fundamento para a sua revisão/atualização todas as transformações que se reflitam significativamente no planeamento estratégico e no ordenamento da rede de serviços e equipamentos sociais anteriormente aprovados, bem como a alteração na orientação das políticas públicas nacionais ou locais, por solicitação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da solidariedade e segurança social e das autarquias locais ou por iniciativa do próprio município. Por outro lado, a revisão da carta social municipal, é efetuada quando a rede de serviços e equipamentos sociais se revela desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede aplicáveis – sempre em consonância com o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) já elaborado e aprovado em reunião de Conselho Local de Ação Social realizada no passado dia 25 de junho (aprovada minuta da ata 2 e em anexo). ----

---- Posto isto, e depois dos documentos terem sido apresentados, discutidos e aprovados em sede de CLAS, deverá a Câmara Municipal submeter a proposta final dos documentos que se anexam, à apreciação e votação pela Assembleia Municipal (n.º 3 do artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e n.º 3 e 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 66/2021, de 17 de março) e posteriormente remetida aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. -----

---- Finalmente, a Câmara Municipal deverá publicar a Carta Social Municipal no respetivo sítio da Internet (n.º 5 do artigo 6.º da Portaria 66/2021, de 17 de março). -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues, para apresentar o ponto. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que a Carta Social e o Diagnóstico é um documento de carácter obrigatório para o Município. Foi feito pelo Serviço de Integração Social, pelas Técnicas do Município, após receberem formação. Este documento foi analisado também em Núcleo do Executivo com as respetivas Entidades que fazem parte. Foram feitas sugestões e emitidos interesses que foram depois integrados na Carta. Entretanto, foi feita uma reunião de CLASN também com todas as Entidades em que tiveram acesso à Carta Social. Emitiram também as suas sugestões. Foi reformulado com todas as sugestões integradas. E foi, novamente, depois a reunião de CLASN no dia 25/06, onde foi aprovada. E vem hoje aqui a reunião de Câmara também para ser aprovada. Esta Carta consta de um Diagnóstico Social do Concelho de Nelas, de todas as Freguesias e também de estratégias a implementar para colmatar estas necessidades diagnosticadas. E é um documento que é dinâmico. Portanto, a qualquer momento que se identifiquem outras necessidades, o Diagnóstico será, novamente, consertado e será, novamente, levado a reunião. Neste momento, foi aprovado em reunião de CLASN e veio agora, então aqui à reunião de Câmara para ser também aprovado. Relativamente ao Plano de Desenvolvimento Social, também vem hoje aqui para ser aprovado. Também já foi aprovado em reunião de CLASN no dia 25/06. É um Plano de Desenvolvimento em que é um instrumento também constituído com base no mesmo Diagnóstico e com base nas potencialidades e fragilidades do respetivo público do nosso Concelho que foi diagnosticado. Identifica os pontos fortes e fracos em cada uma das áreas de intervenção e contempla uma planificação de acordo com cada Eixo de situação. Que são três Eixos, onde são definidos os Objetivos Gerais, as Estratégias desejáveis e realistas no que concerne à intervenção atual da realidade concelhia. Portanto, está adequado e para dar todas as respostas às necessidades das pessoas identificadas no Diagnóstico Social. E vêm, aqui, então, estes dois documentos hoje para serem aprovados, após terem sido aprovados em reunião de CLASN. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre este ponto. Muito bem. Então, punha à votação. O Senhor Vereador Artur Ferreira ausentou-se e já voltava aqui depois para a votação. E, entretanto, ele, Senhor Presidente, aproveitava, então, para falar deste ponto 4.7. Dizer ainda que também no âmbito do que é o



Reunião de 10/07/2024

Radar Social, também, brevemente, será apresentado o que é o Plano de Ação. E, naturalmente, virá, à semelhança deste aqui, à reunião de Câmara. Portanto, ele, Senhor Presidente, colocava à votação a Carta Social Municipal, Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social, uma vez que o Senhor Vereador Artur Ferreira já regressou à reunião. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Carta Social Municipal, Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social, a qual deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal e posteriormente remetida aos Membros do Governo responsáveis pelas áreas das Autarquias Locais e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9636, datada de 28/06/2024, do Serviço de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

4.8.2.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NELAS – ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9539, datada de 27/06/2024, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas – Abertura de Período de Discussão Pública -----

---- Enquadramento legal: -----

---- Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial – RJGIT -----

---- Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual. -----

---- Artigo 89.º - Discussão pública -----

---- 1 - Concluído o período de acompanhamento e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação, a câmara municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação. -----

---- 2 - O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 30 dias, para o plano diretor municipal, e a 20 dias, para o plano de urbanização e para o plano de pormenor. -----

---- 3 - A câmara municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: -----

---- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração; b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; c) A lesão de direitos subjetivos. -----

---- 4 - A resposta referida no número anterior é comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto. -----

---- 5 - Sempre que necessário ou conveniente, a câmara municipal promove o esclarecimento direto dos interessados, quer através dos seus próprios técnicos, quer através do recurso a técnicos da administração direta ou indireta do Estado e das regiões autónomas. -----

---- 6 - Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de

gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação. -----

---- 7 - São obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal. -----

---- Regime de Avaliação de Planos e Programas - DL n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação -----

---- Artigo 145.º - Suspensão de procedimentos -----

---- 1 - Nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes de plano intermunicipal ou plano municipal ou da sua revisão, os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor daqueles planos. -----

---- Informação técnica: -----

---- Considerando que: -----

---- - A 31 de janeiro de 2019 - No seguimento da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião, na qual foi deliberado o início do procedimento da elaboração da 2.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica;

---- - A 6 de março de 2020 – pedido de nomeação de técnicos de acompanhamento; -----

---- - A 18 de março de 2020 – pedido de Parecer do Relatório de Fatores Críticos à CCDRC, APA; ARSC, ICNF, DRAPC e DGT, de acordo com o artigo 86º do RJGIT; -----

---- - A 18 janeiro 2021 - Pedido de Parecer Prévio à CCDRC; -----

---- - A 13 de janeiro de 2021 - prorrogação do prazo por mais um ano – até 21/6/2021; -----

---- - A 03 de março de 2021 – envio do Parecer da CCDRC; -----

---- - A 13 de maio de 2021 – solicitou-se um novo pedido de emissão de parecer;

---- - A 7 de junho de 2021 - Reunião de acompanhamento; -----

---- - A 22 de julho de 2021 foi submetida, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), a proposta de 2.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas, para efeitos de realização de Conferência Procedimental; -----

---- - A 17 de setembro de 2021 decorreu a Conferência Procedimental; -----

---- - A 31 de janeiro de 2022 - No seguimento da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião foi deliberado o reinício do procedimento da elaboração da 2.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano; -----

---- - A 30 de janeiro de 2023 – o procedimento da elaboração da 2.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica foi prorrogado em reunião de Câmara; -----

---- - A 9 de novembro de 2023 - foi promovida a reunião de concertação com a CCDRC com as entidades que suscitaram questões à proposta de alteração ao Plano, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

---- - A 12 de dezembro de 2023 foi dado conhecimento à Assembleia Municipal da proposta submetida na plataforma para apreciação da CCDRC, para efeitos da reunião de concertação.

---- Decorrente das reuniões de Conferência Procedimental e de Concertação foram efetuadas alterações/acertos aos elementos a seguir identificados que integram a proposta de alteração ao Plano, tendo sido, de um modo geral, ultrapassadas as objeções formuladas por parte das referidas entidades, uma vez salvaguardada a respetiva legalidade, conforme melhor explicitado no Relatório de Ponderação aos Pareceres Emitidos no âmbito da Reunião da Conferência Procedimental e de Concertação, em anexo, tal como todos os outros elementos a seguir identificados. -----

---- Elementos que constituem o Plano: - Regulamento; Alterações ao regulamento; Planta de Ordenamento: Classificação e Qualificação do Solo; Planta de Ordenamento: Zonamento Acústico; Planta de Condicionantes: Risco de Incêndio; Planta de Condicionantes: Outras Condicionantes, Planta de Infraestruturas; Planta de Compromissos. -----

---- Elementos que acompanham o Plano: Relatório; Relatório de Ponderação; Ficha de Dados Estatísticos. -----

---- Avaliação Ambiental Estratégica: Relatório Ambiental; Resumo Não Técnico; Pareceres no âmbito do Relatório de Fatores Críticos – abril de 2020; Pareceres de Reunião de



Reunião de 10/07/2024

Acompanhamento – CCDRC - 3 de março de 2021 e 7 de junho de 2021; Ata da Reunião da Conferência Procedimental e Pareceres emitidos pelas várias entidades envolvidas – 17 de setembro de 2021; Ata da Reunião de Concertação - 9 de novembro de 2023. -----

---- Face ao exposto, encontram-se reunidas as condições necessárias para se proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de 2.^a Alteração à 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas e respetivo Relatório Ambiental, pelo que se propõe a V. Ex.^a que, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua redação atual, em articulação com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, submeta a referida proposta de alteração ao Plano, ao órgão Câmara Municipal, para que em reunião pública, proceda à respetiva apreciação e determinação da abertura de um período de discussão pública, a anunciar com a antecedência mínima de 5 dias e a decorrer por um período de 30 dias. -----

---- A consulta pública e o respetivo prazo de duração, não inferior a 30 dias, são publicitados através de meios eletrónicos de divulgação, nomeadamente publicação na página da Internet da entidade responsável pela elaboração do plano ou programa e da publicação de anúncios, em pelo menos duas edições sucessivas, de um jornal de circulação regional ou nacional, quando o âmbito do plano ou programa o justifique. -----

---- Assim sendo, a Câmara Municipal está em condições para que sejam aprovados os seguintes procedimentos para o período de Discussão Pública: -----

---- a. A proposta de Alteração ao Plano e respetivo Relatório Ambiental, estarão disponíveis para consulta dos munícipes, no portal do Município e na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente. -----

---- b. Os interessados poderão apresentar no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nelas ou por correio eletrónico para geral@cm-nelas.pt --

--- Deverá ser comunicado ao Serviço de Obras e Licenciamentos Particulares a suspensão dos procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e de licenciamento para as áreas a abranger por novas regras urbanísticas, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública até à data da entrada em vigor da 2.^a Alteração à 1.^a Revisão do PDM de Nelas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 145.º do RJIGT. -----

---- A Câmara Municipal poderá propor data para a realização de uma sessão pública. -----

---- Face ao exposto solicita-se a aprovação da abertura do Período de Discussão Pública da proposta da 2.^a Alteração da 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas, nos moldes anteriormente expostos, que terá a duração de 30 dias contados a partir do quinto dia útil após a publicação do aviso em Diário da República, de acordo com o n.º 4 alínea a) do RJGIT. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, como os Senhores Vereadores sabem, voltarão, depois a este documento, depois para falar sobre ele mais aprofundadamente. Dizer que o documento, depois de aprovado, hoje, em reunião de Câmara, se for aprovado, naturalmente, seguirá os trâmites para depois ser publicado e entrar no Período dos 30 dias de Discussão Pública. À semelhança do que falaram aqui, este documento é um documento estratégico. Quando for feito isso será feita a divulgação nos meios que a Câmara tem do que se encontra em consulta pública, para os Municípios se pronunciarem. Todos os documentos são importantes, este, em particular, também é. Tem muito a ver, depois, até com a tipologia empresarial, com a tipologia dos Municípios, com a sua própria habitação. E, portanto, é bom que haja essa ideia. De qualquer maneira, como eles também tinham falado aqui, vai ser promovida uma sessão pública onde estará presente, quer os Serviços da Autarquia e,

naturalmente, o Executivo. Gostaria que os Senhores Vereadores também estivessem presente, que tivessem essa disponibilidade. E o Consultor que fará uma apresentação do que é o Projeto, uma apresentação pública. Será na segunda-feira, dia 29 de julho deste mês. Portanto, a última segunda-feira deste mês. Será às 21:00 horas no Edifício Multiusos. Escolheram, naturalmente, uma hora de forma a que possa estar presente a maior parte das pessoas. E tem a ver também com a disponibilidade do próprio. Segunda-feira, dia 29, às 21:00 horas, no Edifício Multiusos. Portanto, estão, naturalmente, também os Senhores Vereadores convidados. Estará a Entidade Promotora para dar a explicação. E, naturalmente, farão essa Sessão de Informação a todos os Municípios que estejam presentes. Vão fazer a divulgação. E vão enviar informação aos eventuais destinatários, na globalidade. No fundo, serão todos os Municípios. Mas, às empresas, às Juntas de Freguesia, com os Editais também, de forma a que, naturalmente, esteja presente um maior número de Municípios possível, uma vez que se trata de um documento que tem uma importância muito relevante para o nosso território. Portanto, eles, o que estão a falar aqui, é só da aprovação da abertura do Período de Discussão Pública, do procedimento, para já. Depois, cada um deles, pode, durante o Período em que esteja em aberto à Discussão Pública, fazer os seus contributos. E a própria empresa, a própria Consultora, também depois dará informações sobre isso, da forma como, o que é que havia, o que é que há. Na Lei, o Executivo também não mexeu muito. Há ali uma outra questão que tem a ver com a Habitação, onde até será, o Executivo até nem mexeu muito com isso, até será proposta, eventualmente, depois até da Câmara porque agora há um conjunto de investimento que está a aparecer num Setor que é estratégico, que é o imobiliário, com investidores do Concelho que estão a querer fazer investimento num Setor Estratégico. De facto, o Município está a precisar muito mesmo de habitação e recuperação. Mas a recuperação já está tipificada até com a Lei que agora há, que já foi feita. As ARU,s agora passaram para as Juntas de Freguesias com a nova Lei. Portanto, isso está evidenciado do que é na recuperação. Aqui também. Depois, não sabe se os Senhores Vereadores viram a notícia, voltarão a isso até porque é um tema muito caro, quer dos Senhores Vereadores, quer deles, que tem a ver com a Habitação Social, não só do Primeiro Direito, mas também a custos acessíveis. Ainda vinha no Público de ontem e no Diário de Notícias, não sabe se os Senhores Vereadores tiveram conhecimento, de que há uma parte, como há muita solicitação, tudo o que eram as verbas. A almofada financeira que estava alocada a isto já foi ultrapassada. Ainda não está tudo definido. E haverá, em princípio, um reforço de verbas. E, portanto, é uma questão transversal. Mesmo assim, a CIM teve ontem uma reunião com o IRHU porque o próprio IHRU assumiu uma iniciativa dos custos acessíveis, que decorreu no Mercado antigo de Tondela com a CIM que está com dificuldades a dar resposta a tudo, porque são muitas solicitações, são muitos projetos, mas as candidaturas, o IHRU não está a dar, se calhar, resposta a tudo. Mas, ele, Senhor Presidente, acha que iam reforçar isso de maneira a agilizarem, quer um, quer outro, porque o PRR também tem uma meta e é em 2026. Isto não está, propriamente, muito fácil. Mas é um problema transversal onde os Projetos que estão em PRR, agora, como entrou muito Projeto de PRR, até porque as participações também são maiores, têm que haver as respostas e têm que haver dotação orçamental. Alegadamente, terá de haver esse reforço. Será em breve. Fala-se que possa ser ainda este mês. Portanto, ele, Senhor Presidente, deixava essa nota, até porque, como complemento, estavam aqui a falar da revisão e da habitação, foi uma parte complementar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que era só mais uma pequena questão: Portanto, a discussão começa a partir da aprovação, ou só a partir do dia 29? -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que agora aprovam e depois vai tramitar o processo. Agora vão mandá-lo para publicação. E só a partir disso, só depois da publicação em Diário da República é que contam os 30 dias. Mas, estão a falar daqui a uma semanita, mais dia, menos dia. Sim, 10 dias. Está a falar de 5, 7, 8 dias úteis. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que quer dizer que, não a apresentação no Multiusos, já está em plena. -----



Reunião de 10/07/2024

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que, mas que era pouca, porque é assim: Eles estão hoje a 10. É expectável que na semana, imediatamente, em julho, em 29, que na semana anterior seja a publicitação. E depois há 30 dias. E quanto mais cedo for a sessão pública melhor para as pessoas se inteirarem. Dia 29 foi também a data, o Executivo ainda tentou para a sexta-feira anterior, mas os Serviços disseram-lhes que podia haver, agora, como é o verão, algum atraso e jogar pelo seguro no prazo limite, ir até ao final, eles marcaram para a sexta-feira, imediatamente, a seguir. Portanto, na semana anterior deve sair a publicação em Diário da República, mesmo que seja na quarta-feira, ou na quinta-feira e depois logo na sexta-feira fazem logo a sessão pública. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, rapidamente, concorda, todos eles concordam que este é, digamos, um instrumento basilar na ação da Câmara, nomeadamente, do ordenamento do território, extremamente importante para quem vive cá e para quem queira investir. Também para dizer que fica satisfeito com essa apresentação pública porque são muitos documentos. Ele, Vereador Fernando Silvério, tentou ver os documentos todos, mas são muitos documentos, muitos deles, naturalmente, técnicos, muita legislação e eles olham mais é para os mapas, naturalmente e para os coeficientes e para aquelas coisas todas. São muitos documentos. E, naturalmente, também, por ventura, eventualmente, no espaço da discussão pública, eventualmente, também para dar os seus contributos. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que os seus contributos serão, naturalmente, aceites. Aliás, mesmo nesta sessão, só para terminar este ponto, nesta sessão pública, a própria Entidade Consultora dispôs-se a alguns dos contributos, ou a algumas das questões que existam, também dizer logo a exequibilidade disso com o enquadramento legal porque agora apertou ainda mais a malha e quem está a fazer esta legislação está em cidades grandes e continua a fazer diligências para os territórios de baixa densidade, como o nosso Concelho. Alguns, se calhar, em CIM,s, por causa da RAN, por causa da REN. Eles percebem. Mas, depois, eles aqui, neste Concelho, ainda estão com a aedificandi do IC 12 e do IC 37, que são limitativos. E só em junho do próximo ano deixam, é que prescreve, mas não quer dizer que não sejam renovados na mesma, como já foram. Portanto, já têm essa limitação com a RAN e a REN mais apertada, até em Freguesias mais pequenas fazer a expansão urbana, às vezes, não é tão fácil. Mas, naturalmente, que depois vê-se isso. O Executivo até achou que aquilo que não há entropia. Ele próprio também vai fazer um contributo nessa questão da Habitação e do Imobiliário. Tem a ver ali com algumas Zonas mais recuadas. Deixar isso um bocadinho mais aberto e sem exageros. Mas, pronto, todos os contributos são bem-vindos. Portanto, ele, Senhor Presidente, punha agora à aprovação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do Período de Discussão Pública da proposta da 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano diretor Municipal de Nelas, nos moldes anteriormente expostos, que terá a duração de 30 dias contados a partir do quinto dia útil após a publicação do aviso em Diário da República, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9539, datada de 27/06/2024, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

5 – CONTABILIDADE

5.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – JUNHO DE 2024 - CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Naturalmente que se nalgum dos pagamentos, se algum dos Senhores Vereadores quiser informação adicional, mesmo agora, ou nos próximos dias, que esteja à vontade, ou para consultar, ou para o solicitar, mesmo telefonicamente, ou como entenderem. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de junho de 2024, no total de 1.769.236,03 euros (um milhão setecentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e seis euros e três cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 1.779,40 euros (mil setecentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

5.2.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 8 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 8, DO ANO DE 2024 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 8 e às Grandes Opções do Plano n.º 8, do ano de 2024, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. ---

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que era só para deixar uma sugestão: Nesta alteração e já na anterior que aqui veio, houve, pensa que foi adstrita uma verba, um reforço de 60.000,00 euros para a Comemoração do Dia do Município. E agora foram reforçados mais 15.000,00 euros. E ele presume que, ou seja, foram gastos no Dia do Município, nas Comemorações, perto de 100.000,00 euros, 92.000,00 euros, para tentar ser mais correto possível. E, ele, Vereador Fernando Silvério, presume que aí também está a F.I.C.A. A sugestão que ele deixava era que se, eventualmente, essa Feira, esse Evento, se realizar no próximo ano, se criar uma rubrica própria, assim como foi criada para a Feira do Vinho. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que era intenção do Executivo, sim. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Porque, realmente, eles olham para, a não ser que vão consultar todas as faturas que estão acopladas, digamos assim, a essa rubrica. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que também era intenção do Executivo trazer as Contas da F.I.C.A, sim, sim. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que sim, mas que isso, com todo o respeito, vale aquilo que vale porque eles viram a apresentação das Contas, durante muitos meses, aqui a aventar-se que, pela primeira vez iam apresentar as Contas da Feira do Vinho e depois viram como foram apresentadas, de uma forma correta. Não foi. Estavam lá dormidas e ele, Vereador Fernando Silvério, perguntou nesse mesmo dia se já tinham sido pagas e não se lhe souberam responder. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que não queria voltar a isso. Não queria voltar a isso. A sugestão. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que eles tinham um prazo para fazer o pagamento. Eles pagaram logo nessa altura. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que, certo, que não queria voltar a isso. Ele não quer voltar aí. Por isso é que ele, foi só um aparte pelo facto do Senhor Presidente ter falado na apresentação das Contas da F.I.C.A. Mas, pronto, a sugestão real era mesmo essa, porque, eventualmente, pode ser um Evento que tenha uma margem, esperam eles, enorme de crescimento. Não vai voltar, também já deu a sua opinião acerca disso. Mas, realmente, que conste uma rubrica porque, senão, eles olham para aqui: Dia do Município – 100.000,00 euros. Bom, era essa. Considerando, bom, mas ele vai-se ficar por estas considerações. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que estivesse à vontade. Que fizesse as considerações que assim o entender. E se forem contributos para melhorar, que se sentisse confortável para isso, naturalmente. O que o Executivo se



Reunião de 10/07/2024

comprometeu e que fez, tanto com a Feira do Vinho, como com a F.I.C.A., independentemente, o Senhor Vereador Fernando Silvério tem direito, naturalmente, a pensar e ter essa opinião, fora de questão. Mas na questão da F.I.C.A. foi uma questão também de apresentar as Contas, até porque o Executivo tem a noção que há uma receita. E essa receita é uma receita do Município. Portanto, tem que estar evidenciada, faz sentido. E há uma despesa associada. O Evento, no início, era para ter uma repercussão de uma maneira e, naturalmente, ganhou uma outra amplitude. Agora, naturalmente, independentemente, quanto a isso, o objetivo é que, ao contrário do que, a Feira do Vinho, estes dois Eventos são muito perto. Só, muito, muito rápido. Dizer o que é a aceção do Executivo. Os dois Eventos são importantes na promoção territorial porque são complementares, na aceção do Executivo, como é óbvio. Têm a Feira do Vinho do Dão que é para manter, que é uma Feira do Vinho do Dão que é um Evento que é o possível. Há muito Município a fazer Eventos agora na Fileira da Vinha e do Vinho. E é daquelas coisas que é complexo porque o Executivo também percebe porque também é um produto endógeno de excelência deles e também querem valorizar e ter retorno com esse produto endógeno desde que também, naturalmente, se mantenha a identidade da Feira do Vinho do Dão como única e singular do que é esta Região, em Nelas, que é, mais ou menos, que se tem feito. Penalva do Castelo tem. Carregal do Sal agora apareceu. Tondela tem os Brancos. Viseu também tem. Gouveia também tem. E também não é muito fácil fazer uma coisa de forma diferente. A ideia que o Executivo tem é: O Evento da Feira do Vinho tem que ser, tendencialmente, gratuito porque estão a falar de um Evento que é Feira, virado para os Produtores todos. E se inverterem essa qualidade, perdem-na por completo. Agora, para quem tem um investimento grande na Feira do Vinho, eles estão a falar sempre de um investimento na ordem dos 100.000,00 euros para cima. Ele, Senhor Presidente, está a falar no mínimo dos mínimos, para cima, como os Senhores Vereadores sabem, como é óbvio. Depende do tipo que se queira fazer, maior, ou menor. Os Stands estão cada vez mais caros. Os custos são, cada vez, maiores no que tem a ver com a parte Cultural, ou a parte promocional. O Executivo, na parte promocional, até tem tido até, se calhar, alguma contenção porque não dá para tudo. E aumentou muito o que é publicidade. Aumentou muito o que são os Stands. O preço dos Stands é uma coisa, verdadeiramente, alarmante, mas é o que é. Mas também não fazia sentido o Município ter dois Eventos e os dois Eventos serem feitos só com o recurso ao Orçamento Municipal. Podem ser discutíveis os Artistas. Pode ser discutível o valor. Tudo é discutível. Mas a F.I.C.A. tem que ter ali um contraponto de receita porque, senão, o Executivo teria uma despesa muito acrescida tão perto no tempo de junho e setembro, para não falar, porque depois têm a Feira Medieval também logo em outubro, que o Executivo apoia estes Eventos Culturais e Associações. Haveria um esforço financeiro muito grande só para Eventos de promoção territorial, que são importantes. Ninguém tem dúvidas disso. Agora, alguns, têm que ser privar ali, um bocadinho, com alguma sustentabilidade. É discutível. Mas, portanto, a ideia é essa. E na F.I.C.A. também. O Executivo fez um modelo em 2022, no ano passado com a prata da cada. Mas é preso por se ter cão, que os Senhores Vereadores desculpassem a expressão, o aforismo, ou por não ter. Se é com a prata da casa devia ser com Artistas. Se é com Artistas devia ser com a prata da casa. Mas isto, para haver isto, tem que haver depois dinheiro para pagar. Ele, Senhor Presidente, por exemplo, vê Programas onde não percebe. Faz as Contas por baixo porque ele sabe quanto é que leva o cachet de cada Artista e é uma enormidade. Aliás, os Senhores Vereadores estão familiarizados com isto. Hoje em dia uma Banda, minimamente, conhecida a nível nacional que chame e que possa ser discutível, nunca é abaixo de 15 mil euros, 16 mil euros + IVA. Mais os encargos todos que têm associados. E já estão a falar por baixo. Está a falar, por

exemplo, de uma Banda como os Táxis, que o Executivo os trouxe cá. É um valor agora que andam estas Bandas e mesmo os Delfins e isso, que é por volta desse valor, 16 mil euros + IVA. Mas, depois, é a estadia. É a alimentação. São as mordomias todas. E, depois, para atuarem é preciso um palco e som. Pronto. Os Senhores Vereadores sabem isso tudo, como é óbvio. O que ele, Senhor Presidente, está a dizer é arranjar maneira, através da bilhética. Para o ano têm que rever isto e o valor que reverte para o Município. Mas dá. E as Associações também disseram que ficaram bastante satisfeitas. Mas, pronto, é neste sentido. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que depois terá muito mais a dizer, a sua opinião, naturalmente, quando falarem, concretamente, da Feira do Vinho, quando o Senhor Presidente trouxer o Programa e falarem de uma forma. Mas o Senhor Presidente está a falar da Feira do Vinho, está a falar da F.I.C.A., o Município, como em qualquer Instituição, tem que estabelecer prioridades. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que é disso que estão a falar. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Tem que estabelecer prioridades e ver o que é que quer fazer e o que pode fazer porque, às vezes, é preferível ter menos Eventos, mas com outro músculo, do que tentar fazer outras coisas só porque os outros fazem. Não está a dizer que seja o caso. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não era o caso.

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Mas só porque os outros fazem. Ou porque acha que se devia fazer. Naturalmente, têm que ver as nossas condições financeiras e as prioridades e onde é que eles devem investir. Ele acha que a Feira do Vinho é o ex-libris da promoção territorial do Município. Sem dúvida. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que foi o que eles acabaram de dizer. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Sem dúvida. E, até pode depois ter alterações, outras vertentes. Mas deve demarcar a vida regional do Vinho, desta fileira. E, não só. E com músculo. Que ele, Vereador Fernando Silvério, já disse ao Senhor Presidente que não foi isso que aconteceu no ano passado. Mas não vai voltar lá. Por isso, é uma questão também de prioridades e, naturalmente, da questão financeira. Agora, volta a dizer, a Feira do Vinho, ele, Vereador Fernando Silvério, vai-lhe ser honesto, porque chegam a este momento. E estão a quê? Um mês, um mês e meio. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que estavam a dois meses. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: E é extraordinário, ele, vai-lhe ser honesto. É extraordinário como é que eles ainda não viram nenhuma referência, em termos de promoção territorial, forte, com Parceiros, da Feira do Vinho. Porque, para ele, Vereador Fernando Silvério, a promoção da Feira do Vinho não é só um, ou dois meses antes. E uma promoção forte. A Feira do Vinho devia ser aquilo que devia mobilizar de uma forma muito forte o Município e todas as Instituições que colaboram com o Município. E eles chegam, pede desculpa de estar já a falar deste assunto, chegam a um mês e meio da Feira do Vinho e depois eles vêem outros Municípios, nessa vertente também do Vinho, como é óbvio, aquilo que estão a fazer e o retorno que estão a ter e o retorno que estão a ter, e ele vê, está-lhe a ser honesto e espera que isso não aconteça, mas vê, nos últimos tempos, uma Feira do Vinho enfraquecida. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que era a sua opinião. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: É a sua opinião, como é óbvio. Ele gostava de dizer o contrário e dar os parabéns ao Senhor Presidente. Mas, neste momento, não o consegue fazer. O Senhor Presidente pode dizer: O aspeto financeiro. É verdade. Tem razão. Quando o Senhor Presidente fala em 100.000,00 euros, está a ser muito benevolente. Todos eles sabem que sim. -----



Reunião de 10/07/2024

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que tinha dito que era um valor muito por baixo. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério responde ao Senhor Presidente que vão ser, que sabem que sim. A Feira do Vinho custa dinheiro. E custa muito dinheiro, independentemente dos Protocolos que possam fazer. Para o Município custa sempre muito dinheiro. Mas têm que, realmente, ver aquilo que querem fazer. Se querem que sejam dois, ou três Eventos porque também são importantes. E não quer dizer que não se façam. Mas é como ele, Vereador Fernando Silvério, disse no início ao Senhor Presidente: Há a questão de estabelecer prioridades. E, ele volta a dizer ao Senhor Presidente e pede-lhe desculpa por abordar este assunto. Sabe que voltarão a falar acerca disso. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que sim, que cá voltarão. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Na sua opinião, a Feira do Vinho deve ser sim, um movimento agregador e aquele que dá maior visibilidade ao Município nas várias vertentes. E ela pode ser sempre atualizada. Pode ser sempre remodelada. Pode-se sempre fazer um upgraid. O que eles queiram. Mas acha que deve estar aí, digamos, a atenção da Câmara. E com todo o respeito, eles chegam a esta altura da Feira do Vinho, porque a Feira do Vinho, para ele, Vereador Fernando Silvério, não é só no momento. É de todo o ano. Com Encontros, com Simpósios, com Discussões, promoções. Chamar a parte, como o Senhor Vereador Presidente disse, inicialmente, muito bem, no ano passado, a parte técnica, dar-lhe também primazia. Mas chegam a este momento, eventualmente, poderá estar, não sabe tudo o que se passa. Também reconhece e podem já estar a trabalhar nos Bastidores. Admite que sim. Mas, realmente, o que se passa cá para fora, dirigindo-se ao Senhor Presidente, não é isso. E isso serve como, verdadeiramente, é como um alerta, digamos assim, porque a questão é que o Executivo tem que estabelecer prioridades, porque tudo custa muito dinheiro. Tudo custa muito dinheiro. Eles sabem disso. Eles sabem disso. Por muitas e bem, tentar reduzir gastos, com Protocolos e bem, e acredita e sabe que a Câmara tem procurado fazer isso. Mas, chegam a este momento, um mês e meio, dois meses, da Feira do Vinho, dirigindo-se ao Senhor Presidente, ele, Vereador Fernando Silvério, não queria, verdadeiramente e vai-lhe dizer, para ser honesto, não gostava que a Feira do Vinho este ano fosse igual à do ano passado. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que ele também não, particularmente, que não chovesse durante dois dias. Agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que só dizer duas, ou três coisas simples. Ele, Senhor Presidente, acha que, ele tinha dito isso, mas volta a dizer outra vez: Eles, por vezes, dizem assim: Não há Eventos de Promoção territorial. Depois dizem: Se calhar, há muitos Eventos de promoção territorial. Isto depende da forma como eles pegam. O que eles acham é que há um equilíbrio. A Feira do Vinho do Dão, até pelo impacto que aportou a Nelas e em boa hora, quem teve a ideia, já há muitos anos, vão para a trigésima terceira Edição este ano, aportou um Evento que fixou Nelas mesmo com o Coração do Dão e o Centro Nevralgico do que é a Feira do Vinho do Dão. Há coisas complementares que, naturalmente, para já, estão nesse campo, mas têm a ver com outra questão aqui, que é associada. Eles, para se manterem como o Centro, ou o Coração do Vinho do Dão, a Feira do Vinho do Dão é a pedra angular promocional. Mas há ainda outras, em efeitos complementares, duas questões que podem e devem ser trabalhadas aqui. Uma delas é o Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão. Como os Senhores Vereadores sabem, há lá um Projeto para a Requalificação daquele edifício, que tarda em avançar. E, ao mesmo tempo, como já falaram aqui, neste momento e quando for o Dia Técnico há essa

visitação e os Senhores Vereadores estão convidados. Neste momento, em termos do que é a Investigação sobre a Fileira da Vinha e do Vinho, da mais desenvolvida e moderna do País, está a ser desenvolvida ali também. É com Investigadores Portugueses e Europeus, que é o COLAB, que é um Projeto que existe, com uma Parceria entre diversas Instituições do Ensino Superior, está a CVR, está a UTAD, está a Universidade de Coimbra, está o Instituto Politécnico de Viseu, está o Instituto Politécnico de Coimbra. É um Projeto com apoios de financiamentos europeus, que é a Investigação sobre a Vinha e o Vinho e a transferência de conhecimento para os Produtores, um trabalho notabilíssimo. Mais: Houve já Presidentes de Câmara que se dispuseram, não todos, até bastante informalmente, a haver um Conselho Geral onde os próprios Municípios possam participar nele e contribuir até para o que é o seu funcionamento. Porque, neste momento, os Quadros, como os Senhores Vereadores sabem, vão sendo extintos, à medida que as pessoas se forem aposentando e têm pouca gente de Operacionais no Centro de Estudos Vitivinícolas. E algumas pessoas, que são de uma capital importância como, por exemplo, a Senhora Eng.^a Vanda, a Senhora Eng.^a Vanda está na iminência de se aposentar também. E os Quadros, à maneira que vão-se aposentando, vão ficando com Quadro Zero. E essa é a preocupação que tem que existir. E, se há lá uma grande investigação, tem que haver uma parte financeira grande num Protocolo que está a tentar ser feito para que o Centro de Estudos continue a ser complementar. E seja complementar e seja um Centro de Estudos que é localizado em Nelas, mas, à semelhança da Feira do Vinho, é para toda a Região. E, se fizerem isso, a Feira do Vinho também lucra, direta e indiretamente, porque o Centro de Estudos Vitivinícolas, onde é a investigação, é feita cá. E depois falta o resto que pode também ser feito com outro complemento, que já falaram aqui, que também está a ser trabalhado nesse sentido e que, a breve trecho, também haverá novidades nesse sentido. Sobre as prioridades, só para concluir isto, a Feira do Vinho é um Evento que beneficia o Município na sua totalidade, obviamente, os Produtores, o Setor Produtivo, os produtos endógenos, mas a F.I.C.A., com este, ou com outro nome, é importante porque há um conjunto grande do que é o Setor Produtivo do Concelho que não tem nenhum Evento de divulgação, de promoção e de valorização: o Setor Industrial, o Setor Comercial, mesmo o Associativismo, que é muito forte, andam sempre a falar nisso e bem, e o Turismo, que esteja lá. Não é fazer 7, ou 8 Eventos. O Executivo, por exemplo, mesmo no Carnaval, pouco, é verdade, mas aumentou o valor do apoio ao Carnaval, quer seja em subsídio, quer seja em apoio logístico, muito grande também e promocional, por um lado. Por outro lado, fizeram o mesmo reforço, também grande, na Feira Medieval, que é outro Evento de promoção territorial de grande relevância. E, depois, na Feira do Vinho que é, claramente, o Evento maior. O músculo está lá. A parte financeira também. Os apoios também que se consigam arranjar. Em termos de Evento Promocional, na mesma altura, há outro Evento, o Senhor Vereador Aires Santos está sempre a falar nele, na Vindouro. E a Vindouro, a única coisa que fez até agora foi como o Município de Nelas. É dizer as datas. Ou, em termos de Estratégia de Comunicação, vai divulgando, paulatinamente, o Programa. Vai divulgando as coisas porque, neste momento, o que interessa é manter isso. Manter uma divulgação, neste momento, é agendar, é o ser verdadeiro, até o agendar da data. O Executivo não pode ter uma campanha de divulgação de um Evento com seis meses de antecedência. Não há capacidade financeira para isso, para manter isto em termos do que seja mesmo uma campanha. O Executivo vai ter na mesma os outdoors que havia, que eram disponibilizados pela Comissão Vitivinícola na Auto-Estrada. Vão tê-lo na mesma. Mas, naturalmente, aquilo é para um hiato temporal, como o Senhor Vereador sabe, porque dos outros Municípios, dos outros Municípios em atividade agora vai haver mês e vai haver o Convite da iniciativa, lá em cima no Porto, no Bulhão, também dos Produtores do Vinho do Dão. E estão ocupados, agora, se forem lá ver, com esse Evento. Portanto, os próprios outdoors estão ocupados. Mas já estão reservados para a Feira do Vinho. E, naturalmente, estão feitos. É preferível fazer uma campanha, por exemplo, nem que seja de um dia, ou dois dias, numa televisão, ou num jornal de escala nacional, do que manter em vários Jornais com uma amplitude menor. Agora, mesmo na amplitude regional, também tem que ser contemplado para contrabalançar. Agora, não se pode é começar a fazer a divulgação em meios de comunicação com seis meses de antecedência porque é



Reunião de 10/07/2024

incomportável financeiramente. E já ninguém faz isso porque não há dinheiro. Não é este Executivo. Mesmo uma divulgação, uma campanha, por mais pequena que seja, num Público, ou num Expresso, não é menos de 10.000,00 euros. E, portanto, uma e a outra são Eventos complementares. Mas, naturalmente, que quando vier cá para falarem sobre a Feira do Vinho, naturalmente, que todos os contributos são bem-vindos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que o Senhor Presidente falou aí e muito bem, porque, cada vez mais tem-se criado Eventos à volta do Vinho e todos eles de Excelência. O Senhor Presidente falou e referenciou o que ele, Vereador Aires Santos, muitas vezes fala como referência. Não quer dizer que os outros Eventos ligados ao Vinho, tipo Pinhel, que é espectacular. A Guarda, a Guarda Infest também é algo espectacular. A Vindouro tem uma coisa boa que é, o que além do Vinho, o que é que existia? O Desfile Pombalino, o Jantar Pombalino, tudo o que envolve em São João da Pesqueira. São os Vinhos do Interior, dos Vinhos de Pinhel. Como o Município de Nelas também pode associar ao seu produto, que é âncora, que é o Vinho, o Desfile Etnográfico e o Contracanto. É o que é diferenciador. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que só falta o Desfile Etnográfico. Muito bem, 5.2 - Alterações ao Orçamento Municipal n.º 8 e às Grandes Opções do Plano n.º 8, do ano de 2024. Está dado conhecimento. -----

--- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 8 e às Grandes Opções do Plano n.º 8, do ano de 2024. -----

5.3.RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM CARVALHAL REDONDO – PAGAMENTO DE CONSUMOS DE ENERGIA ELÉTRICA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9376, datada de 25/06/2024, dos Serviços de Obras Municipais e Oficinas, que a seguir se transcreve: -----

---- “Reservatório de Água em Carvalhal Redondo – Pagamento de consumos de energia elétrica -----

---- No seguimento da informação n.º 4732, de 12/04/2024, aprovada em reunião de Câmara de 27/04/2023, e atendendo que o contrato de fornecimento de energia elétrica, em nome do Município com a potência necessária, apenas se concluiu em julho de 2023, existe um montante de 1.400,00 euros de acréscimo na faturação de energia da Fábrica da Igreja da Nossa Sr.ª do Viso referente aos consumos de janeiro a junho de 2023, conforme documentos em anexo. -----

---- Mais informo que este tipo de despesa, em propriedade privada, deverá ser aprovado em reunião de Câmara. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, à semelhança do anterior, os Senhores Vereadores sabem que neste reservatório está lá acoplado um equipamento do Município, já há muitos anos. Portanto, aquele custo elétrico está acoplado também lá, não é indevidamente, tenta-se resolver isso, mas, naturalmente que aquilo é uma responsabilidade do Município. E, portanto, é o que têm aí este montante de 1.400,00 euros de acréscimo na faturação, com um cálculo que os Serviços fazem e com a leitura que está correta. Também no ano passado fizeram semelhante e é de toda a justiça porque é um equipamento que está ao serviço do Município para as populações e, portanto, não pode ser lesado. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do montante de 1.400,00 euros de acréscimo na faturação de energia elétrica à Fábrica da Igreja da Nossa Sr.ª do Viso, de Carvalhal Redondo, referente aos consumos de janeiro a junho de 2023, nos termos e de

acordo com a informação interna n.º 9376, datada de 25/06/2024, dos Serviços de Obras Municipais e Oficinas, atrás descrita. -----

6 – LOTEAMENTOS

6.1. ADITAMENTO DA LICENÇA REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8, DE 12/09/1989, DO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 10/88, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DA RIBEIRINHA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10088, datada de 08/07/2024, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Alteração à licença referente à operação de loteamento n.º 10/88, com Alvará de Loteamento n.º 08/89 -----

---- Requerente: LCEV INVEST, Ld.ª -----

---- Local: Avenida das Pedras Altas - Lote 1, em Canas de Senhorim, Freguesia de Canas de Senhorim -----

---- Pretensão: O requerente, proprietário dos artigos urbanos 2681, descrito na Conservatória do Registo Predial 1456/19900109, correspondente ao lote n.º 1, resultante do alvará de loteamento n.º 8/89 e do artigo urbano 8859 descrito na Conservatória do Registo Predial 2217/19920416, solicita a alteração à licença da operação de loteamento da iniciativa da Junta de freguesia de Canas de Senhorim, com alvará de loteamento n.º 8/89 de 12/09 do Processo de Operação de loteamento n.º 10/88, de modo a unir o lote com o artigo confinante. -----

--- Apreciação do projeto de arquitetura - De acordo com o DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, a alteração da operação de loteamento está sujeita a licenciamento. -----

---- Conformidade com o Regulamento do PDM de Nelas: -----

---- A pretensão localiza-se em Solo Urbano – Espaço de Atividades Económicas, de acordo com o PDM de Nelas, publicado em D.R. II Série Aviso n.º 33 de 2 de janeiro de 2014. -----

---- Situa-se em Zona Alargada de Proteção de Água Mineral Natural e confina com a E.N. 234 – desclassificada sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal. -----

---- Parecer da DSOT-DGT 1522/2023 da CCDRC - Decisão Global em razão da localização emitido no âmbito de um PIP para construção da edificação pretendida -----

---- I - Situação atual -----

---- De acordo com a licença emitida sobre o Processo de Operação de loteamento n.º 10/88, da iniciativa da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, com alvará de loteamento n.º 8/89 de 12/09 e respetiva planta de síntese, o lote n.º 1 têm a área de 3.870m² com os afastamentos e características descritas no alvará de loteamento. -----

---- II - Pretensão do requerente -----

---- De acordo com o processo entregue nestes serviços, o requerente pretende proceder à união do lote com o artigo confinante, dando origem a um novo lote. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Da consulta feita ao processo de loteamento, o lote n.º 1 apresenta uma área de implantação de 1.176 m², sendo esta a área do polígono de implantação resultante da aplicação dos limites definidos em alvará de loteamento (n.º 2.3 do alvará de loteamento). ----

---- 2. De acordo com o pedido do requerente, é solicitada a regularização dos limites e respetiva área do lote e a união do referido lote com um terreno urbano confinante, tal como a alteração do uso a que se destina o lote. -----

---- 3. A alteração solicitada enquadra-se no previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores. --

---- Desta forma, as alterações/aditamento à licença refletida na operação de loteamento com alvará de loteamento n.º 8/89, de 12/09, e à planta de síntese que o integra, irá consistir resumidamente na criação do lote n.º 1A, cumprindo o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, com: a área do lote 1A passa de 3.870m² para 5.605,42m²; -----

---- O aumento de área resulta da união do lote com um terreno de 1.400m² e uma área de



Reunião de 10/07/2024

335,49m² aumento resultante da delimitação do lote após a execução da rotunda executada na E.N.234 desclassificada. -----

---- A área do lote 2 passa de 890m² para 597m²; -----

---- A área do lote 3 passa de 2.400m² para 2.009m²; -----

---- A alteração da configuração dos lotes resultantes da operação; da consulta do Processo de Obras n.º210/90 para o lote 1, verificou-se que a planta com a delimitação do terreno está de acordo com a atual proposta do requerente; -----

---- A edificação altera o seu uso de indústria para comércio e/ou serviços; -----

---- A área de implantação e de construção da edificação passa de 1.176m² para 2.000m², originando o pagamento de Taxas urbanísticas correspondente ao acréscimo de 824m² de área de construção; -----

---- O polígono de implantação cumpre o previsto no artigo 66º do PDM e o exigido pelas Infraestruturas de Portugal; -----

---- Não há cedências destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos coletivos, obrigando há compensação; -----

---- Em 2013, no âmbito da execução da obra das Rotundas na EN234, foram cedidas áreas destinadas a faixa de rodagem e passeio de uma das rotundas executadas. -----

---- Dado que a variação da área de construção é superior a 3%, de acordo com o nº3 do artigo 27.º do D.L. 55/99 de 16 de dezembro, Alterações à licença, “Sem prejuízo do disposto no artigo 48.º, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias.” -----

---- O requerente apresentou uma declaração do titular dos lotes 2 e 3 e documento comprovativo dessa qualidade emitido pela Conservatória do Registo Predial, na qual o titular concorda com o previsto no projeto de alteração. -----

---- Face ao exposto, de acordo com o DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores, o aditamento da operação de loteamento sujeita a licenciamento, estabelece as seguintes alterações/aditamentos: -----

---- 2.1 – É autorizada a constituição de 3 lotes de terreno, numerados de 1A, 2 e 3, com as áreas 5.605,42m², 597m² e de 2.009m²., respetivamente, com a localização prevista na planta de síntese, desenho n.º 5, entregue a 5/7/2024. -----

2.1.1. - Características do lote 1A: -----

---- a) A operação de loteamento observa os parâmetros estabelecidos para Solo Urbano – Espaço de Atividades Económicas, de acordo com o Regulamento do PDM de Nelas, publicado em D.R. II Série Aviso n.º33 de 2 de janeiro de 2014. -----

---- b) Deverá ser cumprido o disposto no Parecer da DSOT-DGT 1522/2023 da CCDRC - Decisão Global em razão da localização emitido no âmbito de um PIP para construção da edificação pretendida. -----

---- c) O lote 1A destina-se a comércio e ou serviços; -----

---- d) Área do lote: Lote 1A 5.605,42m²; -----

---- e) Área máxima de implantação do lote: Lote 1A - 2.000 m²; -----

---- f) Área máxima de construção do lote: Lote 1A - 2.000 m²; -----

---- g) N.º de pisos da edificação: 1 Pisos acima da cota de soleira ; -----

---- h) Cércea da edificação - 12 m, exceção ao ponto 2.4. do alvará de loteamento inicial; ----

---- i) Índice de ocupação: (2.000m²/ 5.605,42m²) *100 = 36%; -----

---- j) O loteador tem a pagar ao município a taxa pela realização, manutenção e reforço das

infraestruturas urbanísticas – Taxa de Urbanização; -----

---- k) Área total de cedência a incluir no domínio público de acordo com a “Planta de áreas de cedências”, desenho n.º 7, entregue a 5/7/2024: -----

---- 1 - 256,42m2 destinados a passeio e acesso ao lote 3, cumprindo o disposto no parecer das Infraestruturas de Portugal; -----

---- 2 - 514,86 m2, área cedida aquando da execução da Rotunda na EN 234 desclassificada. --

--- 2.3.1 - A implantação da edificação a erigir no lote 1A deverá observar o disposto na planta de síntese, desenho n.º 5, entregue a 5/7/2024, em que os afastamentos são de 8 m aos limites do lote, cumprindo a distância de afastamento de 40m do eixo do anel da rotunda implantada na EN234 (Parecer Infraestruturas de Portugal 525-Pro.12124VIS23 de 31/08/2023), exceção ao ponto 2.3. do alvará de loteamento inicial. -----

---- 2.4.1. – A cêrcea máxima da edificação para o lote 1A é de 12m, devendo cumprir o disposto na alínea b) do número 1 artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. ----

---- 3. Conforme prevê a o Regulamento do Plano Diretor Municipal, relativamente à cedência para o município destinada a: -----

---- - Espaços Verdes e de Utilização Coletiva (28 m2/100 m2), o loteador deveria ceder uma área mínima de 560 m2; -----

---- - Equipamento de Utilização Coletiva/ Habitação pública de custos controlados ou para arrendamento acessível (25 m2/ 100m2), o loteador deveria ceder uma área mínima de 500m2; -----

---- Com base no n.º 4 do artigo 44º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores, se não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaço verde público não há lugar a qualquer cedência para esses fins, ficando no entanto, o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, nos termos definidos em regulamento municipal. -----

---- Dado se tratar de um lote em Espaço de Atividades Económicas, que se encontra entre outros lotes destinados a indústria, não se julga viável a cedência de Espaços Verdes e de Utilização Coletiva e de Equipamento de Utilização Coletiva nessa área nem para Habitação pública de custos controlados ou para arrendamento acessível dado não ser permitido o uso habitacional neste espaço. -----

---- Face ao exposto, o requerente deverá proceder ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie da área de 560m2 e 500m2 respetivamente. -----

---- 4. De acordo com o artigo 82.º do Regulamento do PDM – Parâmetros de dimensionamento do Estacionamento, deverá serão ser previstos para Comércio e/ou Serviços, 5 lugares/100m2 de área de construção sendo acrescido 30% para estacionamento ao público. Assim o requerente deveria proceder à cedência de 30 lugares de estacionamento no domínio público. -----

---- De acordo com o pedido de Informação Prévia 1/2023 passo a transcrever “A parcela de terreno possui duas frentes, a nascente e poente. A poente, confina com a EN 234, quer pela eventual dificuldade para a IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., os Serviços não aconselham prever qualquer estacionamento público para a Ex-E.N. n.º 234, por questões de segurança. ---

---- Relativo ao eventual estacionamento a nascente, o Município já dispõe de uma faixa de estacionamento em todo o comprimento na lateral direita, não se justificando ou ser proporcional, criar estacionamentos à esquerda, estando para aí previsto um passeio. -----

---- Assim, nos termos da aliena a) e b) do n.º 1 do artigo 92.º do PDM de Nelas, justifica-se a dispensa de 21 lugares de estacionamento público...” -----

---- Face ao exposto, não há cedência da área de 375 m2 destinada a lugares de estacionamento, tendo o requerente de proceder ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie. -----

---- Mantém-se as restantes prescrições na parte que não foi revogada. -----

---- Deverá constar em anexo ao aditamento, Planta de síntese, desenho n.º 5, entregue a 5/7/2024 e a Planta de áreas de cedências, desenho n.º 7 entregue a 5/7/2024. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----



Reunião de 10/07/2024

---- “De acordo com o Regulamento de Liquidação e Cobrança pela Concessão de Licença e Prestação de Serviços Municipais da Câmara Municipal de Nelas o loteador tem a pagar ao município: -----

---- 1. - a taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas – Taxa de Urbanização. -TU (€) = $0,02 * 250€ * 0,70 * 824m^2 = 2.884€$; -----

---- 2. - a compensação: A = $1.435 m^2 = 375 m^2$ (estacionamento) + $560 m^2$ (Espaços Verdes e de Utilização Coletiva) + $500m^2$ (Equipamento de Utilização Coletiva/Habitação pública de custos controlados ou para arrendamento acessível) -----

---- $V = 0.001 x TU x A$; -----

---- $V = 0,001 x 2.884€ x 1.435m^2$ -----

---- = $4.138,54€$.-----

---- O Senhor Presidente, para apresentar o ponto, deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só fazer mesmo o enquadramento de toda esta situação. Portanto, foi um pedido que veio em 2022 de um Promotor que ia fazer a aquisição de um terreno que tinha sido cedido a uma empresa, portanto, por parte da Autarquia. A Câmara deliberou autorizar essa cedência com a cláusula de salvaguarda ficando ainda na Autarquia. Entretanto, houve um pedido ainda durante o ano de 2022 para a aquisição dos terrenos, mas, nos terrenos, verificou-se que havia um loteamento de 1998 e que não se podia fazer, a Entidade Promotora entendia que antes de estar tudo regularizado, pretendia fazer a aquisição dos Serviços para também ter a certeza que podia investir aquilo que pretendia. Foi trabalhado em conjunto com um dos Promotores de venda para fazerem esse negócio. Foi feito no final de 2022, por aí assim, início de 2023. Entretanto, quando já tinham essa aquisição já feita, a empresa, em julho do ano passado, entrou com um pedido de Informação Prévia para ver se podia construir e em moldes é que podia construir aquilo que tinha intenção de construir, que era um Projeto para uma Superfície Comercial média, pequena, que será o Continente, situada onde era o Indiferente, digamos assim, naquela Zona ali, em Canas de Senhorim, na Rotunda, Ainda assim, nesse momento, o Projeto de Informação Prévia dos Serviços verificou essa situação do lote. Portanto, depois verificou-se que os lotes que estavam agora feitos não estavam de acordo com aquilo que foi, inicialmente, feito. Havia um polígono anterior que dividia os lotes em bicos e que depois também a parte que tinha cedido, teria que reconhecer também e teria acertado o lote e que também ainda pertencia ao outro lote. Portanto, havia ali uma complicação para resolver. Foi feito, em setembro de 2023, um Pedido de Viabilidade de Construção já depois dessa situação e então o Executivo deu-lhe a resposta do que é que eles precisavam de fazer. Ainda assim, o Executivo teve que pedir um Parecer também à CCDR porque havia a dúvida se o loteamento tinha sido em 1998, se tinha caducado, ou não, porque, entretanto, houve também o PDM, houve um Plano de Pormenor que foi feito. Entenderam que não. Mais um entravezinho. E no final de 2023 chegou-se à conclusão que já podia fazer a construção. Entretanto, houve também, por parte da IP e por parte da Direção-Geral de Geologia e Energia, procedimentos que eles obrigaram a ter em termos de entrada na Rotunda porque depois também havia o acesso pela Rotunda. Portanto, houve ali algumas situações que tiveram que ser tratadas. Neste momento, os Serviços entendem que está a situação regularizada. Portanto, a informação que eles dizem é que, com base nos Projetos que eles entregaram, que pode ser feita essa construção, naturalmente, mediante as obrigações em termos de PDM, que ainda vigora, em termos das Leis que ainda vigoram para implementação deste empreendimento, destes comércios. E é o que o Executivo trás aqui. Portanto, ficam

tristes por ser tanto tempo nesta situação. Infelizmente, foi mais numa situação que apanhou, quer os Serviços também apanharam, quer o Executivo. Portanto, há aqui procedimentos que foram feitos através da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim e o loteamento era da Câmara Municipal. Portanto, são coisas que dão autorização às pessoas que lá têm para construírem de uma, forma quando o loteamento não foi alterado. E, neste momento, o Executivo vai fazer a alteração. Ainda vai ter que ir à Conservatória. Mas o Executivo está em crer, pelo menos os Serviços assim o entendem, que não vai haver esse entrave e a intenção do Promotor é que, até ao final do ano, a construção esteja feita para entrar em funcionamento ainda no Natal. Vão ver se eles conseguem, não é o Executivo. Para todos os efeitos, ele, Vereador Artur Ferreira, acha que era bom, no seu ponto de vista. Não pondo em causa tido naquilo que está no Concelho. E que será também ali mais um arranjo urbanístico até para aquela Zona que eles têm ali em frente àquela Rotunda. Para terminar mesmo, pronto, na questão do loteamento, neste momento, eles têm a Rotunda e quando foi da construção da Rotunda devia ter sido feita a retificação de áreas. Tiveram que depois aqui ajustar com os outros confinantes, digamos assim, áreas para um lado e para o outro, para ter as áreas certas para todos. Depois houve também autorizações e também têm que estar gratos a isso, quer por parte da empresa Ecomadeiras, quer por parte de quem adquiriu agora a Tinturaria Têxtil. Houve entendimento com este Promotor para que chegassem todos a acordo para benefício de toda a gente. Pelo menos assim o Executivo entende. Não pode ser de outra forma. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer duas, ou três coisas que o Senhor Vereador Artur Ferreira falou. Portanto, o que havia aqui, pronto, às vezes, as coisas eram feitas nesse sentido. Bem, ou mal, não é isso que está em causa. Mas o desenho final do que seria este investimento, havia informações cruzadas que não estavam, rigorosamente, iguais. Portanto, tudo o que é a tramitação, quer os Pareceres da CCDR, quer da IP, demoraram esse tempo. Mas, desta feita, felizmente, finalmente, hoje está tudo agora para ser regularizado. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que era só reforçar mesmo isso. Neste último mês e meio, principalmente, foi um trabalho que foi feito, quer por parte dos Serviços, quer por parte da Entidade Promotora, quase diariamente, ou, pelo menos, semanalmente, outras vezes, houve troca de informações para que o que se pretendia aqui que era quem está a pretender investir, que invista e que se esteja aquilo tudo dentro da Lei para que se resolva essa situação. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores quer-se pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, primeiramente, naturalmente, saudar o investimento no Município e, concretamente, em Canas de Senhorim. Em segundo lugar, também o regozijo após tanto tempo que eles já vêm a falar neste assunto e da primeira vez que foi falado e desde quando foi a primeira vez que o Promotor apresentou essa intenção já passou muito tempo. E está certo que a Câmara tentou ser diligente na parte que lhe correspondia e que era responsável. Por aquilo que lhe parece, aquilo era um loteamento em que o Promotor era a Junta de Freguesia, pelo que parecem era da Junta de Freguesia, ou foi a Junta de Freguesia que propôs, na altura. Sabe também que o que está previsto também é a supressão de alguns lugares de estacionamento. Pensa que, pelo que leu na informação, diz que por uma questão de segurança. Ele, Vereador Fernando Silvério, não viu, não consegue, não está lá. Pensa que nem está lá a questão dos lugares de estacionamento. Não sabe onde vão ficar. Não identificam a localização concreta. Fala só que já tem estacionamento da parte de cima, do loteamento da parte de cima. Por aquilo que ele também leu na informação, pensa que era preciso parte de um lote de um Promotor que já tinha adquirido essa área, esse terreno. E a questão é porque ele, Vereador Fernando Silvério, não se recorda e pode estar enganado, mas não se recorda de ter vindo a reunião de Câmara porque esses Proprietários, digamos assim, esses Promotores compraram aquele lote à Câmara, compraram esse lote à Câmara. E, agora, parte desse lote foi cedido para outro Promotor, pensa ele, para outro Promotor. A questão é: Se, realmente, porque já não é a primeira vez que isso acontece nesta tramitação, se,



Reunião de 10/07/2024

realmente, o Promotor que agora vai investir, se já pagou? Se esse processo formal, digamos assim, já está terminado? Porque a Câmara tinha cedido a um determinado Promotor uma determinada área. E, nesse caso, aí, porque ele, não se recorda, verdadeiramente, se calhar veio, mas não se recorda de ter vindo a reunião de Câmara qualquer informação acerca disso. Agradeceu ao Senhor Presidente. Mas, mais uma vez, regozijar por essa questão estar bem encaminhada. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que achava que o que estava a falar o Senhor Vereador é outro artigo. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, portanto, nessa situação da questão da empresa Ecomadeiras veio à reunião de Câmara aquilo que foi feito. Isso está tudo resolvido. Pelo menos, a informação que o Executivo tem, o Executivo não tem conhecimento deles, mas aquilo que lhe disse o Promotor era que só ia avançar para o pedido de construção mesmo era a Informação Prévia que foi feita, a Informação Prévia até foi feita por todos aqueles que tinham interesse naqueles lotes, quer a Tinturaria, quer a Ecomadeiras, quer a Pírales. Não foi a Entidade Promotora que fez, foram eles. Foi feito por isso. Foi feito aquele Protocolo que foi feito aqui. Foi feita a escritura com a reserva. Ainda têm a cláusula de reversão para a Autarquia. O que aconteceu, portanto, na questão da Tinturaria houve aqui uma questão diferente. Eles conseguiram, ele, Vereador Artur Ferreira, não sabe como, regularizar aquilo tudo certinho em termos de áreas. Só que se esqueceram que o bico estava lá no loteamento. Regularizaram, quer nas Finanças, acha que na Conservatória não. Foi só nas Finanças. Ou num lado, ou noutro, não sabe. Só que não tinham os polígonos. Estavam aqui no loteamento e não batiam certo com as áreas que lá estavam com aquilo que eles tinham feito em termos até de rústico, do BUPI e o que foi feito aqui. E a questão dos estacionamento tem a ver por duas situações: A IP obrigou que, mesmo a Tinturaria vai começar a entrar mesmo por dentro do empreendimento. Vão-lhe tirar aquela entrada e há uma cedência para o domínio público, digamos assim, dessa área que vai entrar e vai-lhe cortar ali alguns estacionamento também. Foi uma das obrigações que a IP deu para que fosse também o empreendimento lá construído. E eles aceitaram também isso. Portanto, vai ser por dentro que vai ser a entrada. Eles falam aqui também em 21. Ele, Vereador Artur Ferreira, não sabe se serão tantos. Mas depois também tem a ver com as distâncias em termos de áreas. As áreas já as têm, mas depois quando vier tudo dentro do polígono só quando estiver tudo desmatado, digamos assim, é que eles conseguem depois também implementar tudo. Mas é uma questão de segurança até para entrar por trás porque há menos trânsito do que mesmo por dentro. A IP não pôs em causa a entrada e a saída pela Rotunda, mas, se algum dia vier a acontecer podem sair, perfeitamente, lá por trás e tem uma questão de segurança também resolvida ali. Mas o estacionamento também tem um bocado a ver com isso. Por isso é que há também a proposta aqui disto é com as taxas de compensação que estão também aqui já no pedido, que é para depois se contemplar já para fazer esses pagamentos. Uma delas até já foi feita. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que a questão, mesmo, do estacionamento era mesmo isso. Uma vez que é uma Zona Comercial, ou vai ser uma Zona Comercial, naturalmente, pressupunha que tinha, digamos assim, algum estacionamento, ou estacionamento suficientes. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que o edifício, em si, também não é muito grande. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Também têm noção, verdadeiramente, que deverão ser assim. Até porque ele pensa que não estão contempladas também áreas verdes, só zonas verdes. Não está contemplado nada. Por isso, as suas duas situações, três. Era se, realmente, essa questão dos lotes com os Proprietários estava tudo, naturalmente, resolvida. A questão do estacionamento, uma vez que é uma Zona Comercial e as pessoas têm que também entrar e sair em segurança, mais importante. E, em terceiro, as Zonas Verdes, uma vez que vai ser uma Área Comercial, eventualmente, vão ser pessoas, muitas pessoas vão ali e por aquilo que ele leu, não está contemplada qualquer Zona Verde. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que pode não ser obrigatório por causa da área envolvente também. Ora, muito bem. Portanto: 6.1. Aditamento da licença referente ao Alvará de Loteamento n.º 8, de 12/09/1989, do Processo de Loteamento n.º 10/88, sito na Zona Industrial da Ribeirinha - Discussão e aprovação. Pôs à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à licença referente à operação de loteamento n.º 10/88, com Alvará de Loteamento n.º 08/89, sito à Avenida das Pedras Altas - Lote 1, em Canas de Senhorim, Freguesia de Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa LCEV INVEST, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10088, datada de 08/07/2024, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita, bem como as respetivas Taxas de Urbanização e Compensação, atrás descritas. -----

7 – OBRAS PARTICULARES

7.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

7.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 06 de junho de 2024 e 02 de julho de 2024, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

7.1.2. LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 19 de junho de 2024 e 02 de julho de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

7.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, entrados nos Serviços de Urbanização e Edificação, no período compreendido entre 19 de junho de 2024 e 02 de julho de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

8 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS



Reunião de 10/07/2024

8.1.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MÚSICA AO VIVO – FESTA DE SÃO PEDRO, NO DIA 29/06/2024, DAS 09:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: CANTO DA MALHADOURA, EM VILAR SECO – REQUERENTE: JOÃO RAFAEL MARQUES PEREIRA – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9484, datada de 26/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao vivo, Festa de São Pedro, no dia 29/06/2024, das 09:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, com encerramento do trânsito, no Canto da Malhadoura, em Vilar Seco, em que é requerente: João Rafael Marques Pereira, encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/06/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 29/06/2024, das 09:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, com encerramento do trânsito, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ele, nos Licenciamentos Diversos, abreviava e, portanto, deixava do ponto 8.1 até ao ponto 8.9, independentemente das licenças para recintos improvisados, quer taxas do funcionamento do espaço, estão aí em todos eles, para Discussão e Ratificação, Festividades que já ocorreram. Portanto, se os Senhores Vereadores não se opuserem, voltariam na generalidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, Festa de São Pedro, no dia 29/06/2024, das 09:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, com encerramento do trânsito, no Canto da Malhadoura, em Vilar Seco, em que é requerente: João Rafael Marques Pereira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9484, datada de 26/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

8.2.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO –MÚSICA AO VIVO – FESTA DE SÃO PEDRO, NO DIA 29/06/2024, DAS 14:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: NA RUA DO PARQUE, NA SEDE DA CASA DO PESSOAL DA URGEIRIÇA - REQUERENTE: CASA DO PESSOAL DA URGEIRIÇA – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9190, datada de 20/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Música ao vivo – Festa de São Pedro, no dia 29/06/2024, das 14:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Rua do Parque, na Sede da Casa do Pessoal, em Urgeiriça, em que é requerente a Casa do Pessoal da Urgeiriça, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/06/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, com redução do horário solicitado, das 14:00 horas às 04:00 horas do dia 30/06/2024, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Música ao vivo – Festa de São Pedro, no dia 29/06/2024, das 14:00 horas às

04:00 horas do dia seguinte, na Rua do Parque, na Sede da Casa do Pessoal, em Urgeiriça, em que é requerente a Casa do Pessoal da Urgeiriça, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9190, datada de 20/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

8.3.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO –MÚSICA AO VIVO – FESTA DE SÃO PEDRO, NO DIA 29/06/2024, DAS 14:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: NA RUA DO PARQUE, NA SEDE DA CASA DO PESSOAL DA URGEIRIÇA - REQUERENTE: CASA DO PESSOAL DA URGEIRIÇA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9196, datada de 20/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para Música ao Vivo, Festa de São Pedro, no dia 29/06/2024, das 14:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Rua do Parque, na Sede da Casa do Pessoal, em Urgeiriça, em que é requerente a Casa do Pessoal da Urgeiriça, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/06/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Música ao Vivo, Festa de São Pedro, no dia 29/06/2024, das 14:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Rua do Parque, na Sede da Casa do Pessoal, em Urgeiriça, em que é requerente a Casa do Pessoal da Urgeiriça, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9196, datada de 20/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

8.4.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – ENCONTRO DE MARCHAS POPULARES E DJ, NO DIA 29/06/2024, DAS 21:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: NA AV.ª PROFESSOR DR. FORTUNATO DE ALMEIDA, NO LOGRADOURO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9440, datada de 26/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Encontro de Marchas Populares e DJ, no dia 29/06/2024, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Av.ª Professor Dr. Fortunato de Almeida, no logradouro da Sede da Associação, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/06/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 29/06/2024, das 21:00 horas às 04:00 horas, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Encontro de Marchas Populares e DJ, no dia 29/06/2024, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Av.ª Professor Dr. Fortunato de Almeida, no logradouro da Sede da Associação, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9440, datada de 26/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----



Reunião de 10/07/2024

8.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – ENCONTRO DE MARCHAS POPULARES E DJ, NO DIA 29/06/2024, DAS 21:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: NA AV.^a PROFESSOR DR. FORTUNATO DE ALMEIDA, NO LOGRADOURO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9441, datada de 26/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para Encontro de Marchas Populares e DJ, no dia 29/06/2024, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Av.^a Professor Dr. Fortunato de Almeida, no logradouro da Sede da Associação, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/06/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Encontro de Marchas Populares e DJ, no dia 29/06/2024, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Av.^a Professor Dr. Fortunato de Almeida, no logradouro da Sede da Associação, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9441, datada de 26/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

8.6.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTEJOS DE SÃO JOÃO, NO DIA 24/06/2024, DAS 12:00 H ÀS 04:00 H DO DIA SEGUINTE – LOCAL: NO LOGRADOURO DA ESCOLA PRIMÁRIA, EM SÃO JOÃO DO MONTE - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO JOÃO DO MONTE - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8884, datada de 17/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Festejos de São João, no dia 24/06/2024, das 12:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no logradouro da Escola Primária, em São João do Monte, em que é requerente a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de São João do Monte, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/06/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 24/06/2024, das 12:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Festejos de São João, no dia 24/06/2024, das 12:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no logradouro da Escola Primária, em São João do Monte, em que é requerente a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de São João do Monte, nos termos e de acordo

com a informação interna n.º 8884, datada de 17/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

8.7.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTEJOS DE SÃO JOÃO, NO DIA 24/06/2024, DAS 12:00 H ÀS 04:00 H DO DIA SEGUINTE – LOCAL: NO LOGRADOURO DA ESCOLA PRIMÁRIA, EM SÃO JOÃO DO MONTE - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO JOÃO DO MONTE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8895, datada de 17/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para os Festejos de São João, no dia 24/06/2024, das 12:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no logradouro da Escola Primária, em São João do Monte, em que é requerente a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de São João do Monte, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/06/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Festejos de São João, no dia 24/06/2024, das 12:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no logradouro da Escola Primária, em São João do Monte, em que é requerente a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de São João do Monte, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8895, datada de 17/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

8.8.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MÚSICA AO VIVO – FESTA POPULAR, NO DIA 06/07/2024, DAS 20:00 H ÀS 04:00 H DO DIA SEGUINTE – LOCAL: POLIDESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO, NA LAPA DO LOBO - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPENSE - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9548, datada de 27/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado – Música ao Vivo – Festa Popular, no dia 06/07/2024, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Polidesportivo da Associação, na Lapa do Lobo, em que é requerente a Associação Desportiva e Cultural Lapense, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/07/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 06/07/2024, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado – Música ao Vivo – Festa Popular, no dia 06/07/2024, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Polidesportivo da Associação, na Lapa do Lobo, em que é requerente a Associação Desportiva e Cultural Lapense, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9548, datada de 27/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

8.9.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MÚSICA AO VIVO – FESTA POPULAR, NO DIA 06/07/2024, DAS 20:00 H ÀS 04:00 H DO DIA SEGUINTE – LOCAL: POLIDESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO, NA LAPA DO LOBO - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPENSE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO



Reunião de 10/07/2024

---- Presente a informação interna n.º 9550, datada de 27/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, Festa Popular, no dia 06/07/2024, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Polidesportivo da Associação, na Lapa do Lobo, em que é requerente a Associação Desportiva e Cultural Lapense, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/07/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, Festa Popular, no dia 06/07/2024, das 20:00 horas às 04:00 h do dia seguinte, no Polidesportivo da Associação, na Lapa do Lobo, em que é requerente a Associação Desportiva e Cultural Lapense, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9550, datada de 27/06/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

9 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que, portanto, chegam assim ao fim da Ordem de Trabalhos: Naturalmente, o Executivo põe-se à disposição do Público. Se alguém quiser fazer alguma intervenção, ou alguma sugestão. Muito bem. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que gostava de dizer o seguinte: Isto já foi um pedido seu no tempo do outro Senhor que se foi embora sobre as atas. Há sempre polémicas, sempre, entre aspas, às vezes há polémica sobre as atas e ele, pelas informações que tem, há um dispositivo que lê as atas, transcreve-as e depois pode haver pequenas alterações só. Portanto, o áudio transcreve, totalmente, a ata para o papel. Sobre as placas, se a memória não lhe falhe a ele e não falha, de certeza, isto das placas, ruas sem placas já vem do tempo também do outro Senhor, sugestões apresentadas por ele, Arlindo Duarte, que nunca foram resolvidas. E, na Assembleia Municipal de 26 de abril deste ano, mais uma vez, ele apresentou a sugestão que não havia placas nalgumas ruas, nomeadamente, nessa Rua 1 de Julho, não sabe porque é que há-de ser 1 de Julho. Para ele era mais Rua João de Deus. Está lá o edifício, a Escola, mas está bem. Quem é ele para dizer? Não sabe qual foi o motivo porque puseram Rua 1 de Julho. Mas, ainda bem porque é no dia que o seu Sporting faz anos. E foi dito nessa mesma Assembleia pelo Senhor Presidente da Câmara, que foi, pessimamente, mal informado pelo Senhor Presidente da Junta, que o Senhor Presidente da Junta disse ao Senhor Presidente da Câmara que esse problema das placas já estava resolvido. Foi isso que o Senhor Presidente da Câmara lhe transmitiu na Assembleia de 26 de abril. Portanto, passaram-se já três meses, conforme foi apresentado hoje aqui na Mesa, não está resolvido e não sabe quando é que estará. Sobre, ele nunca falou aqui, nem vai falar mal dos Trabalhadores da Câmara porque os Trabalhadores da Câmara são pessoas competentes. Ele nunca falou mal dos Trabalhadores da Câmara, nem vai falar, porque ele acha que são pessoas competentes. Só que, por vezes, há falhas como qualquer um de nós

falha. Tem passado, algumas vezes, infelizmente, no sentido, porque quando vai para aqueles lados, ou vai para o Hospital, ou vai para o Médico. E tem passado em Santar e andaram lá a tapar buracos, Foram bem tapados. Só que e aqui deixa no ar, quem vem de Santar para Carvalhal Redondo há um buraco enorme que não foi tapado. Não sabe se faltou o alcatrão. Passado pouco tempo? Mais de 15 dias. Que o Senhor Presidente desculpasse, o Senhor Presidente disse, ele, Arlindo Duarte, infelizmente, passa lá muita vez. Aquele último buraco ao pé dos Cavalos, ele vai-lhe dizer onde é, não foi tapado. Portanto, o que pode acontecer, que é normal, levam o carro e pode acabar. Pronto, porque está aberto na mesma. Os outros, acima, estão tapados. Aquele está aberto. Portanto, era, pronto, um alerta para o Encarregado Responsável pelo serviço, que tem que se andar um bocadinho mais atrás das pessoas. Não é preciso andar com uma vara com o agulhão, ou como é que chamam, apontador. Isso não é preciso. É chamar a atenção dos Trabalhadores porque, realmente, aquele buraco é o maior de todos. É o maior de todos. Sobre as estradas, continuam as nossas estradas do nosso Concelho sem ser limpas. E isto são informações visuais de sábado. A Estrada Vale de Madeiros – Felgueira, Felgueira – E.N. n.º 231. Que o Senhor Presidente desculpasse, no sábado, ele Arlindo Duarte, passou lá. Mas, pronto, ele passou lá no sábado, foi visual mesmo ele, principalmente a Estrada da Felgueira à E.N. n.º 231 tem ervas, tem mimosas e tem silvas a entrar dentro do alcatrão. Há uma obra que estão a fazer em Canas de Senhorim. Ele não vai dizer que é uma obra mal feita. Até fica bonito. Pela metade que está feita, está bonito. Que é um jardim que estão a restaurar ali em frente ao Século, mas já via para dois meses que essa mesma obra está parada. E ele dizia o seguinte: Será que há dinheiro para essa obra? Ela não fica feia. Pelo contrário, fica bonita. Só que não há dinheiro para outras obras mais essenciais? As pessoas têm que andar, em vez de andarem nos passeios em Canas de Senhorim, nomeadamente, na Rua do Freixieiro, têm que andar na estrada? Têm que andar na estrada e não podem andar no passeio? Não há dinheiro para os passeios? Não vai falar e espera que seja desta vez, que seja de vez, mesmo, o Senhor Presidente já lhe prometeu há alguns três meses atrás que fazia a passadeira em frente à Escola do Fojo. Espera que agora se aproveitem as Férias Escolares para, realmente, fazer essa obra. E o Senhor Vereador também já lhe prometeu a ele, Arlindo Duarte, que a dita cuja Barroca que no verão irai ser feita, feita, aliás, manilhada, ou meia-cana, meia-cana, pronto. Ele acha que era manilhada. Mas, pronto, quem é ele para? Pronto, dessas obras, ele fica a aguardar, serenamente, que neste verão se, realmente, conclua, ou melhor, que se comece algumas dessas obras. É, mesmo, essencial. Aquela passadeira, é a única Escola do Concelho que não tem uma passadeira. Portanto, ele agradecia em nome das crianças que andam ali todos os dias, que se faça a passadeira e, então, os passeios e lombas, que são necessários, porque aquilo, em frente aos prédios da Urgeiriça, aquilo, ele, às vezes, ainda pensa que está li a ver ali a passar o Rali de Portugal. Agradeceu a todos. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Miguel Lourenço. -----

---- O Senhor Miguel Lourenço cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que, em primeiro lugar, queria agradecer ao Município pelo apoio que lhe deram na medicação. Já lhe chegou aos ouvidos que vai ser dado. Ele, em 28 anos que trabalhou, que descontou, tem 46 anos, nunca pensou vir a precisar desse apoio e quer agradecer por isso. Em segundo lugar era sobre ali o Edifício Titanic. Ele já tinha falado com o Senhor Vereador Artur Ferreira. Ele, Miguel Lourenço, vive lá. A entrada e saída daquele edifício é no meio da Rotunda e eles, na subida, eles não conseguem ver os peões que vêm do lado do Notário. Já tinham falado nessa solução que tem por passar por pôr um espelho, ou qualquer coisa para as pessoas verem porque há alturas que as pessoas mesmo à sua frente. E ele convida o Executivo, se quisessem um dia lá passar e fazer aquela subida, viam que aquilo era complicado. Era só isso mesmo. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Arlindo Duarte e Miguel Lourenço pela sua participação. Afirmou que ele já fez aquilo, já lá esteve. Nem foi de propósito. Por acaso, estacionou lá o carro, já há muito tempo. Eles ali, no Titanic, pode começar até por isso, se o



Reunião de 10/07/2024

Senhor Arlindo não se importar. Eles podiam ir ali, a montante, para perceber quem é que construiu aquele bloco de apartamentos e quem arranjou aquela solução brilhante. Acha que começavam por aí. Agora, está lá. Há muita maneira de resolver, embora seja complexa. Não sabe ao certo onde é que podem colocar isso até por causa das regras também da IP, que não são, propriamente, fáceis. O Executivo para meter alguma coisa nalguma rotunda é preciso quase uma folha de 25 linhas como antigamente. Mas, dir-lhe-ia que a solução, eventualmente, possa ser, eventualmente, colocarem um espelho para que quem está a fazer o movimento ascendente do acesso da garagem à via pública possa, pelo menos, ter uma perceção. Ali, ele, Senhor Presidente, não está a ver outra solução que possa existir em termos até estruturais. Se calhar, pedia ao Senhor Vereador Artur Ferreira para ver essa viabilidade e ao Senhor Vereador Rui Marques até, eventualmente, por causa da parte do trânsito. E dessa questão, parece-lhe a ele, Senhor Presidente, que o espelho será a única solução. Pelo menos, não está a ver outra, para já, que possa, não vai resolver, mas vai ajudar na questão da segurança. Quanto ao apoio à medicação, ele, Senhor Presidente, agradece o agradecimento, passa a redundância, mas não é um agradecimento que tenha que fazer à Autarquia porque o apoio que foi feito ao Senhor Miguel Lourenço é o apoio que é feito aos Municipais que cumpram os requisitos, como é o caso. Sempre foi assim. E, sempre também assim será. Mas, agradeceu-lhe pelos contributos. Naturalmente, um Obrigado também até por esse agradecimento também. E na questão do Edifício Titanic, com o espelho, o Senhor Vereador vai ver a possibilidade de, eventualmente, lá ser colocado o espelho, esperando que o espelho possa, eventualmente, ser colocado, uma vez que agora também está a ser concluído aquele. Pronto, dirigindo-se ao Senhor Miguel Lourenço, como eles estavam a falar aqui é que vai ser agilizado e esperam que possa ser feito isto de acordo, pelo menos a parte de teste para ver o que é que possa resultar. No que diz respeito ao Senhor Arlindo, como o Caderno de Encargos é maior, que há muitos assuntos para tratar, ele, Senhor Presidente, vai tentar dizer-lhe. O dispositivo, disse ali bem. O Senhor Arlindo, como tem uma reforma muito avultada pode contribuir, decididamente e o Executivo, o dispositivo, até lhe podem chamar o dispositivo do Arlindo porque eles estão a falar de um dispositivo que não transcreve as atas da forma como dizem, mas ajuda imensamente. Mas o dispositivo custa 10.000,00 euros. Não quer dizer que não tenha que existir. Há outros dispositivos que estão a tentar ser feitos de uma outra forma que, hoje em dia, os meios digitais também transcrevem. E em abono da verdade, ele, Senhor Presidente, acha que não há ninguém nesta sala, ou fora da sala, que queria que tivesse que ter a função do Senhor Fernando Santos. Aquilo deve ser uma coisa, a vida dele durante todos os dias, todas as semanas, todos os meses, todos os anos, a ouvir atas de reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal ao longo dos anos. Não é tarefa fácil. Agora, há várias formalidades para fazer isso. Neste momento há equipamentos de topo até mais onerosos que isso. Agora, tem que haver um suporte que possa fazer isso até porque o Senhor Fernando Santos também começa a atingir já com o avolumar dos anos e isso. Mas há outras maneiras de fazer isso e o Senhor Fernando Santos sabe isso, tratadas. Há próprios dispositivos da Internet disponibilizados, de forma gratuita, que podem ajudar a fazer isto. Depois compõem-se. É como os aparelhos de tradução. É feita uma tradução. Antigamente, os dispositivos da Internet, a tradução era literal e ficava mal. Hoje em dia, se os Senhores recorrerem a muitos dispositivos, até das Redes do Google, já fazem as traduções de muito boa qualidade. E aqui também. Este dispositivo, agora, no verão, há um Elemento que faz parte da Assembleia Municipal que se predispôs a fazer este acompanhamento, a Senhora Dr.^a Maria José Serol, que, durante este verão, se comprometeu a que esse dispositivo pudesse ser instalado, tanto para as reuniões de Câmara, como da Assembleia Municipal. Das placas que não foram

colocadas, ele, Senhor Presidente, pode confrontar, eventualmente, quem lhe deu a informação, mas a informação que lhe foi prestada, ele tem que validar também as informações com os Senhores Colaboradores, ou os Senhores Presidentes de Junta, dão ao Executivo como garantidas, como é óbvio. Não coloca em causa se um Senhor Presidente de Junta, ou um Senhor Vereador, até prova em contrário. Mas se lhes dizem que aquilo está feito, dirigindo-se ao Senhor Arlindo, o que ele, Senhor Presidente, lhe comunicou foi o que lhe colocaram a ele. Na questão dos troços rodoviários e do Funcionário, é assim: Em abono da verdade, andam todos os Concelhos a pedir o mesmo. Se eles forem a ver e passarem um bocadinho pelos territórios aqui, vêem que e mesmo a E.N. n.º 231 antigamente era mais alvo de intervenção no betuminoso do que agora e agora também está. E é da IP. Não é desculpa. Mas torna-se, às vezes, mais difícil. Mesmo nalgumas questões que o Senhor Arlindo Duarte evidenciou, o Executivo já lá passou. Já puseram camadas, Vem outra vez uma chuvada. Passam lá os camiões e fica outra vez. É cíclico. Não há nada, assim, de dano estrutural. Mesmo o que o Executivo tem feito, falaram há pouco na Variante. Na Variante, o que o Executivo tem feito ao longo destes anos, se o Senhor Arlindo perguntar ao Senhor Dr. José Correia, à Senhora Dr.^a Isaura Pedro, ou ao Senhor Dr. Borges da Silva, também toda a gente queria meter lá um tapete novo. Mas, aquilo, a IP, a IP ali tem que se responsabilizar e tem de ser chamada à liça. E chegar-se à frente. Estão a falar de um investimento enorme. Que justifica ser feito? Justifica. Só que não há disponibilidade financeira para fazer aquilo. Já se até falou na possibilidade. Agora, é o seguinte: Se eles fecharem só aquilo uma via, estão a contribuir depois para, eles deixam de ir por ali, vão por dentro da Vila, é mais caótico. O que é facto é que o Executivo ficou refém daquela via. Fez aquilo com boa intenção à espera do que lhes foi dito fosse feito e não foi feito. Quem está a falhar nesta questão é a Administração Central e a IP, que se comprometeu com o Município já há muitos anos porque aquela Variante é da responsabilidade deles e aligeiram responsabilidades. Como em tudo agora. Estão agora na Linha da Beira Alta também a ver isso. Eles já falaram nisso. Há muitas coisas que foram feitas com repercussão e teve o Executivo que corrigir, do Empreiteiro. O Executivo queixou-se. Mas depois aquilo não os leva, infelizmente, alado nenhum. O Executivo podia dizer: Deixam de construir. Deixamos de dar as licenças. Mas depois quando o Executivo se queixar que a obra está atrasada, dizem que não foram autorizadas as licenças da Linha da Beira Alta. E as pessoas sabem isso. Portanto, o Executivo vai falando um bocadinho mais grosso. Vai deixando aqui uma, ou outra nota, para as coisas não avançarem. Mas o Executivo sabe que depois há-de chegar ali um momento e o Executivo vai ter que dar as licenças para as coisas avançarem porque têm que andar. A bem, ou mal. Agora, lá vão conseguindo alguma coisa. Aqui da Variante, é a mesma coisa. Agora, a IP, acha que a IP agora, se aquilo já está a funcionar e a Câmara que se desenrasque e fica a levar com a pancada do lombo, vai lá investir, quando sacode a água do capote? Que desculpassem a expressão. Não. Agora, o Executivo está a aproveitar, no bom sentido, isto tudo, para tentar haver algum compromisso da manutenção. O Executivo, até a manutenção da Rua Eng.º Alberto Vilhena, foi ele que a assegurou quase, nem o Empreiteiro, a IP, que tinham dito que o faziam e não o fizeram. E o Executivo podia ficar. Há uma situação que o Executivo não está a fazer porque está a esticar a corda. Porque se o Executivo lá for fazer as intervenções todas, então a IP, se já tinha pouca predisposição, não a fazem de todo. Ele, Senhor Presidente, está a falar dessa e ainda há bem pouco tempo, o Senhor Arlindo também lá passou. Já falam das mimosas, são coisas diferentes e infestantes. Agora, a limpeza das bermas da ligação de Canas de Senhorim às Caldas da Felgueira foi feita, como o Senhor Arlindo sabe, há um mês, sensivelmente, três semanas. Agora terá que se passar lá outra vez. Isso, de acordo. Foi há um mesito talvez, três semanas, um mês, talvez. A intervenção junto ao Século, ele, Senhor Presidente, não vai falar sobre o assunto porque é uma obra da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. Não é uma obra do Município. Portanto, a única coisa que ele, Senhor Presidente, pode sugerir ao Senhor Arlindo é que vá às Assembleias de Freguesia de Canas de Senhorim e que expusesse o assunto. E, portanto, terá a resposta. Ou, então, diretamente à Junta que dir-lhe-á, diz ele, Senhor Presidente. Mas aí ele não tem, nem vai, naturalmente, emitir opinião sobre o assunto. Ao contrário da passadeira do Fojo, sim, que é



Reunião de 10/07/2024

um compromisso que o Executivo assumiu e que vai ser efectuado. E, sim, neste período estival agora que as Escolas estão fechadas. A Barroca, a Barroca, que o Senhor Arlindo não viesse cá falar do manilhar, que não vale a pena. Quando o Senhor Arlindo começa um conto, acrescenta não é um ponto, são vários pontos. A solução, já lá foi feita a intervenção. Já foi feita a parte do atravessamento até das águas residuais e há sempre parte para fazer. Falta ali uma componente. Ele, Senhor Presidente, não se vai atravessar com prazos, até porque é assim: O Executivo, nesta altura, vai fazer algumas intervenções. Mas também sabe que os Funcionários também têm que ter férias. Isto é a pescadinha do rabo na boca. Que o Senhor Arlindo desculpasse a expressão. Essa aqui não. A passadeira, sim. A Barroca é. Não lhe vai dizer que sim, que é daqui a um mês, que é daqui a dois. Não estaria a ser, intelectualmente, honesto com o Senhor Arlindo. Não lhe foi dito foi o ano. Mas foi-lhe dita a estação. Mas não é para manilhar. É para limpar. Pediu desculpa ao Senhor Arlindo. Ele, Senhor Presidente, sabe que o Senhor Arlindo aproveita parra depois trazer. E da próxima vez, além de manilhar, queria ali uma passagem superior também deslizante. Mas, sim. Mas está, portanto, no verão que era essa a ideia e o Executivo vai tentar. O que ele, Senhor Presidente, está a dizer é que eventualmente, o Executivo não cumprir esta, nas prioridades que falaram há pouco. E depois ainda há a passadeira. Agradeceu ao Estimado Senhor Arlindo e ao Estimado Senhor Miguel, Estimado Amigo. Agradeceu-lhe também pela sua presença. É um gosto tê-los aqui. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.^a Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,
